ANNO LIX NUMERO 2 — QUARTA FEIRA 3 DE JANEIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. 2 $250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 29 de dezembro de 1882.

Acaba de suicidar-se o embaixador da Austria-Hungria em Paris.

STRASBURGO, 29 de dezembro de 1882.

Em consequencia do rompimento de um dique perto de Worms (Grão Ducado de Hesse Darmstadt) as aguas do Rheno inundaram uma vasta extensão de terrenos.

PARIS, 30 de dezembro de 1882, á tarde.

O estado do Sr. Gambetta continúa a apresentar o mesmo caracter de gravidade.

PARIS, 30 de dezembro de 1882, ás 7 horas da noite.

O estado do Sr. Gambetta aggrava-se consideravelmente.

PARIS, 31 de dezembro de 1882.

O estado do Sr. Gambetta apresenta uma pequena melhora, sem que deixe de ser inquietador.

PARIS, 1.º de janeiro de 1883, de manhã.

Falleceu esta noite o Sr. Gambetta.

PARIS, 1.º de janeiro ao meio dia.

O Sr. Gambetta succumbio á um ataque de erysipela, que, decompondo-lhe o sangue, fel-o coagular no coração, e asphyxiou o illustre doente.

LISBOA, 2 de janeiro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

Teve lugar hoje a abertura das côrtes portuguezas.

A mensagem real diz que foram entaboladas negociações diplomaticas entre Portugal e a Inglaterra acerca do Congo.

Em seguida, S. M. o Rei occupa-se com a revisão da Constituição e tracta do projecto de lei sobre a reforma eleitoral.

PARIS, 2 de janeiro.

E' geral a emoção causada em toda França pela morte do Sr. Leão Gambetta.

Grande numero de cidades enviam deputações á Paris para assistirem ás exequias.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de janeiro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda-se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO—*Tratado de Mnemonica.*

VII

(*Continuação*)

Para a funcção da *audição* proporcionou a natureza ao organismo humano uma complexa associação de orgãos, a que se dá o nome de *apparelho auditivo*.

De tres partes consta esse apparelho, a saber: —1º *ouvido externo*; 2º *ouvido medio*; 3º *ouvido interno*. O *ouvido externo* comprehende: o *pavilhão da orelha* e o *canal auditivo externo*.

O *pavilhão da orelha* ou *pavilhão auditivo* é um appendice cartilagineo em forma de concha, accidentado por anfractuosidades e circumvoluções.

Existe um, adaptado a cada um dos lados da cabeça, ao nivel do *rochedo* (porção do osso temporal, que mencionamos ao tractarmos do craneo). Serve o *pavilhão auditivo* para receber e encaminhar no *canal auditivo externo* os sons transmittidos atravez do ar por qualquer corpo sonoro em vibração.

O *canal auditivo externo* representa, por assim dizer, a continuação e o estreitamento do *pavilhão da orelha*; d'este recebe os sons reflectidos e concentrados: esses e aquelles que directamente recolhe, transmitte-os ao *ouvido médio*.

O *ouvido médio* é uma caixa membranosa, talhada na espessura do *rochedo*: communica directamente com a *pharynge* (orgão de que mais adiante nos occuparemos) por meio de um canal membranoso *(trompa de Eustachio)*; acha-se separado do *canal auditivo externo* por um septo vibrante,—a *membrana do tympano*,—assim chamada por desempenhar perfeitamente um mister analogo á pelle de um tambor; *caixa do tympano* se chama tambem por isso o *ouvido médio*.

A *membrana do tympano* (ou simplesmente o *tympano*, como frequentemente se designa tambem) acha-se em relação com uma dem assaz dissimula cadeia osteo muscular, em cuja formação entram os quatro *ossinhos do ouvido (o martello* a *bigorna*, o *osso lenticular* e o *estribo)*

O *tympano*, entrando em vibração pelas ondas sonoras que lhe transmitte o *canal auditivo externo*, transmitte essa vibração (por intermedio da sup a mencionada cadeia dos *quatro ossinhos*) ao *ouvido interno*, com o qual communica por duas aberturas (a *janella redonda* e a *janella oval*) obturadas por septos membranosos.

O *ouvido interno*—chamado tambem *labyrintho* (tal é a caprichosa complexidade dos seus diverticulos!)—compõe-se essencialmente de tres partes: o *vestibulo*, os *canaes semi-circulares* e o *caracol* ou *cochlea*.

Estas diversas cavidades, accidentadissimas na sua disposição, acham-se cheias por um liquido em que fluctuam as ramificações do *nervo acustico* (assim se chama o nervo que preside ao sentido da audição.)

O *ouvido* é portanto um sentido para cujo exercicio (assim como acontece no sentido da *vista*) a natureza destinou dous apparelhos distinctos, mas perfeitamente symetricos e identicamente constituidos,—dispostos lateralmente na cabeça, cada um de seu lado

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 13 do corrente mez, do Revd. prefeito dos missionarios capuchinhos, resolve, de conformidade com o art. 24 1ª parte, do regulamento de 14 de março de 1874, designar o missionario Fr. Francisco de S. Felippe para servir o lugar de economo da Colonia Agricola e Industrial O phanologica Isabel.—Remetteu-se copia ao dito prefeito.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão privativo de orphãos e mais annexos, do termo de S. Bento, resolve conceder lhe 3 mezes de licença para tractar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença, dentro do praso de 25 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Jorge de Luz, promotor publico da comarca de Bezerros, resolve conceder lhe 60 dias de licença, sem ordenado, para tractar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença, no praso de 20 dias.

— O presidente da provincia attendendo a que ainda não entrou no exercicio do cargo de collector do municipio da Gloria de Goitá o cidadão Antonio Floriano Pereira de Lemos, que se acha pronunciado no art. 227 do codigo criminal segundo consta da certidão á que allude o officio do inspector do Thesouro Provincial, de 14 do corrente, n. 380, resolve declarar sem effeito a portaria de 27 de março ultimo, que o nomeou para o referido lugar.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, considerando que o laboratorio clinico, histologico, fundado nesta capital, não apresentou trabalhos que correspondam vantajosamente ao fim que se teve em vista com a sua fundação, alem de que acha-se o mesmo fechado e ausente com licença, na Europa, o engenheiro Henrique Augusto Milet, incumbido desses trabalhos, resolve suspender a subvenção de 3:000$000, consignada para esse fim pelo § 5º do art. 5º da lei do orçamento vigente.—Remetteu-se copia aos membros da commissão encarregada do estudo da molestia da canna e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios em officio de hontem, sob n. 1,050, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear Emigdio de Assis Campos Cordeiro para exercer o lugar vago de agente do Correio da estação de Boa Viagem, na estrada de ferro de S. Francisco.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com a ultima parte do aviso do Ministerio da Marinha, de 11 de novembro proximo findo, n. 1 813, transmittido por copia a essa Thesouraria em 23 do mez citado, mande V. S. pagar pelo credito de 2:000$ autorisado por telegramma do Ministerio da Fazenda, de 7 do corrente, para as despezas com o pharol das Roccas e outras concernentes ao exercicio de 1881–82, a importancia de 2:115$583 devida a José Luiz de Macedo Cavalcante, pelas obras a que allude a informação junta, por opis, ministradas pelo engenheiro das Obras G raes em 26 de agosto corrente anno executadas na enfermaria e casas dos empregados do Arsenal de Marinha, como supplementares ás de que tractam os officios desta Presidencia, de 4 de outubro e 7 de novembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Devolvendo a informação dessa Thesouraria, de 14 do corrente, n. 890, o officio a que ella se refere, do director do Arsenal de Guerra, recommendo a V. S. que informe qual o credito preciso para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos espingardeiros e coronheiros do mesmo Arsenal até fim do exercicio de 1882–83.

— Ao mesmo.—Constando do aviso do Ministerio da Marinha, de 22 de novembro ultimo, n. 1 813, ter sido solicitado do da Fazenda para as despezas relativas ao pharol das Roccas e outras, o credito da quantia de.... 20:000$ que por telegramma do Ministerio da Fazenda, de 7 do corrente fôra essa Thesouraria autorisada a despender por conta do exercicio de 1881–82, recommendo a V. S. que pelo dito credito mande pagar o que for devido a José dos Santos Oliveira, pelos ferragens fornecidas para as obras do referido pharol e constantes dos certificados a que allude a informação dessa Thesouraria, de 19 deste mez n. 900

— Ao director da Colonia Isabel.—Devendo esta Presidencia dar execução ao disposto no art. 10 da lei n. 1 487, de 25 de junho de 1880, sirva-se V. Rvma. de apresentar as indicações que julgar convenientes quanto ao regimem, plano de ensino e reforma de outras disposições do regulamento dessa Colonia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. que, á vista do estado financeiro da provincia, deve apenas despender-se para a construcção do curso de mathematicas do Lyceu de Artes e Officios annexo á Repartição das Obras Publicas, o que for devido ao ordenado do respectivo professor, conforme o contracto feito por esta Presidencia e o que for strictamente preciso para o expediente do mesmo curso.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao juiz substituto da vara civel desta capital.—Ao officio de 5 do corrente, em que Vmc. requer que sejam transportados ao Pará Luiz e Olegario, que alli estão litigando por sua liberdade, respondo que não póde ter lugar o transporte solicitado, visto que os individuos estão livres e podem seguir o destino que lhes convenham

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Deferindo o requerimento de Francisco e Paulo Albuquerque Mara hão autoriso Vmc., de accordo com a informação do cirurgião do Hospital da enfermaria desse Arsenal annexa ao seu officio n. 480 de 20 do corrente, a conceder permissão ao menor aprendiz artifice de nome Constancio, tutelado do supplicante, para tractar de sua saúde, por espaço de um mez fóra desse estabelecimento.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Fica Vmc. autorisado a mandar abater ao consumo os quatro sabres—bayonetas, de que tracta em seu officio n. 1,979 de 18 do corrente que assim fica respondido.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna.—Recommendo a Vmc. que, para cumprimento do aviso do Ministerio da Justiça de 25 de maio de 1881, preste a informação exigida em officios de 6 de junho do mesmo anno, de 31 de julho e 25 de setembro ultimos, com relação á demora na interposição do recurso ao Poder Moderador em favor dos réos, escravos Ignacio e Luis, condemnados á morte pelo jury dessa cidade em 2 de maio de 1859, e que igualmente declare se a evasão do segundo dos referidos réos foi communicada em tempo pela autoridade competente, quaes os comprometidos, se os houve, por tal fuga e que providencias se deram para captura do evadido.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santo Amaro de Jaboatão.—Declarando o juiz de direito presidente da junta revisora da comarca, em officio de 20 do corrente, não se ter até o presente procedido nessa parochia ao alistamento militar, a que se é obrigado a fazer no dia 1º de agosto de cada anno, recommendo a Vmc., na qualidade de juiz de paz, presidente da junta da mesma parochia, que dê quanto antes principio aos respectivos trabalhos, enviando todos os meios a seu alcance, afim de que a lei não deixe de ser ahi cumprida; e bem assim remetta o resultado ao referido juiz de direito, conforme é determinado no art. 24 do regulamento n. 5 881, de 27 de fevereiro de 1875.—Officiou-se ao juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Jaboatão.

Portaria:

— Concedo a autorisação solicitada pela Camara Municipal do Recife em officio n. 102 de 4 do corrente mez, afim de applicar a construcção de mictorios nas ruas da cidade, o credito de seis centos mil réis consignado no art. 34 § 13 n. 7 da lei n. 1,718 deste anno para o calçamento do Passeio do Mercado da Boa Vista.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do conteúdo do seu officio de 13 do corrente, sob n. 1,455 relativamente ao facto criminoso, que se deu no termo de Santo Antão, praticado por Joaquim José do Nascimento, na pessoa de Antonio Hygino de Carvalho Couto e uma mulher de nome Theresa de Jesus.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que em data de hontem foi nomeado o cidadão Bento do Rego Junior, para exercer o lugar de guarda da Casa de Detenção, que se acha vago por fallecimento de Ladislão Xavier de Souza Fonseca, conforme participou-me o Dr. chefe de policia em officio da mesma data, sob n. 1,477

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo a que depois da expedição da portaria de 8 de março de 1881 foram installadas as commarcas de Timbaúba, Salgueiro, Petrolina e Aguas Bellas, e tendo em vista o disposto no art. 22 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, resolve que se observe a relação de proximidade entre as comarcas pela modo constante da tabella annexa á presente portaria.

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 23 de dezembro de 1882

Tabella da relação de proximidade de comarcas a que se refere a portaria de 23 de dezembro de 1882, expedida em virtude do disposto no art. 22 do regulamento annexo ao decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881:

Do juiz de direito impedido	*Mais proxima para a substituição*
1 Recife	1 Olinda
2 Olinda	2 Recife
3 Iguarassú	3 Olinda
4 Jaboatão	4 Recife
5 Victoria	5 Jaboatão
6 Escada	6 Cabo
7 Cabo	7 Escada
8 Palmares	8 Escada
9 Bonito	9 Panellas
10 Panellas	10 Bonito
11 Caruarú	11 Bezerros
12 Bezerros	12 Caruarú
13 Goyanna	13 Itambé
14 Itambé	14 Timbaúba
15 Timbaúba	15 Itambé
16 Páo d'Alho	16 Nazareth
17 Nazareth	17 Páo d'Alho
18 Bom Jardim	18 Limoeiro
19 Limoeiro	19 Bom Jardim
20 Taquaretinga	20 Brejo
21 Brejo	21 Taquaretinga
22 Bezerros	22 Rio Formoso
23 Rio Formoso	23 Bezerros
24 Garanhuns	24 Bom Conselho
25 Bom Conselho	25 Aguas Bellas
26 Aguas Bellas	26 Bom Conselho
27 Cimbres	27 Buique
28 Buique	28 Cimbres
29 Flores	29 Villa Bella
30 Villa Bella	30 Flores
31 Cabrobó	31 Salgueiro
32 Salgueiro	32 Cabrobó
33 Boa Vista	33 Petrolina
34 Petrolina	34 Boa Vista
35 Ingazeira	35 Flores
36 Floresta	36 Tacaratú
37 Tacaratú	37 Floresta
38 Ouricury	38 Cabrobó

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declaro a V. Exc. para os devidos fins, que á vista do exposto no seu officio de 18 do corrente nada obsta que autorisar aos commandantes de corpos a comprarem no mercado e a quem melhores vantagens offerecer, durante o semestre de janeiro a junho de 1883, os generos e artigos não arrematados, constantes da relação que acompanhou o citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Envio a V. S. copia do officio que a 18 do corrente dirigio o superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro ao respectivo engenheiro fiscal, e por este trazido ao meu conhecimento no de 20, sob n. 421 afim de que se sirva de providenciar convenientemente no sentido de ser feito da mesma estrada aproveitado para o transito publico, com risco daquelles que della abusam.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A' vista da determinação e contida na segunda parte do aviso do Ministerio da Marinha de 11 de novembro ultimo, n. 1813, transmittido por copia a essa Thesouraria, em 23 do citado mez, mande V. S. pagar pelo credito de 20:000$ autorisado por telegramma do Ministerio da Fazenda, de 7 deste mez para as despezas do pharol das Roccas e outras, concernentes ao exercicio de 1881–82, a importancia de 3:8..$361, devida a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, pelas obras de que tracta o incluso certificado executadas no quartel da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Marinha, em virtude da ordem desta presidencia, de 12 de abril do corrente anno.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes os inclusos titulos de 13 do corrente mez de nomeação dos bachareis Tiburtino Barbosa Nogueira e Levino Vieira de Macedo Lima, para os cargos de juizes de direito das comarcas de Petrolina e Ingazeira; de remoção do juiz de direito Carolino de Lima Santos, de Aguas Bellas para Itambé; e o de designação da comarca de Aguas Bellas ao juiz de direito Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.

— Ao mesmo.—Devolva V. S. para a secretaria desta presidencia a patente de Antonio Pereira Xavier, nomeado major commandante da 3ª secção de batalhão de infantaria do serviço da reserva da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa Vista.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Revd. governador do bispado, segundo participou-me, nomeou, em 20 do corrente mez, o conego João Serapião da Cruz, vigario encommendado da freguezia de Santa Anna de Gravatá.

— Ao commandante superior da comarca de S. Bento.—Transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 30 de outubro findo a inclusa copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 5 do corrente mez, declarando que não póde ter lugar a creação de um batalhão de infantaria de guardas nacionaes, na parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes, communico a Vmc. que o Revd. governador do bispado, segundo participou me, exonerou, á pedido, em 20 do corrente mez, do cargo de coadjuctor da freguezia de Santo Antão, o conego João Serapião da Cruz.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que para seu uso faz o alferes do 2º batalhão de infanteria Victoriano Leopoldino da Silva Costa.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Limoeiro.—Devolvo a Vmc. o incluso alistamento que veio annexo ao seu officio de 11 do corrente, afim de que faça corrigir o engano que se nota com relação aos ns. 2 e 9 do alistamento, que não se acham mencionados na 1ª nem na 3ª relação, ao passo que o n. 10 do mesmo alistamento, está incluido nas referidas relações.

Portarias:

— Respondo ao officio de 4 do corrente mez declarando á Camara Municipal de Panellas si os arrematantes dos impostos não tiverem feito depositos de quantias pecuniarias ou de titulos de fundos publicos para garantia de seus debitos deverá a mesma Camara exigir que essa garantia se effectue por meio de hypotheca legalmente constituida pelos referidos arrematantes ou seus fiadores.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, 31 aprendizes marinheiros e um imperial, que os acompanha, vindos da provincia do Rio Grande do Norte, com destino ao quartel central do corpo de Imperiaes Marinheiros.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que o Dr. chefe de policia em officio n. 1,409 de 1 do corrente, participou lhe que o capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira reassumira n'aquella data, o exercicio do commando geral da guarda civica, renunciando assim o resto da licença que lhe fôra concedida por portaria de 6 de novembro findo.

— Ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio de hoje datado, proferio o seguinte despacho:—« Remettido ao Sr. commandante do Presidio de Fernando de Noronha para providenciar, devolvendo este officio »

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Villa Bella.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio de 9 do corrente mez, relativo ao fornecimento de um livro de titulos eleitoraes proferio hoje o seguinte despacho:—« Remettido á Camara Municipal de Villa Bella, afim de satisfazer com urgencia a requisição em vista do art. 238 do regulamento eleitoral e da circular do Ministerio do Imperio de 29 de agosto do corrente anno »

— Ao commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje lavrou o seguinte despacho em seu officio de hontem, sob n. 2,000, em que solicita o abono de ajuda de custo para o alferes desse corpo, Luiz da Motta e Silva:—« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar abonar a ajuda de custo, a que tiver direito »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE DEZEMBRO

Antonio José Temporal Junior.—Hoje expedi ordem á Thesouraria de Fazenda mandando pagar ao supplicante a quantia de.... 52$687 réis e telegraphei ao Ministerio da Justiça sobre o pagamento da importancia de 89$999 reis relativo ao exercicio em liquidação

Bernardino José dos Santos.—Providenciei com officio desta data ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

Benjamim Amos Jose da Fonseca.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Faustino José da Fonseca.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Bacharel Julião Tenorio d'Albuquerque.—Justifique as faltas. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria desta Presidencia, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.

José Xavier Carneiro de Barros Campello.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Joaquim Honorio de Souza Rangel.—Encaminhe-se.

Joseph Krause.—Passe certidão

José d'Annunciação Carvalho.—Não ha que deferir em vista do despacho de hoje proferido em uma outra petição do supplicante.

O mesmo.—Prove que está o caso de merecer o indulto da lei.

Manoel Octaviano de Carvalho Pinto.—Passe portaria aggregando o supplicante ao 4º batalhão de infantaria.

Manoel da Silva Faria.—Passe portaria na forma requerida.

Philadelpho Bezerra Cavalcante — Deferido com officio d'esta data ao Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de janeiro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 1. - Secretaria da Policia de Pernambuco em 2 de janeiro de 1883. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 30 de dezembro: Brasiliano da Silva, Ildefonso Beltrão Negromonte, Pedro José Francisco da Silva, Bernardo Antonio de Barros, Eusebio Manoel de Assumpção, Vicente Ferreira de Paula, Joaquina Thereza de Jesus e Pedro, escravo de Augusto de tal, por disturbios.

No dia 31: Ignacio Amancio da Silva, vindo do termo de Itambé como desertor do exercito; Casimiro de Mello Costa, por crime de tentativa de morte e resistencia; José Carneiro Leão, Antonio Bernardo Monteiro, Joaquim Pinheiro, Francisca Camilla da Fonseca e Lauriano de tal, por disturbios.

No dia 1 de janeiro: José Maria de Souza, por crime de furto; Manoel, escravo de Antonio Moreira Reis, por andar fugido; Agostinho José da Costa, Bento Justino da Silva, Manoel Gomes da Silva, Pedro Francisco Ferreira, Angelo dos Santos, Antonio Jenuario da Silva, Thomé da Silva Laurindo e Severino Ramos de Azevedo, por disturbios.

No dia 31 do mez findo, o individuo de nome Benedicto José dos Santos, morador nos limites do Ypiranga, districto de Afogados ferio levemente com uma facada ao portuguez Manoel José da Silva. Contra o delinquente que evadio-se, o subdelegado respectivo procedeu nos termos da lei.

No dia 23 foram capturados pelo delegado do termo de Caruarú os individuos José Antonio de Oliveira e Izidoro Gomes da Silva, aquelle por se achar alli pronunciado em crime de furto e este no de morte.

No referido dia 23 foi tambem capturado no termo de Garanhuns, pelo subdelegado do districto de Palmeira, o individuo de nome Manoel Lyra, pronunciado em crime de morte na comarca da Imperatriz da provincia das Alagoas.

No dia 9 foi recolhido á cadeia do termo de Tacaratú, o réo pronunciado em crime de ferimentos graves José Paulino de Figueiredo

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra João Pereira da Silva, praça do 2º batalhão de linha pelos ferimentos praticados nas pessoas de Francisco Gomes de Santa Anna João Baptista de Azevedo e sua mulher Amelia Maria da Conceição.

Tambem pelo subdelegado do districto da Magdalena foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Sebastião José da Silva, por haver ferido a Honorato Alexandrino dos Santos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE JANEIRO

Officio do director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Gamelleira.—Ao Sr. contador para satisfazer a requisição.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha dos officiaes da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha dos officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz aos quarteis do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de ajuda de custo a officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Manoel Francisco Pontes.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre e prove o allegado.

Officio do collector de Cimbres.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do collector de S. Bento.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do collector de S. Bento cobrindo a relação da divida activa cobrada no prazo do art. 37 do Reg. de 7 de julho de 1879.—A secção do contencioso para proceder ao competente abono.

Officio do collector de Tacaratú.—Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da guarda civica.—Pague-se.

Folha d'agua e luz da guarda civica.—Pague-se.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Pret de ajuda de custo á officiaes do corpo de policia.—Pague-se

Folha de officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz aos quarteis do corpo de policia.—Pague-se.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins

José Xavier de Barros Campello.—Cumpra-se a portaria de licença.

A. Joaquinna Peres Campello de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Manoel Dias Coelho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Pedido da porta.—Forneça-se.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Ponto dos guardas da Illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Escola de Mathematicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins

Senhorinha Delphina Mafra de Albuquerque.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.—Ao Sr. contador para attender, uma vez verificada a procedencia da allegação.

Antonio Jovino da Fonseca.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Luiz da Motta e Silva.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Ponto do Consulado Provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Secretaria da Assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Entregue-se a quantia de 200$000, proveniente da gratificação como engenheiro fiscal dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE JANEIRO

Paulo José de Oliveira.—Certifique-se.

Manoel do Nascimento Guimarães Bastos.—Informe a 1ª secção.

Joanna Coelho de Oliveira Carvalho.—Requeira ao Thesouro Provincial.

Manoel de Barros Cavalcanti.—A' 1ª secção para juntar aos documentos com que o supplicante requereu a isenção em lei n. 590.

José Antonio Mendes.—A' 1ª secção para juntar a petição em que o supplicante requereu a isenção da lei n. 590.

Manoel do Nascimento Guimarães Bastos. A' 1ª secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE JANEIRO DE 1883

Retrospecto Politico do anno de 1882

[*Continuação*]

II

Para a Grã-Bretanha, além de continuarem os desastrosos acontecimentos, que prometem, por algum tempo ainda, enlutar a Irlanda, um outro facto, se bem que simples, mas grandemente estrepitoso, foi praticado na Inglaterra, que não está sob o governo de outrem que não a rainha Victoria, porque a esta favoreceu talvez a impericia de seu malfeitor.

Sua Magestade acompanhada da princeza Beatriz esperava-se na estação de Windsor, em dias de março, quando um individuo de nome Roderick Macleau desfechou-lhe um tiro, que a não attingio.

A esse individuo, que havia pouco antes sido demittido do emprego que exercia, e que estava reduzido a miseria, se não é imputar como causa de seu procedimento o sentimento do desespero pela situação, sem duvida cruel, em que se acha collocado, ou o intento de fazer-se conhecido, ou finalmente a falta de senso, como depois asseverou a sentença proferida no julgamento do processo a que foi submettido. Como quer que seja o acto commettido foi atrozmente revoltante e produzio no povo inglez a exaltação de nobres sentimentos e a revivificação da popularidade de uma soberana respeitada.

Como dissemos, havendo o tribunal considerado louco Macleau, julgando-o por isso isento da imputação, absolveu o da accusação que lhe foi intentada

Este julgamento foi consoante com varios outros que a respeito de casos semelhantes tem sido produzidos.

A Inglaterra, a parte a emoção repentina e imprevista suscitada pelo indigno attentado referido, que não foi o primeiro de sua especie, conta o conflicto parlamentar provocado pela Camara dos Lords a proposito da fallada questão da Irlanda, a qual será sempre o embaraço do governo inglez.

Gladstone, chefe do gabinete, e que já o anno passado se esbofou para vencer as difficuldades que encontrou no parlamento a lei agraria (land-act), a qual sahida da Camara dos Communs teve de lutar com a má vontade da Camara dos Lords, que a admittio depois de uma transacção laboriosamente negociada, entendeu carecer esta lei, que desde a ultima sessão foi applicada, de uma certa repressão; e para realisar sua idéa imaginou instituir uma especie de tribunal encarregado de dar parecer sobre os direitos dos proprietarios e dos rendeiros irlandezes. Semelhante instituição, que importa intervenção da autoridade publica nos negocios de propriedade privada tem caracter mais ou menos grave, assemelha-se de alguma forma a um socialismo de estado; e tratando convinha aguardar-se a verificação do que della resultaria em favor da desejada pacificação da Irlanda

Estava em pratica a lei relativa a esta instituição e no periodo da plena experiencia, quando a Camara dos Lords, sob proposta de um dos chefes do tory-mo, lord Donoughmore, resolveu, effectivamente, nomear uma commissão, incumbida de investigar a execução da nova lei e seus resultados.

Essa commissão era um verdadeiro desafio ao ministerio, uma desapprovação retrospectiva do acto anteriormente votado, e até certo ponto uma animação aos irlandezes, sempre dispostos á resistencia e á insurreição.

Chegando a noticia da resolução da Camara dos Lords ao chefe do ministerio surprehendeu-o; mas não vetou lhe a deliberação que entendeu acertada. Gladstone que se occupava com a confecção de um regulamento novo para a Camara dos Communs, combinado de modo a simplificar os processos parlamentares e destinado a evitar longas discussões, talvez mesmo a absorver a sessão inteira, não hesitou um instante, deixou de parte o trabalho que o entretinha, e formulou uma resolução a que adheriram todos os seus amigos do partido liberal. Decidio-se a apresentar aos Communs uma moção, declarando que toda a indagação naquella occasião seria infensa á autoridade da lei, á segurança politica e aos interesses do estado. Esta moção contra a qual se arremessaram empenhadamente os conservadores, que procuraram mesmo subordinal-a á questão principal, foi approvada por uma maioria de 300 votos, contra 235, com a qual votaram alguns irlandezes liberaes.

A commissão declarou que as indagações a que tinha de proceder de modo algum affectavam as decisões proferidas pelo tribunal arbitral. A isto respondeu Gladstone que qualquer que fosse o intento da commissão a esta fallecia o direito de estabelecer modificações ou na decisão da Camara, que só a Assembléa plena poderia interpretar ou precisar o que tinha querido dizer.

Para repor o inquerito que a commissão iniciou foi chamado o Sr. Forster, que exercendo o cargo de ministro na Irlanda, deu sua demissão, sendo substituido pelo lord Frederick Cavendish, de quem foi nomeado sub-secretario o Sr. Thomaz Burk

Na ber ura das Camaras, depois das férias da paschoa, um deputado irlandez, Sr. Smith, propoz a discussão da resposta á falla do throno um additamento em que reclamava a restauração da independencia legislativa da Irlanda.

Isto foi um simples pretexto para que se estabelecesse um longuissimo debate sobre o assumpto, de sorte que sendo a proposta retirada por Smith, os demais irlandezes exigiram o prosseguimento do debate.

A tudo quanto se articulou lord Gladstone respondeu que não teria duvida em assentir...

ILEGÍVEL

…a proposta se por ventura lhe proporcionasse um meio pratico de distinguir o que era propriamente irlandez e o que deveria ser confiado a um parlamento nacional, e ainda mais se houvesse o verdadeiro accordo entre os que a reclamassem, e a precisa moderação.

Esta resposta repassada da maior calma, e mesmo designativa de que não seria absolutamente impossivel realisar-se tal proposta, segundo melhores e novas circumstancias a aconselhassem, não demoveu os irlandezes do proposito de consummarem em seus detrimentosos desvarios. Em vista das scenas que se desenvolviam em Dublin, onde eram assassinados os proprietarios que se expunham, e os rendeiros que pagavam as rendas, foram para lá mandados lord Cavendish e o sub secretario, como inicio de uma serie de providencias tendentes a pacificar a Irlanda, por meio de concessões rasoaveis.

Chegados os dous funccionarios, á noite, em Phœnix Park, dispunham-se para seguir d'ahi para a casa do vice-rei lord Spencer, quando quatro individuos, apeando-se de um carro, atiraram-se sobre elles, os assassinaram a punhaladas, e desappareceram.

Para substituir a lord Cavendish foi nomeado o Sr. Trevelyan.

Os deputados irlandezes protestaram contra os assassinos, e os chefes da liga nos Estados Unidos offereceram 5,000 dollars a quem os descobrisse. Em Irlanda, em Halifax e em Montreal se fizeram muitos *meetings* estigmatisando os assassinos.

Todos os meios empregados por lord Gladstone, afim de acalmar o estado exacerbadissimo da Irlanda, tendo produzido apenas effeitos negativos, acudio lhe a idéa de adiantar até as ultimas terminações as declarações que havia feito de reconhecer improficua a politica que até então tinha seguido. Por isso, e para significar a evolução completa que elle entendia dever submetter a politica, poz em liberdade os chefes da liga Parnell, Dillon O'Kelly e todos os suspeitos.

Desta maneira o primeiro ministro correu o risco de separar-se de alguns de seus amigos, como aconteceu com Forster, que, depois de haver durante um anno tomado sobre si todas as responsabilidades, se não quiz prestar a uma mudança de caracter, por elle reprovado. Forster retirando se declarou diante do parlamento que assim o fazia por não julgar opportuna a soltura, sem condições dos chefes da agitação irlandeza. Continuou sempre fiel á politica da forte vigilancia e da coerção; entretanto Gladstone cada vez mais se empenhava em uma experiencia que surprehendeu a muitos de seus partidarios.

De facto, Parnell foi posto em liberdade sem que o primeiro ministro lhe exigisse garantias publicas; porque conhecia suas disposições, e julgava poder contar com elle para realisação de seus novos designios, e afinal por confiar na generosidade de suas intenções.

Quando Gladstone declarou, sendo interpellado sobre a gravidade da situação, que se achava, não em presença de um movimento politico, mas de um movimento social, e fazendo suas as palavras de Jorge IV, accrescentou — e em face de uma revolução que atacou os principios das rendas, os meios de acção do governo bem depressa se esgotam, e — … os adversarios do gabinete — os tories — aproveitaram a occasião para declarar o governo apanhado em flagrante delicto de fraqueza e de confusão. Em alguns *meetings* de Liverpool o chefe do partido conservador da camara dos lordes — o Marquez de Salisbury, — se fez promotor de uma politica … arriscada, que excederia em audacia tudo o que se inscreveu no land act. Expendeu uma idéa que havia já sido enunciada pelo lord do almirantado no ministerio de Beaconsfield, Smith, por força da qual se realisaria uma completa revolução na Irlanda, comprando-se as propriedades e terras e distribuindo-se com os rendeiros. E tem dito, de favor, de Gladstone a Parnell e outros chefes suspeitos, que poderia ser considerada simplesmente como uma politica de generosidade para o crime, deu causa a que … accusassem o Sr. Balfour e outros tories de haver feito pacto com os amotinadores.

Sendo interpellado, recusou-se a responder.

Alguns deputados interrogaram a Parnell e este levantou se para dizer que dava inteira liberdade ao seu collega O'Shea, que, dizia, haver sido o agente da negociação por parte de Gladstone, para communicar ao parlamento a carta que lhe havia escripto da prisão Kilmainham, depois de ter sido informado … que Gladstone estava resolvido a fazer concessões … tocante ás rendas atrazadas.

Leu uma copia da carta e o *post-scriptum* por O'Shea, nesta parte se dizia que Parnell se compromettia a sustentar a politica liberal e a proceder de modo a não ser mais precisa a lei da repressão. Estas revelações deram causa a algumas accusações pelos tories a Gladstone que defendeu-se provando exhuberantemente não ter havido pacto algum.

Um projecto de novo bill foi pelo governo apresentado á camara para resolver a questão agraria da Irlanda, o qual resumia-se em uma especie de transacção entre o estado, os proprietarios e os rendeiros tendo por fim liberar estes do encargo de tres annos de rendas atrazadas, que seriam pagas pelas tres entidades respectivamente, sendo accumulado todo o excesso de atrazo de mais de tres annos, e verificadas as condições … dos rendeiros. A contribuição do estado seria tirada do remanescente dos fundos da igreja irlandeza.

Para a repressão dos crimes da Irlanda que no dizer do Sr. W. Harcourt, o governo attribuia á associações secretas e illegaes instituidas para impedir pelo terrorismo a execução das leis, o ministro do interior apresentou um projecto, que foi convertido em lei cujas disposições mais importantes são as seguintes: « Serem consideradas illegaes todas as associações secretas e criminosas e os que a ellas pertencerem:—ser instituida uma commissão especial para julgamento, formada dos membros do tribunal …, que percorra a Irlanda e julgue os crimes sem intervenção e formalidades do jury:—ser suspensa na Irlanda a liberdade de associação, de imprensa, a inviolabilidade individual de domicilio ».—A lei vigora tres annos.

Foi posta desde logo em execução somente em dezenove condados; visto ter o vice-rei a faculdade de applical-a aos districtos perturbados ou ameaçados, e com tal julgou a maior parte das provincias do sul e de leste.

Apezar de tantas providencias e algumas até extremas, a situação da Irlanda por sua gravidade chegou a exigir um estado de sitio permanente e o emprego de todos os meios de coerção.

Duas complicações chegaram ao ponto de a propria policia fazer gréve, dando toda sua demissão; porque um certo numero de agentes da policia se reunio para pedir melhoras de vantagens, foram os manifestantes tractados com demasiado rigor. Da parte d'elles até se pronunciaram os officiaes de justiça.

Para contel-os foi preciso o emprego da força militar.

De envolta com este incidente, aconteceu que Mr. Edmund Dwyer Gray membro da Camara dos Communs, alto sheriff em Dublin e proprietario do *Freeman's Journal*, por publicar sob sua responsabilidade virulentos ataques contra a justiça irlandeza, fosse, por ordem de Mr. Lawson, submettido a julgamento, condemnado a tres mezes de prisão, sendo logo, em virtude do acto da preservação ou coerção, encarcerado.

Os chefes irlandezes da morta Land League procurando um meio de conservar a popularidade e a direcção da politica das massas, quando os rendeiros se declararam satisfeitos com o land-act, e estava por uma dependura a situação agraria, entenderam formar uma nova liga denominada —Nacional, encarregada de proseguir na execução de um projecto, cujo primeiro artigo é o seguinte: « Ser reclamado o restabelecimento do *self government* com o parlamento inglez, e *ipso facto* a suppressão do vice-reinado; o augmento do numero de eleitores politicos e municipaes; a extensão do land act afim de que aproveite aos operarios agricolas, constituindo-se assim um systema de camponezes proprietarios; a creação de juntas provinciaes que … venham na administração local e na organisação … da instrucção publica, das prisões e das obras publicas; e emfim o desenvolvimento da industria nacional ».

O clero depois de por … tempo ter mostrado uma attitude enygmatica a respeito do partido—home rule, e até mesmo de ter … tentado abertamente a agitação, rompeu contra os parnellistas; mas havendo estes alterado a tactica adoptada, os poderes catholicos entenderam poder approximar-se á nova liga.

Em virtude de instrucções oriundas de Roma, muitos bispos prohibiram ao clero de suas dioceses tomar parte na agitação fomentada por esta sociedade. N'este sentido se manifestaram, o cardeal Mac-cabe, o arcebispo de Tuam, o bispo inglez de Meath, lord Punkett, que affirma ser essa sociedade uma manifestação do communismo e motivo para o enfraquecimento da igreja romana.

Parnell evita relações com seus collegas catholicos.

Havendo decrescido o numero dos assassinios da Irlanda, pareceu estar este paiz em via de pacificação, o que não é senão uma mera apparencia para ser substituida por uma realidade amarga, como as ultimas noticias convencem, enumerando crescidas desordens em varios pontos, e rixas travadas entre inglezes e irlandezes.

Foi approvado na Camara dos Communs o projecto de lei que determina que baste a simples maioria para encerrar os debates, projecto que foi inspirado pelo *obstruccionismo* exercitado pelos deputados irlandezes, que com as suas continuas e repetidas reclamações pela Irlanda consumiam o maior e o melhor tempo da sessão.

Abertas as camaras e antes de começar a discussão do orçamento annual, um conservador Sr. Gorst, propoz que se dirigisse a rainha uma humilde mensagem pedindo a liberdade de Cetiwayo, o rei desthronado dos zulús. Gladstone, depois de se felicitar pela viva sympathia que, parece, inspirar o ex-rei dos zulús aos diversos partidos da Camara, declarou que, talvez mais tarde conviesse repor Cetiwayo no throno; mas, que então a sua libertação poderia ser causa de novas perturbações.

Apezar de não haver sido aceita a humanitaria proposta do Sr. Gorst, Cetiwayo se acha restituido ao seu throno, por se terem interessado vivamente n'esse sentido as varias tribus em que se divide a Zululandia, as quaes dirigiram supplicas ao governo inglez, sendo afinal attendidas.

Ainda se renovou na Camara e pela quarta vez a questão do juramento de Bradlaugh deputado por Northampton. Sendo-lhe negada a admissão na Camara, por se haver elle recusado a prestar juramento, e sendo mesmo repellido depois que se resolvera á prestal-o, Stafford Northcote propoz ficar interdicta de uma vez por todas a Bradlaugh a posse de sua cadeira na Camara. Esta proposta do chefe dos tories foi apresentada em occasião em que as forças liberaes estavam esparsas e o governo distrahido.

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Autoridade policial — Por portaria da presidencia de 30 de dezembro findo, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado, a pedido, Antonio Bettino Correia de … do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Gameleira.

Classificação de escravos. — Em 21 de dezembro ultimo o Ministerio da Agricultura dirigio o seguinte aviso á Presidencia desta provincia:

« *Ministerio dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas. — Directoria da Agricultura. — 2ª secção N. 57 — Rio de Janeiro 21 de dezembro de 1882* — Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido … a mulher livre de um escravo … a ser libertado pelo fundo de emancipação, no municipio de Petrolina, consulta V. Exc. a este ministerio, em officio de 7 de outubro ultimo, se a classificação deverá ser limitada ou reformada. Declaro a V. Exc. que a classificação deve ser mantida, por quanto o aviso de 27 de setembro de 1881, referindo se ao caso de exclusão de uma escrava classificada como casada com homem livre e reconhecida viuva, resolveu que, se a viuvez era anterior á classificação, muito regularmente procedeu o juiz de orphãos que preterio da libertação a dita escrava; condição que se não verifica no caso de que trata o dito officio de V. Ex. Deus guarde a V. Exc.—*A. A. de Padua Fleury*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Hospicio dos alienados na Tamarineira — Como fôra annunciado, realisou-se hontem segunda feira, 1º do corrente mez, a inauguração deste estabelecimento de caridade, a cargo da Santa Casa de Misericordia, facto notavel n'esta cidade e que attrahio para alli milhares de visitantes.

Felizmente, conforme tambem se annunciara, somente os alienados menos agitados alli se achavam, pois que os furiosos e enfermos haviam ficado em Olinda, onde, ainda por alguns dias, teem de permanecer; e dizemos—felizmente—porque assim se evitou a perturbação da ordem e a evasão ou a morte de alguns delles.

A's 10 1/2 horas da manhã, presentes os Exms. Srs. conselheiro presidente da provincia, commandante das armas e desembargador provedor da Santa Casa; os Drs. chefe de policia e delegado do 1º districto da capital; os Revms. vigario da freguezia da Graça e padre Francisco Adelino de Britto Dantas; muitos paranymphos, convidados, mordomos e um extraordinario concurso de familias e visitantes; procedeu o Revm. Dr. José Affonso de Lima e Sa, n'um altar, que fica junto á capella provisoria, e sobre um altar volante, á solemne benção das imagens e depois á da mesma capella e do estabelecimento.

Em seguida, estando então collocadas as imagens da Visitação e do Senhor Crucificado no altar da capella, celebrou o primeiro a missa, *em intenção dos loucos*, o Revm. Sr. Dr. arcediago Manoel Thomaz de Oliveira; acto este a que assistiram alguns dos alienados.

As bandas de musica do 2º batalhão de linha e dos menores do Arsenal de Guerra, postadas no pavimento terreo da casa da administração, tocaram alternadamente das 10 horas da manhã até a hora do jantar, uma para duas da tarde; e durante este tempo foi o edificio franqueado aos numerosos visitantes. Repetio-se este facto das 4 até as 6 da tarde, sendo então muito maior a concurrencia e tocando as bandas de musica do corpo de policia e do 14º batalhão de linha.

Agradou geralmente aquelle ventilado, limpo e amplo estabelecimento, no qual penetra a luz por vidros de varias côres, e onde os loucos ao menos poderão respirar mais saluberrimos ares. Comparado com o acanhadissimo, humido e infecto de Olinda, é, permittam nos a expressão, um verdadeiro paraizo.

Ha, entretanto ainda muito que fazer alli. Falta um bom quintal para recreio das loucas e estabelecimento da lavanderia. Do modo porque estão feitas as divisões, as mulheres, só com muito custo, poderão passear ao ar livre.

E' urgente montar se alli o serviço de banhos de duchas, banhos, que, segundo nos informam, são muito uteis não só para domar os loucos, quando no auge do furor, como tambem para a cura da alienação mental e do beriberi.

Emfim, muitas necessidades ha que merecem ser attendidas, todas em beneficio da ordem interna do estabelecimento, e cuja satisfação deixamos ao criterio da junta.

A capella provisoria está bonita: é pequena, mas do tamanho sufficiente para as exigencias do hospicio. Esta obra abona o gosto do artista que a executou, o Sr. Luiz Francisco Rodrigues França Mello.

As grandes mesas dos refeitorios, dadivas dos despachantes da Alfandega, agora reparadas cuidadosamente, prestam-se muito bem ao seu mister.

O grande fogão de ferro para 400 pessoas e as esplendidas salas de refeitorio, despertaram a attenção geral. O mesmo succedeu quanto aos apparelhos de latrinas.

Não deixaremos de fazer especial menção de quatro cadeiras de força que estavam expostas nos quartos reservados aos furiosos. Esta obra, que rivalisa com a do estrangeiro, foi feita nas officinas do Asylo de Mendicidade sob a direcção do habil artista o Sr. José Moreira da Silva Junior, nosso comprovinciano.

A junta da Santa Casa não podia fazer mais do que fez nos poucos dias (menos de um mez) que decorreram da resolução que tomara de effectuar, quanto antes, a trasladação dos alienados.

Agora, salvo melhor juizo, deve envidar todos os esforços para completar o edificio, cuja construcção se acha suspensa. Quando realisar isto, quando n'um dos raios ficarem os homens e n'outro as mulheres, poder-se-ha então dizer que nada mais será preciso fazer além de alguns aterros no grande sitio, que tem de ser murado.

Consta-nos que o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, medico do estabelecimento, offerece diversos livros, em portuguez e francez, para dar-se inicio ao gabinete de leitura para os loucos, melhoramento de que cogita o novo regulamento. E' uma idéa digna de ser coadjuvada e, por nossa parte, concorreremos para ella offerecendo desde já uma assignatura do *Diario*.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, que teve a satisfação de ver, sob a sua administração, realisado um dos maiores beneficios que se pode prestar á humanidade, percorreu todo o edificio e suas dependencias, mostrando-se summamente commovido e interessado pela sorte dos desgraçados loucos. S. Exc. declarou que mereciam elles sua especialissima attenção e que estava prompto a promover, tanto quanto em suas forças coubesse, os melhoramentos precisos a tão humanitario estabelecimento.

Regressando á sala da casa da administração, S. Exc. leu a acta da installação do hospicio que em livro especial, lavrara o escrivão da Santa Casa, e em seguida assignou-a bem como todos quantos se achavam presentes.

N'esta occasião o Sr. Dr. Almeida Cunha, mordomo da Santa Casa, obtida a devida venia, recitou a poesia sob o titulo *Misericordia!* que em seguida inserimos, sendo ouvido com attenção e felicitado.

S. Exc. retirou se quasi á 1 hora da tarde, satisfeito do que vira.

Os alienados que se acham na Tamarineira, tinham vindo de Olinda no dia anterior, domingo, á tarde, em um trem especial, generosamente offerecido pelo Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, gerente da via ferrea do Recife a Olinda e Beberibe.

Da Misericordia de Olinda até a estação do Carmo e da Encruzilhada de Belem até o Hospicio da Tamarineira, effectuou-se o transito com muita ordem, vindo todos aquelles infelizes trajando pobre, porém limpamente.

Muito povo os acompanhou, especialmente na cidade de Olinda. Dando lhes o braço, vinham com elles o provedor, mordomos, medico, regente, amigos, parentes e empregados de diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa; e, finalmente, acompanhava de ambos os flancos aquella esquisita e commovedora comitiva uma pequena força de praças desarmadas do 14º batalhão de linha e do corpo de policia.

Em alguns carros os que seguiam na rectaguarda eram os loucos mais enfraquecidos e que não podiam caminhar bem.

O Sr. F. B. Fenn, gerente da via ferrea do Recife ao Caxangá, deu, graciosamente, passagem ás quatro bandas de musica.

Em outras noticias iremos publicando diariamente os nomes dos paranymphos bem como as dadivas que fizerem ao Hospicio de Alienados.

Está, finalmente, em bom pé a piedosa obra instituida em 1874 pelo Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, então presidente d'esta provincia e por tantos … benemeritos que desde esse tempo tão poderosamente o tem auxiliado. Oxalá continuem outros a proceder assim. Se lhe não faltarem, como não faltarão, a munificencia particular e a beneficencia do governo geral e provincial, a obra irá avante.

São estes os nossos mais ardentes votos

Eis a producção de que fallamos acima:

POESIA DISTRIBUIDA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 1883, PELA COMMISSÃO ENCARREGADA DA TRASLADAÇÃO DOS ALIENADOS PARA O HOSPICIO DA TAMARINEIRA

Doce Misericordia! excelso e puro amor,
Tú descendes do Céo e és filha do Senhor!
Sem ti seria o mundo o desespero, o ermo;
Não tinha salvação o desvalido enfermo,
Nem o mendigo um trapo a cobrir lhe a nudez,
Nem os famintos—pão e amparo a viuvez!
Da criança infeliz, sem pai, sem mãi, bastar-lhe a…
Doce Misericordia!—és o Anjo da Guarda!
Terna Mãi da Orphandade—elle de tua mão
carinhos mil recebe amor e educação
[illegible]
—qual o inferno de Dante—e onde ha o mesmo distico—
Deixai toda a esperança oh! vós que entraes aqui;
quem, sem o teu poder, penetraria alli?!
Bemdita sejas tu, celestial Verdade
que … á pobre humanidade!
Bella, qual a manhã, bôa como Jesus,
vens a treva espancar, monstrando-nos a Cruz!
Bemdita sejas tu!
Hoje inda mais fulguras
vendo um melhor porvir para outras creaturas
cujo acerbo soffrer te punge o coração.
Exulta e chora pois; bem desditosos são!
[illegible]
Tu vaes dar-lhes carinho.. e em troca á indifferença
… Sim! tudo lhe …
pois o louco não sabe o que diz e o que faz!
Aquillo que os ferio, aquelle soffrimento,
— semelha ao golpe rude do cortar cruento
que arremettendo á presa, estertóga no ar!—
A razão succumbio n'um prazer, n'um pezar.
Tudo se mudou então: extingue-se a memoria;
[illegible]
não se conhece o irmão, nem pai, nem mãi, ninguem!
e o louco, por instincto, ama a quem lhe faz bem!
Vida! …
Um, gargalha, outro grita, um lamenta, outro canta!
[illegible]
um dos homens mal diz, outro do proprio Deus!

Doce Misericordia! … Na …
cem de nossos irmãos, cem martyres, cem loucos.
Sob o governo teu, …
bem felizes vão ser, oh! filha do Senhor! »

Leão Gambetta — Segundo se evidencia dos telegrammas inseridos na rubrica respectiva, o illustre tribuno e parlamentar francez Leão Gambetta, após curta e dolorosa enfermidade que terminou por um ataque de erysipela, falleceu na noite de 31 de dezembro do anno findo, não lhe sendo dado contemplar a primeira aurora de 1883.

Ainda moço, e em todo o viço da madureza da razão, e quando aspirava ás mais altas dignidades politicas do seu paiz, pois que mais de uma vez os seus amigos o indicaram para o cargo de Presidente da Republica Franceza; baqueiou o grande tribuno da França para o tumulo, abrindo n'esse paiz um immenso claro, que difficilmente será preenchido tal era a estatura do seu vulto politico n'essa França que elle sabia sempre electrisar com a sua palavra fogosa e com sua acção energica.

Republicano convicto e sincero, sempre se destacara, desde bem moço, para combater a monarchia, e principalmente o Imperio Napoleonico, sob cujo dominio começou elle a revelar os seus dotes oratorios, os seus talentos peregrinos, realçados por uma illustração não vulgar. Leão Gambetta foi no reinado de Napoleão III um terrivel adversario, não só por que nada poupava para desacreditar esse regimen mas tambem e principalmente porque trazia pendentes de seus labios e inesgotaveis dos seus escriptos muitos milhões de patriotas francezes para os quaes servia de oraculo.

Esses prodromos faziam prevêr, que, quando soasse a hora da republica, seria Gambetta um dos seus corypheus; e, de facto, logo que em Sedan, cahio o prestigio militar francez, e … baqueou o Imperio, o grande tribuno … seu perfil no quadro dos acontecimentos que se seguiram áquelle desmoronamento, e, embalado e soerguido pela sua immensa popularidade, impoz-se á França como chefe politico prestigioso, e obrigou as potencias européas á contarem com elle no acervo dos acontecimentos do velho mundo.

Desde então fez Gambetta sempre parte dos parlamentos francezes, e do governo provisorio da França foi um dos mais esforçados paladinos, e como membro d'elle auxiliou immenso o restabelecimento da ordem, se bem que por vezes parecesse contemporisar com os exaltados, que fizeram a communa, e encheram a França de horrores e ruinas.

Successivamente se elevando no conceito publico e na estima dos seus correligionarios, conseguio elle por ultimo ser eleito presidente da Camara dos Deputados, e nesse posto, influenciado pelos acontecimentos, o foi colher o Sr. Julio Grevy, presidente da Republica, para incumbil-o, nos fins de 1881, da organisação de um ministerio, de que foi elle o presidente.

N'essa posição Gambetta, que já tinha suas idéas mais assentadas e já era menos fogoso e mais moderado, procurou com tudo accentuar a sua politica francamente republicana, e ia de fóz em fora o seu caminho, quando, á proposito da reforma eleitoral, que era ponto capital do seu programma, foi apeiado do poder por um voto negativo do parlamento, determinado por uma colligação das opposições da Camara.

Retirado do governo embora, Gambetta nem por isso deixou de influir n'elle, e da sua cadeira de deputado continuou a estar á testa dos acontecimentos, para o que não trepidou em reunir os grupos dos seus amigos, imprimindo ao partido de que era chefe uma marcha mais segura e homogenea, no intuito de garantir a forma de governo, que apercebia combalida pelas trepidações extravagantes dos exagerados da extrema esquerda.

Foi n'essa ardua tarefa que a enfermidade o sorprehendeu, e a morte fechou-lhe o cyclo politico, legando á França uma grande dôr e um immenso vacuo.

Quem o substituirá? quem, como elle poderá conter as impaciencias, harmonisar as vistas dos variados matizes republicanos, manter o prestigio do partido que dirige os destinos da França, e assegurar a Republica? O futuro dil-o-ha. Entretanto, força é reconhecer que a perda de Gambetta foi para a Republica Franceza a de um dos seus principaes esteios.

Gambetta era homem muito instruido, posto que dissessem os seus desafectos ser elle muito superficial, e era homem de grandes recursos intellectuaes e de grandes dotes moraes, como mais de uma vez deu provas no meio de sua vida agitada de tribuno e parlamentar.

Muitas, inumeras vezes errou levado pelas fogosidades da sua razão, mas errou sempre de boa fé, e sempre sobrepondo o seu patriotismo á tudo.

Seja-lhe a terra leve, e possa a França republicana achar muitos que como elle saibam amal-a e servil-a com dedicação.

Ferimento gravissimo — Bellarmino Antonio Xavier, pardo, de 20 annos de idade, sapateiro, deu entrada no domingo, no hospital Pedro II, com um ferimento na parte média do braço esquerdo, atravessando-o da face posterior para a anterior pela parte interna do osso humerus, cortando completamente os vasos sanguineos.

Não podendo o Sr. Dr. Maduro fazer o curativo só por si mandou chamar o Sr. Dr. Malaquias, que immediatamente compareceu, e ajudado daquelle praticou a ligadura das duas extremidades da arteria e veia, sendo para isso preciso dilatar a ferida e chloroformisar o doente, cujo estado é perigoso.

Xavier foi ferido por um moleque que vinha de faca em punho na frente da musica, e quando esta entrava na rua da Imperatriz

O criminoso evadio se.

Facada — Manoel José da Silva, 20 annos portuguez, solteiro, morador em Afogados, foi ferido no domingo ás 5 horas da tarde no Luca e em sua propria casa pelo seu compadre Benedicto José dos Santos, pardo, casado e jornaleiro.

Benedicto apresentou-se para jantar em casa do compadre, trazendo 2 garrafas de aguardente, e vindo já bastante alegre da via. Não gostou o compadre de vel-o assim admoestando-o recebeu uma facada, depois de terem jogado alguns empurrões.

O ferimento foi na região lombar esquerda, de 6 centimetros d'extensão e não penetrante, porque foi considerado leve.

Depois de vistoriado o offendido pelo Sr. Dr. Souza, a pedido do respectivo subdelegado, recolheu-se ao hospital Portuguez.

O aggressor evadio se, mas a policia anda lhe no encalço e processa-o.

Accidente — Ante-hontem, pouco depois de 5 horas da tarde, quando subia para Caxangá o trem da via ferrea de Apipucos que sahio do Recife ás 4 1/2 horas, um passageiro, que n'elle seguia de viagem, e que estava algum tanto alcoolisado, abalançou-se á saltar, ao passar dito trem em sua marcha ordinaria pelo engenho *Dous Irmãos*, e bateu de encontro ao moirão do portão do cercado, fracturando o craneo.

Não nos souberam dizer o seu nome, e apenas que era pardo escuro, ainda moço.

Os seus companheiros o conduziram bem doente.

Alistamento eleitoral — Nos termos do art. 2º do decreto legislativo n. 3,122 de 7 de outubro do anno passado, começou hontem o praso de 30 dias para a revisão do alistamento eleitoral, cumprindo que quem se julgar com direito á ser incluido no alistamento o requeira ao juiz do respectivo districto dentro dos primeiros 20 dias, instruindo sua petição com os documentos comprobatorios desse direito.

Aferição — E' no corrente mez que devem ser aferidos os pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das parochias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta.

Igualmente termina á 15 do corrente, por ter sido prorogado, o praso para aferição de iguaes pesos, balanças e medidas nas parochias de Afogados e Varzea.

Fogo de vista — Em consequencia da ordem superior, da banda da musica marcial para a inauguração do Asylo de Alienados, ficou transferido para hoje ás 8 horas da noite o fogo de vista que não se realisára no 1º do corrente, na festividade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 2 de janeiro — Rio de Janeiro, Bahia, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Pilar, Maceió, S. Miguel, Coruripe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape e Fortaleza, tempo bom. Pojuca, nublado.

Gravatá.—Escrevem-nos d'esta villa em 28 do mez findo:

« Principio esta missiva desejando que Vv. Ss., tenham passado os dias festivos, desfructando os beneficos effeitos do primeiro bem da vida, que é a saúde, e que o novo anno os beneficie, atirando-lhes as conquistadas petalas da felicidade.

« Foi notavel aqui a influencia na noite em que, como prescreve a nossa religião, commemora-se o Nascimento de Christo, havendo antes e depois da missa, a exhibição publica de brinquedos denominados — *cavallos marinhos jogos de espadas, passeiata musical, etc.*, etc., sendo numerosissima a affluencia de espectadores. Os trabalhos do primeiro brinquedo foram muito á quem da perfeição, mas tiveram a força para rasgar o negro manto da tristeza em o qual a variola em sua passagem devastadora deixou esta villa envolvida, a qual, hoje, como que alentada, se nos mostra trajando a purpura da alegria, dando nos ainda a satisfação de vermos a feira restabelecida, que é a pilastra do nosso commercio.

« Em toda a influencia festival, o que mais primou, foi a boa ordem que reinou, sendo o destacamento sempre assiduo em comparecer nos lugares que serviam de theatro aos brinquedos referidos, afim de evitar qualquer scena desagradavel, o que se realmente tivesse lugar, teriamos de lamentar funestas consequencias, porque os soldados que temos são poucos para manter a ordem no caso de haver qualquer alteração; o que, se não houve até agora, é muito possivel que haja, porque a par dos brinquedos continúa a influencia, que só terminará com a entrada da quaresma.

« Assim convém que o governo augmente o mesmo destacamento com o que prestará um beneficio á esta villa e facilita ao respectivo subdelegado os recursos para evitar qualquer acto punido dito.

« Já tem-se dado o caso de em uma só noite, haverem brinquedos em duas partes, deixando de haver o preciso policiamento em uma das partes, devido a falta de praças. Esperamos que S. Exc. mais uma vez provará seu amor á causa publica, ouvindo os nossos justos reclamos; o que fazemos, porque somos d'aquelles, que é melhor prevenir com calma, do que querer punir e não poder. Com mais tres praças ao menos, ficamos satisfeitos é de crer que sejam bastantes para com as que ha sob a direcção do furriel Bellamano, satisfazerem-se as necessidades publicas.

« Estamos á espera do Revm. Sr. conego … Serpa … da Cruz, ultimamente nomeado vigario encommendado para a nossa freguezia e a julgar por informações criteriosas, cremos que muito temos a ganhar com a vinda d'esse preclaro sacerdote, e do intimo d'alma agradecemos a S. Exc. Revm. o Sr. governador do bispado a acertada e louvavel lembrança que teve de por uma provisão fazer vir viver entre nós o conego João Serpião da Cruz

« Deixamos cahir a penna, para depois do 1º de janeiro empunhal-a novamente para tractar de tudo quanto for digno de menção, inclusive a recepção do illustre vigario. »

Ponte dos Carvalhos — D'esta localidade nos communicam, em 31 de dezembro findo, o seguinte facto, alli occorrido no lugar Venda Grande no dia 30 do dito mez.

Um grupo de ladrões, em numero de 6 ou 7, e cerca de 11 horas da manhã, invadiram a casa de uma viuva por nome Heliodora, e que alli vive em companhia de uma filha, e, ameaçando á ambas com punhaes, de que aliás se serviram para feril-as, espancando-as tambem com cacetes roubaram setenta e tantos mil reis em dinheiro e todas as joias que encontraram: depois do que fugiram.

O subdelegado respectivo, avisado, limitou-se á ir ao local do crime e nada providenciou á respeito, não obstante dispor de um destacamento que podia ter posto no encalço dos criminosos.

Panellas — Escrevem-nos d'esta villa em 28 de dezembro findo:

« A inalterabilidade da ordem publica desappareceu d'esta comarca, que parece se achar fóra da lei

« Hontem, 27, o subdelegado de Jurema, Antonio Manoel Pessoa, depois de haver prendido ao alferes Manoel Victorino da Silva morador e commerciante no povoado de Queimadas, espancou-o barbaramente e o ferio, sendo os seus ferimentos julgados graves!

« O Sr. Victorino é um proprietario inteiro, livre de crime, e como tal 3º juiz de paz do districto de Canhotinho; porem todas estas garantias, inclusive a de sua carta patente não o poderam livrar das violencias da policia e nem mesmo do *tronco*!

« O caso é gravissimo, e esperamos de S. Exc. o Sr conselheiro Sodré e do Sr. Dr. chefe de policia as providencias que elle exige.

« N'este mesmo dia, um pobre artista pedreiro, de nome Paulino, já alquebrado das forças pelos annos, travando-se em luta com Manoel Galdino e Joaquina, amasia d'este, mesmo n'esta villa, sahio com … ferimentos no braço direito e algumas contusões na cabeça.

« A justiça não teve acção, visto como não temos autoridades policiaes!

« Os criminosos e malfazejos muito estão prezando este estado de decadencia, visto como ainda continúa em … de Gatos, o destacamento, attento á alli residir o delegado de policia em exercicio — Pereira Duro.

« A's 10 horas da noite alguns individuos rondavam á casa do ex subdelegado Florentino Leite, a cujo telhado dirigiram diversas pedradas, certamente no intuito de realisarem em sua pessoa, caso viesse á porta, o sinistro plano ha muito propalado

« A vida do Sr. Leite, n'esta villa, corre perigo; e faz-se preciso que sejam tomadas serias e promptas providencias, pois do contrario teremos muito que lamentar!

« E' impossivel descrever-se o estado d'esta comarca!

« O inquerito contra o espancamento de Antonio Apolinario já caducou e por isso deixaremos de reclamar pela sua procedencia.

« O Dr. juiz de direito d'esta comarca, tem soffrido alguma alteração em sua saúde, parece-nos que devido ao insuportavel calor que se tem desenvolvido

« Fazemos votos para que se restabeleça … magistrado. »

Palmeira de Garanhuns. — Escrevem nos d'este lugar em 28 de dezembro findo:

« Pelo subdelegado d'este districto, alferes Moraes, e a requisição do Dr. juiz municipal do termo de Muricy, comarca da Imperatriz provincia de Alagoas, foi aqui preso o celebre chefe de quadrilha Manoel de Lyra, criminoso alli de morte, tão perverso quanto audaz.

« Dispondo de inaudita protecção, Lyra faz d'este districto e d'aquella comarca o campo de suas correrias, trazendo os seus habitantes em constante sobresalto pelos repetidos e ostensivos roubos e ameaças por cartas e outros.

« A mór parte dos habitantes de Inhumas, aterrada retirou se do lugar, procurando assim fugir das garras de semelhante fera

« Felizmente suppomo-nos por alguns dias a salvo d'essa mesma fera, se é que a seu respeito não se dê o mesmo que verificou-se com seu filho Antonio de Lyra, tambem criminoso de morte em Porto Calvo, da mesma provincia, e aqui preso em outubro em flagrante delicto por crime de ferimento, e logo depois posto em liberdade!!

« Lyra, pai além de criminoso em Muricy o é ainda na comarca de Palmares, por crime de ferimentos e resistencia commettidos em Campos Frios, quando alli cercado pela policia.

« A prisão aqui se deu sem incidente algum desastroso, graças ao tino e boa direcção na diligencia.

« Ahi ficam as informações, aos competentes cumpre garantir a sociedade, fazendo com que o relevante serviço agora prestado pela policia local não fique burlado por qualquer procedimento precipitado. »

Villa Bella — Em data de 9 do mez passado escrevem-nos desta localidade o seguinte:

« Muito nos sorprehendeu a leitura do seu *Diario* de 23 de novembro ultimo, em o qual vem a suspensão das obras do açude desta villa, que cremos ser o maior e mais bem construido da provincia. Tem elle de comprimento, isto é, de repreza a repreza mais de uma legua, e de largura mais de meia.

« Quanto mais isto consideram, mais lastimam a sua ruina, ainda mais por ser elle o unico arrimo dos pobres desta terra, onde diariamente, vão buscar o pão de cada dia para si e seus filhinhos! Emfim, diz o adagio popular: quando o bem vem á terra é para mim ou outro e o mal, então, para todos!

« A despeza que ia agora ter a provincia de um conto de réis para esse reparo, a livrava de, para o anno, ter a de seis ou oito contos para um concerto mais serio e inevitavel em virtude das grandes chuvas que tem cahido. O paredão está estragado por mais de 20 … formigueiros e pelas aguas, que, a proporção que chove, vai abatendo a terra, fazendo baixas e barrocas que muito concorrerão para sua completa ruina.

« No dia 15 do passado seguio para a capital o professor Pedro de Lemos, tendo estado aqui cerca de 5 ou 6 mezes, e nesse curto espaço deixou bem adiantados os seus alumnos.

« O inverno se annuncia com todo o seu cortejo de trovoadas, pelo que estamos muito satisfeitos e cheios de esperanças.

« Nos dias 5 e 6 deste, choveu extraordinariamente e mais ainda no segundo dia, pois só tivemos a boa … de ver o astro rei ás 5 horas da tarde!

« Em balde procuraram os curiosos observar o transito do Venus, munidos cada um de vidros infumaçados

« O estado sanitario desta localidade é muito [illegible]. »

Boa gente.—No dia 23 do mez ultimo foi capturado em Caruarú José Antonio de Oliveira, pronunciado em crime de furto e Isidoro Gomes da Silva, no de morte

Finalmente no dia 9 foi recolhido á cadeia de Tacaratú o réo José Paulino de Figueiredo, pronunciado em crime de ferimentos graves.

O Brasil Agricola. — Foi já distribuido o 5º … deste periodico, de que é redactor e proprietario o Sr. F. M. Duprat.

Kalendario Carls — O Sr. F. H. Carls, proprietario da Grande lithographia a vapor estabelecida á rua do Bom Jesus n. 42, acaba de publicar um bonito kalendario para este anno com um exemplar do qual nos obsequiou.

E' um trabalho delicado que o Sr. Carls dedica a seus freguezes e amigos.

Jornal do Agricultor — Publicou-se no Rio de Janeiro o n. 182 deste interessante semanario, cujo summario é este:

Imperial Escola Agricola da Bahia.—Mercados Ruraes. Suas vantagens e utilidades (conclusão).—Receita para doce — Instrucção Agricola (Conclusão).—Diperiantheo.—Machina Agricola.—Horta, Jardim e Pomar. Pepino Dipetala.—Producção do trabalho do homem e de animaes em certas circumstancias.—Economia Domestica.—Adubos e estrumes.—Modo de actuar—Bignoniaceas.—Industrias agricolas. Conservação do alcool. Côcos.—Herva ou capim de Guiné.—Receita de Cosinha.—Machina agricola. Descascadores e despolpadores de café — Bacupari do Campo.—Industria pastoril. Do porco (continuação).—Conhecimentos uteis.

Instituto Litterario Olindense — Continuação das offertas feitas a bibliotheca publica desta associação, por intermedio da commissão agenciadora:

Pelo Sr. Candido T. dos Reis:—Mery—La Circé de Paris. 1 vol. enc. Sarmento—O Romanceiro Portuguez, ou collecção de romances da historia portugueza. 4 vol broch.

Pelo Sr. Dr. Candido da Silva Freire:—V. Hugo—O Homem que ri. 2 vol. enc.

Pelo Sr. Joaquim da Silva Dias:—G. Leal—A fome de Camões. Poema em quatro cantos 1 vol. broch.

Pelo Sr. José Horacio da Costa:—Stephanie Ory.—Clotilde de Beilefonds ou la verité de beauté. 1 vol. broch.—J. Barbalho (Dr.)—Instrucção Publica, Estudo sobre o systema de ensino primario e organisação pedagogica das escolas da côrte, Rio de Janeiro, S. Paulo e Pernambuco. 1 vol. broch. Elie Margolle—Les phenomenes de la mer. 1 vol. broch. Boissonade—A Biblia desmascarada, traduzida por A. Marat. 1 vol. broch. Philosophie du Plan du Salut. Traduit librement de l'anglais, par M. D. Espigne (père). 1 vol. broch. Direito publico geral. 1 vol. broch. Chrestomatia Portugueza para o uso dos principiantes. 1 vol. broch. Huguet—Importancia da primeira communhão demonstrada por exemplos—1 vol. enc. Charma—Questões de Philosophia—Traducção do Dr. H. Bandeira. 1 vol. enc. Damiron—Essai sur l'histoire de la Philosophie en France. 1 vol. enc. Noções de Geographia e Historia para as escolas de instrucção primaria, por um pernambucano. 1 vol. enc. e 6 fasciculos sobre assumptos diversos.

Pelo Sr. A..........:—E. Monteil — L'an 89 de la Republique. 1 vol. broch. Macedo—O Oriente—Poema epico. 1 vol. broch., Anecdotas do Ministerio do Marquez de Pombal e Conde de Oeiras, sobre o reinado de D. José I rei de Portugal. 2 vols. broch. F. Tavora—Tres Lagrimas. Drama brasileiro em 3 actos e 7 quadros. 1 vol. broch. Macedo—A Meditação. Poema. 1 vol broch. S. Gama—Estudo sobre a 4ª exposição nacional de 1875. 1 vol. broch. Bittencourt.—Luz e mysterios 1 vol. broch. Malaguti—Pequeno curso de chimica agricola. 1 vol. broch. G. Dias.—Ultimos Cantos Poesias. —1 vol. broch. Trousseau—Conferences sur l'empirisme, faites a la Faculté de Médicine de Paris. Les 18 et 25 mai 1862. 1 vol. broch. Pinto de Campos (padre)—Vida do grande cidadão brasileiro Luiz Alves de Lima e Silva, Barão, Conde, Marquez e Duque de Caxias, desde o seu nascimento em 1803 até 1878 1 vol. broch. Codigo Commercial do Imperio do Brasil. 1 vol. broch. Macedo.—Viagem extatica ao templo da Sabedoria. Poema em 4 actos. 1 vol. broch. Idem Newton Poema Epico. 1 vol. broch Idem—A Natureza. Poema. 1 vol. broch Gautier.—Constantinopla. 1 vol. broch. A. Dumas.—Gabriel Lamber. 1 vol. e mais 2 folhetos sobre assumptos diversos.

Pelo Sr. C. Breckenfield: — Barreto (vigario)— Obras religiosas e profanas. 2 vols. broch.

Pelo Sr. Tiburcio Valeriano Baptista:—Virgilio Maronis—Opera, 3 vols. broch.

Pelo Sr. Nerio da Silva Guimarães. A. Perez—Nouveaux elements d'histoire generale. 1 vol. enc

Pelo Sr. Antonio Cordeiro:—Araripe Junior Luizinha. Romance de costumes cearenses. 1 vol. broch Idem—O Reino encantado; chronica Sebastianista. 1 vol. broch.

Pelo Sr. Francisco de Paula Gomes: — P. Janet.—La Famille; leçons de philosophie morale. 1 vol. enc.

Pelo Sr. Basilio Lopes Pereira: —E. Zola—O Matadouro ou historia da lavadeira Gervasia, 2 vols. broch.

Pelo Sr. João Martins de Andrade: — Autos de Antonio Prestes; 2ª edicção extrahida da de 1587, revista por T. Noronha 1 vol. enc.

Pelo Sr. Alfredo Lopes Fernandes: — C. Figueiredo.—Homens e Lettras; Galeria de poetas contemporaneos. 1 vol. broch.

Pelo Sr. Affonso F. Chagas: — C. Lima.—Refutação do livro o Primeiro Reinado. 1 vol broch. Lições de Direito Criminal, segundo as prelecções oraes do Exm. Sr. B. A. de Souza Pinto, lente cathedratico da Universidade de Coimbra. 1 vol broch. Paiva—Aphorismos de Medicina e Cirugia Pratica. 1 vol enc.

Pelo Sr. Amaro Augusto de Barros Correia: —Faure— Essais de critique et d'histoire. 1 vol. enc. Delaunay—Cours elementaire de mécanique theorique et appliquée. 1 vol. enc.

Pelo Sr. Teixeira Elias:—L. Camões.—Sonetos, Edição especial. 1 vol. broch.

Pelo Sr. Candido Alberto Sodré da Motta. C. Lima —Refutação do Livro o Primeiro Reinado. 1 vol broc.

Pelo Sr. Candido Olympio Simões: — Barretto (vigario) —Obras religiosas e profanas. 2 vols. broch

Pelo Sr. Antonio Ferreira da Silva Lemos: —E. Gaboriau. O Processo Lerouge. 1 vol. enc. H. Leal.—Lucrezia. Romance original. 1 vol. broch.

Pelo Sr. Dr. Celso Aprigio Guimarães: —A. Guimarães (Dr.) - Discursos e diversos escriptos. 1 vol broch. P. Guedes.— Sombras. Poesias lyricas. 1 vol broch

Amazonas — O *Jornal do Commercio* da côrte publicou a seguinte carta do Sr. presidente do Amazonas, datada de Manáos aos 29 de setembro ultimo:

« Meu caro amigo —Estou de volta da minha excursão ao Baixo Amazonas. Percorri os municipios de Itacoatiara, Silves, Parintins e Maués, tendo visitado todas as cidades, villas e povoações situadas nessa região; e aqui cheguei hontem, depois de 17 dias de ausencia. Desta vez não tive o menor incommodo

« O Baixo Amazonas é talvez ainda hoje a região mais povoada de toda a provincia, e com certeza a unica onde ha lavoura. O cacáo, o café, a mandioca, o milho, a canna de assucar, o guaraná no municipio de Maués, tudo produz admiravelmente. Entretanto tive occasião de observar, mesmo naquelles sitios, que ainda não começaram a ser abandonados pelo seringueiro, que a producção não corresponde á fertilidade da terra.

« Não ha intensidade de trabalho. A terra pode-se dizer que encarrega-se de produzir por si exclusivamente; e é a isto deve-se attribuir o facto de não haver em nenhum desses municipios um só fazendeiro abastado, um unico estabelecimento agricola digno de nota. Tive tambem occasião de visitar varios aldeiamentos de indios Maués e Mundurucús, todos já civilisados e fallando mais ou menos o portuguez. Em geral são poucos os que residem habitualmente nas aldeias; moram em sitios, onde tem roças, e frequentam a aldeia nas epocas de festa.

« Então são semanas consecutivas de dança, noite e dia. E' tempo em que não se trabalha, e em que gasta-se o pouco que se colheu no resto do anno. Assim são esses indios quasi tão pobres como no estado selvagem.

« Além da roupa que vestem, e das palhoças que abandonam a instantes pouco mais possuem. Por falta de dedicação ou insufficiencia, os vigarios das freguezias, os que mais poderiam influir sobre essa gente, para incutir lhes os habitos de trabalho, e o amor á propriedade, muito pouco têm feito actualmente no Amazonas. Dos seis aldeiamentos indigenas, que percorri, não ha um só que tenha uma capella sem ameaçar ruina, são todas palhoças mal construidas, o que servem habitualmente de asylo para morcegos. Escola só ha uma em Camunã, que é hoje séde da freguezia.

« Como tenho obras aqui na capital, convidei varios desses indios para virem a Manáos trabalhar durante um mez, e tive promessa de alguns de que trariam os filhos para serem aqui matriculados no estabelecimento, que a provincia acaba de fundar, de educandos artifices. Pode vir a tornar se um viveiro de civilisadores dos outros gentios, e é para isto que emprego todos os esforços.

« No dia 7 do mez que entra, vou ao rio Madeira. »

Coloração artificial de diamantes — As pessoas que negociam em diamantes e aquellas que os presam devem estar de sobreaviso quanto ao processo facillimo pelo qual diamantes amarellos podem ser rapidamente convertidos em diamantes brancos. Após uma communicação apresentada á Academia das Sciencias pelo Sr. Chevreuil todas as folhas scientificas de Pariz referem-se a este processo, ao qual dedicou o Sr. Henri de Parville as seguintes linhas no *Journal des Débats*:

« Uma singular historia de diamantes acaba de ter o seu desfecho na Academia das Sciencias.

« Ha algumas semanas, certo negociante mui experimentado comprou por 23,000 fran-

ILEGÍVEL

cos um diamante branco e fêl-o engastar de modo soberbo. Lembrando-se, porém, de lavar a propria pedra com agua de sabão, subitamente o diamante transformou-se em diamante amarello, baixando assim de 23,000 a 4,000 francos o seu valor. Diabi... grave... etc.

« A junta syndical impressionou-se com o facto e tratou-se de saber se ha meio de converter os diamantes amarellos em diamantes brancos. Produzindo as minas da Africa grande copia de diamantes amarellos e sendo consideravel a differença entre o preço destes e o dos diamantes brancos, a ponto de vender-se facilmente por 2,000 francos um diamante branco de 2 grammas que, sendo amarello, apenas vale 250 francos, é intuitivo como a alludida operação perturbaria as transacções commerciaes.

« Os Srs. Chatrian e Jacobs acabam de reduzir estes factos ao seu verdadeiro valor, fazendo chegar á Academia das sciencias, por intermedio do Sr. Chevreuil, uma communicação em que mostram ao mesmo tempo quanto é facil tornar branco um diamante e por patente a fraude assim empregada. Podem tranquillisar-se as nossas elegantes; os seus diamantes scintillantes nada perderão do seu valor. Scientificamente trata-se de uma bella applicação da lei das côres complementares, tão conhecida em physica. Praticamente a operação servirá apenas para entretenimento.

« E' sabido que cores complementares são as duas que, associadas, produzem o branco. Por exemplo: se misturarmos luz amarella com luz violeta, obteremos luz branca, e do mesmo modo, se misturarmos tintura amarella com tintura violeta, obteremos sensivelmente tintura branca. O Sr. N. Chatrian buscou verificar se mergulhando um diamante amarello em tintura violeta, chegaria a embranquecel-o. Assim devia ser theoricamente e a experiencia confirmou a theoria. O crystal amarello passa a branco e, facto interessante, nada perde em brilho e transparencia.

« Em alguns segundos conseguimos nós, empregando o methodo dos Srs. Chatrian e Jacobs, transformar diamantes amarellos em magnificos diamantes brancos. Mergulha-se o diamante em violeta, mesmo em tinta violeta, lavando-o depois em agua para diminuir a coloração, o effeito é immediato. Logo que secca, o diamante fica branco.

« Eis porém, o reverso da medalha: a illusão dura pouco. Basta esfregar a pedra ainda mesmo levemente, para que desappareçam os traços de violeta: uma das cores dissipa-se e a outra, a amarella, reapparece. Insista-se um pouco com o dedo sobre a pedra e a illusão acabará; amarello era o diamante e amarello se torna.

« Esta pequena experiencia de physica não deixa de inspirar interesse e nada é perigosa. Póde ser repetida segundo pensa o Sr Chatrian com diamantes raros, cor de rosa, azues ou verdes, empregando-se tinturas de cores complementares.

« A moralidade do caso é esta: —não ha razão para que nos inquietemos com a ... experiencia dos Srs Chatrian e Jacobs, que nenhuma influencia poderá exercer no commercio de diamantes, no qual se acham empregados capitaes avultados. Apenas os compradores devem tornar-se mais circumspectos, não se dirigindo senão a casas dignas de confiança e bem reputadas. A verificação está além ao alcance de qualquer pessoa: esfregue-se o diamante e a miragem desapparecerá. »

« A junta syndical do commercio de diamantes, de que é presidente o Sr. E. Vanderheym, expedio a este respeito uma circular em que alludindo aos processos judiciarios intentados por causa da coloração artificial de diamantes, previne os seus associados de que, se duvidarem destas pedras, bastará lavai-as cuidadosamente para descobrir qualquer fraude empregada para tirar-lhes a cor.

Assim, prevenidos todos os interessados, não ha o perigo da acquisição de pedras amarellas com falsa cor branca. O facto tem unicamente importancia scientifica, vindo em abono da doutrina do Sr. Chevreuil sobre o contraste chromatico.

Matadouro publico —Foram abatidas na Cabanga, 76 rezes para consumo do dia 3 do corrente.

Leilões —Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de queijos londrinos avariados.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do engenho Sapucaia e respectivas bemfeitorias, de diversos predios e bens.

Pelo agente Gusmão, ás 10 e meia horas, no armazem á rua do Amorim n. 1, da loja de ... moveis, etc.

Missas funebres. —Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do tenente coronel Joaquim de Carvalho Cavalcante.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas na igreja da Santa Cruz por alma de Francisco Delphino de Sant'Anna; ás 8 1/2 na matriz da Boa Vista, pela alma do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia —Amanhã, 4 do corrente, será extrahida a loteria 86ª, em beneficio da igreja de S. Sebastião de Iguarassú, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica ao publico.

Casa Feliz. —As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Hospital Portuguez. —Movimento das enfermarias do dia 10 a 31 de dezembro de 1882:

Existiam 30 doentes, entraram 26, sahiram curados 18, falleceram 4, existem em tractamento 34; sendo de 1ª classe 3, de 2ª (articulos) 3 (socios) 9, de 3ª (caridade) 16, de 4ª (escravos) 3; sendo á expensas d'esta pia instituição 25.

Deixou a mordomia o Sr. Antonio Monteiro e entrou o Sr. Luiz Abranches de Figueiredo.

Proclamas de casamentos. —Leram-se no dia 1º do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Francisco do Monte Estevão Sette com Salvina dos Santos Xavier do Couto.

Affonso Laurentino da Costa Ribeiro com Marcolina Amalia da Costa Raposo.

Sebastião José Gomes Penna, viuvo, com Maria Lucia de Oliveira Lopes.

Marcolino José Ferreira, viuvo, com Luiza Cróba.

Bellarmino Jacintho Pereira com Maria Alexandrina da Penha Chaves.

Mercado de S. José —Entraram para este estabelecimento, no dia 2 de janeiro 42 rezes, pesando 5,631 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 360 até 400 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 20 cargas de farinha e 3 ditas de fructas.

— Pelo administrador foram suspensos os talhadores Francisco de Hollanda Cavalcante, Francisco de tal e Faustino José Victorino, por fraude em peso de carne.

Casa de Detenção —Movimento dos presos no dia 1º do corrente:

Existiam presos 360, entraram 10, sahiram 3, existem 367; a saber: nacionaes 328, mulheres 11, estrangeiros 4, escravos 24 —Total 367.

Arranchados 328, sendo: —Bons 311, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Casimiro de Mello Costa.

Cemiterio Publico —Obituario do dia 30 de dezembro de 1882:

Ildefonsa Maria de Souza, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José; albuminuria.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, branco, Pernambuco, 68 annos, casado, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Domingos Joaquim da Silva, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 31 —

Maria, parda, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; espasmo.

Joanna, ... parda, S. José; ...

... do Nascimento, ...

buco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Francisco Xavier do Nascimento, pardo, Rio Grande do Norte, 26 annos, casado, Recife; variolas confluentes.

Joanna, parda, Pernambuco 42 annos, solteira, S. José; syphilis.

José, pardo, Pernambuco, 16 mezes, Boa Vista; convulsões.

Maria Antonia da Conceição, parda, Pernambuco, 46 annos; tisica pulmonar.

— 1º de janeiro —

João Gomes Ferraz, branco, Pernambuco, 35 annos, Hospital Pedro II; beriberi.

Francisco Delfino de Sant'Anna, branco, Pernambuco, 36 casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Angela Torres, branca, Pernambuco, 9 mezes, Graça; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 2 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Joaquim José de Oliveira e Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques—Não se tomou conhecimento do recurso contra o voto do relator.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Manoel Joaquim Segundo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. —Não se tomou conhecimento do recurso contra o voto do relator.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Justino Dutra Florencio. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques —Não se tomou conhecimento, contra o voto do relator.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido João Leite de Lima. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do relator.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Alexandre Francisco dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do relator.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Francisco das Chagas Azevedo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do relator.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João Olympio de Barros. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do relator.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Leandro Cardoso de Vasconcellos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques —Não se tomou conhecimento contra o voto do relator.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Pedro de Pontes Jardim. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento do recurso, contra o voto do relator.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Claudino Ferreira de Macedo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes Porto, recorrido José Antonio Ribeiro. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido José Francisco Graciano. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido João Joaquim de Menezes. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Herculano Bezerra de Lima Liberal. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Antonio Mendes de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Manoel Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Francisco Joaquim de Assis Lyra. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Manoel Firmino de Macedo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Pedro Gomes da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Francisco Pereira de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Patricio José de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Pedro Ribeiro de Andrade. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Francisco Gomes da Silva Monteiro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Seraphim dos Anjos Souza. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Manoel Gomes de Souza. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Cabo—Recorrente João Ranulpho Ribeiro Varejão, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Deu-se provimento, contra o voto dos Srs. conselheiros Freitas Henriques, Araujo Jorge e Oliveira Maciel.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido José Rodrigues de Paula. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João José Pereira. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Antonio Gabriel de Mello. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Antonio Florencio da Costa. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João Cardoso Bezerra. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

... Recorrente José ... recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido José Filino de Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Candido Florentino de Andrade. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Donato Gomes das Neves. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido José Alexandre Vieira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Manoel Silverio de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel —Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Antonio da Silva Florencio, recorrido Antonio Fernandes da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Galdino Firmino de Macedo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido José Thomaz da Costa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes, recorrido Manoel José Martins das Neves. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargador Oliveira Maciel.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Luiz Pereira de Mello. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Antonio da Silva Florencio, recorrido José Martins de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Manoel Ferreira Pinho. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Antonio Alexandre dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Pedro Eugenio de Andrade. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Olinda—Recorrente Daniel Souto Maior, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargador Oliveira Maciel.

De Olinda—Recorrente Marcolino Bento José de Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Negou-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.

De Panellas—Recorrente Florentino Bezerra Leite, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. —Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Olinda — Recorrente José de Almeida Soares, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque Lima.

De Caruarú—Recorrente João Manoel da Silva Soares, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Alagôa do Monteiro—Recorrente João ... de Santa Cruz Oliveira, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento unanimemente.

De Alagoas—Recorrente Bernardino de Albuquerque Silva Souto, recorrido Manoel Cypriano de Souza. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento do recurso unanimemente.

De Ipojuca—Recorrente Manoel Hyppolito de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargador Oliveira Maciel e conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.

De Parahyba—Recorrente Francisco Vieira de Araujo Lima, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargador Oliveira Maciel, e conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.

De Alagoas—Recorrente Manoel Isidoro de Souza Romiro, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes, recorrido José Joaquim de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Cabo — Recorrente Manoel Joaquim de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargador Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.

Do Cabo—Recorrente José Rufino de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento unanimemente.

De Alagoas—Recorrente Bernardino de Albuquerque Silva Santo, recorrido Francisco Teixeira de Souza Pinheiro. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Em seguida se levantou a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde, convocando S. Exc. o Sr. conselheiro presidente uma outra sessão extraordinaria para o dia 16 do corrente, afim de serem julgados outros recursos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo — rua da Gloria n 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Andrade Lima — ... febres e molestias do apparelho ... Pode ser procurado para os trabalhos de sua profissão a qualquer hora ... Larga do Rosario n. 26 ... 11 horas á 2 da tarde.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caura, rua da Cruz n. 22. Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos. rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Advogados

O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos ambitos e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O gabinete de 3 de julho e o ex-presidente do Rio Grande do Sul.

IX

Lerá hoje o Exm Sr Visconde de Paranaguá a opinião da imprensa conservadora da provincia do Rio Grande a respeito da minha administração, por S Exc asperamente condemnada:

O *Echo do Sul*, orgão official dos conservadores na cidade do Rio Grande, diz em seu numero de 7 de setembro:

« *Presidencia da provincia* — Foi afinal exonerado a seu pedido, da presidencia d'esta provincia, o Exm. Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

« Está de parabens a *Reforma*.

« O Sr. Dr. Godoy não era precisamente o administrador que lhe convinha.

« S Exc. tinha o *grave defeito* de governar por suas proprias inspirações, não pedindo venia aos Srs do directorio *gasparista*.

. . . . .

« E no entanto não ha um acto do qual se deprehenda que S. Exc. fez *o menor favor* a seus adversarios.

« O que S Exc fez foi não sancionar as indignas exigencias da *Reforma* e dos que a inspiram, dando assim uma prova de zelar mais os creditos do seu partido do que os que tanto o compromettem com suas violencias e attentados da lei e da moralidade.

« Por isso decanta o Sr. Dr. Godoy das boas graças do orgão official e do directorio central.

« E' verdade que o partido absteve-se de acompanhar a *Reforma*, julgou mais *prudente* ... »

O *Commercial* desta mesma cidade, em seu n. 204 assim se manifesta:

« *O Dr Godoy e Vasconcellos* — A bordo do paquete *Itapuã*, chegou ante-hontem a esta cidade, procedente da capital da provincia com destino á côrte, o Exm Sr. Dr. José Leandro Godoy e Vasconcellos 6º administrador da provincia, nos quatro annos e meio de dominio da situação liberal tendo nesse periodo sido a cadeira presidencial occupada igualmente, por seis vice-presidentes!

« Curta foi a administração do Sr. Godoy e Vasconcellos, não attingindo a mais de seis mezes!

. . . . .

« O que foi a administração meteorica do Sr Godoy e Vasconcellos?

« Um interregno ás perseguições aos adversarios; um curto periodo de moralidade administrativa!

E eis o que menos convinha aos administradores da provincia!

« Para esses a cadeira presidencial só deve ser occupada por elles ou por instrumentos passivos de suas vontades.

« O partido conservador, e mesmo a dissidencia liberal, não devem favores ao Sr. Godoy e Vasconcellos, que governou com aquelles que afinal lhe moveram a guerra.»

« Reclama, porém, a verdade e a justiça, que se deixe S Exc a provincia com satisfação e muitos e seus correligionarios, consignemos:

« A cadeira presidencial do Rio Grande deixou de ser occupada por um liberal, que mais se ... a politica sem moralidade e justiça.

« Fagueiros ventos conduzam S. Exc. ao ponto a que se destina »

O correspondente conservador desse jornal em Porto Alegre diz em sua carta de 9 de setembro, publicada naquelle numero:

« Parte ... a côrte o Sr. Godoy.

« Tenho minha opinião firmada a respeito desse distincto caracter.

« O Dr. Godoy creio um dos presidentes mais rectos e sobranceiros que tem vindo á provincia.

« Deus o leve a fazer a felicidade de alguma outra provincia, já que os seus correligionarios do sul são inimigos de uma administração integerrima

« Quanto a matilha da *Reforma* a aggredia eu já o defendi pela imprensa, só porque elle não ... ; não tive outro motivo.

« E' o meu peccado—do qual sou impenitente: odiar todo o funccionario mão de qualquer partido, e respeitar ao bom, onde quer que o encontre »

O *Correio Mercantil* e o *Onze de Junho*, de Pelotas, em seu numero de 12 de setembro noticiam a sua passagem por aquella cidade nos seguintes termos:

« *O Sr Dr. Godoy e Vasconcellos* —Esteve ante-hontem algumas horas entre nós, em viagem para a capital do imperio, o illustre Sr Dr. Godoy e Vasconcellos, ex-presidente desta provincia.

« S Exc. foi recebido no porto da cidade pelas autoridades civis e militares, e grande numero de pessoas gradas da nossa sociedade, dirigindo-se para a casa de residencia do benemerito Sr. Visconde da Graça, onde lhe foi offerecido um sumptuoso almoço, ao qual assistiram diversos membros do partido liberal, os chefes dissidentes e conservadores.

« Durante o almoço trocaram-se diversos brindes, entre S. Exc. e as pessoas presentes.

. . . . .

« O Sr. Dr. Godoy e Vasconcellos, durante o tempo que esteve nesta cidade, foi cumprimentado por crescido numero de cavalheiros, admiradores de seu belo caracter e eminentes qualidades.

« — *Hospedes illustres* — Procedentes da capital, chegaram ante-hontem nesta cidade, com destino á côrte, o Exm. Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, ex-presidente da provincia, e o Sr. Dr. Antonio José Gomes ... chefe de policia. ...

« O Exm. Sr. Dr. Godoy e Vasconcellos ... Sr. Visconde da Graça um lauto banquete no qual compareceram grande numero de cavalheiros, sem distincção de cores politicos

« Ao embarque de S Ex. concorreram igualmente numerosos cavalheiros, testemunhando assim a consideração e estima de que S. Ex. se tornou credor em sua ardua e espinhosa missão. »

O correspondente desta ultima folha, residente na cidade do Rio Grande, diz isto em sua carta de 12 de Setembro:

« Chegou aqui (Rio Grande) o Exm. Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, ex-presidente desta provincia.

« S Ex. teve uma esplendida recepção comparecendo a seu desembarque varias autoridades civis e militares o illustre chefe e outros prestimosos membros do partido liberal e de grande concurso de povo.

« Uma guarda do 17º batalhão de infantaria fez lhe as honras, etc., etc. »

O Thabor, jornal catholico de Porto Alegre, publicou em seu numero de 8 de Setembro o seguinte:

Administração que finda — Na mesma folha de ... lê-se:

« Deixa hoje a administração da provincia o Exm. Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

« Durante o curto periodo de seis mezes, em que S Ex gerio os destinos da provincia, que lhe foi tão acertadamente confiada, revelou a maior solicitude, severos principios de honestidade e conscienciosa contracção de espirito nos arduos deveres de tão elevada posição.

« Se mais não fez, se não deu largo desenvolvimento aos mais latentes interesses que exigiam as legitimas aspirações do Rio Grande, deve-se unicamente, não só ao escasso tempo do seu governo, como tambem ao facto de não encontrar meios bastantes para realizar os seus louvaveis intentos.

« Entretanto, a administração de S. Ex caracterisa-se por um espirito recto e independente, e pelo interesse que sempre revelou em collocar a provincia em condições as mais favoraveis.

« Nestas palavras que ahi registramos fica traduzido o sentimento de nossa cara provincia. »

« De ... Em tal assumpto não póde ser excedido »

Casualmente deparei com um numero do *Conservador* (orgão desse partido em Porto Alegre) do mez de Agosto, onde se lê os seguintes trechos:

« A *Reforma* continúa enferma.

« Não ha dia em que ella não tenha suas esbaforidas e principalmente quando procura convencer ao publico que o Dr. Godoy e Vasconcellos tem trahido ao partido liberal, que está administrando a provincia de accordo com os conservadores, e que por isso não tardará a ser demittido.

« Mas quanto enthusiasmada procura-se enumerar os factos praticados pelo Dr. Godoy e Vasconcellos, e nos quaes se pretende firmar para demonstrar a sua deslealdade ao governo de que é delegado e ao partido, não ao que S Ex. se achou sempre ligado, mas sim á facção gasparista que tudo quer avassallar nesta provincia começa logo a accusar a administração ... *só e exclusivamente por suas proprias inspirações!*

« E' assim sempre acontece em todas as accusações que formula contra S Ex, que está amaldiçoado pela grey gasparista, porque S. Ex. não quiz se sujeitar a receber a senha do directorio liberal, que quer por força, que a provincia seja administrada segundo a sua despotica vontade e suas inconfessaveis conveniencias.

« De maneira que o Dr. Godoy e Vasconcellos está condemnado pelo partido gasparista como administrador traidor e inepto, só porque tem tido a coragem e a independencia precisas para «por si governar esta provincia! »

Não occultei, entretanto, uma censura, a unica, que me fez o *Conservador* por eu ter nomeado escrivão da Estrella ao Sr. Geraldo antigo tabellião de Taquary, donde foi tirado o novo cartorio, fundando-se a censura em ter outr'ora sido o Sr. Geraldo processado ... mandado á relação.

Mandando porém eu ouvir a esse tribunal, fui por elle informado que o mesmo Geraldo responsabilisado por erro de officio, fôra absolvido, como se vê da sentença que acompanhava a resposta.

Desfeito assim o unico obstaculo opposto á nomeação daquelle funccionario, superior em habilitações aos outros concurrentes, segundo facilmente provam os respectivos papeis, era do meu dever nomea-lo, como fiz.

E dessa accusação feita nos ultimos dias de minha administração sabe o Sr de Paranaguá quem me defendeu?

Foi a propria *Reforma!!*

JOSÉ LEANDRO DE GODOY E VASCONCELLOS.

Rio, 20 de Outubro de 1882.

Agradecimento

Missa de setimo dia do fallecimento vice-director da repartição geral dos telegraphos o Illm Sr Dr Baptista Caetano de Almeida Nogueira — no Rio Formoso

Confesso-me extremamente agradecido á todas as pessoas que se dignaram assistir a missa que, por alma de meu distincto e notabilissimo chefe vice director dos telegraphos, o Illm. Sr. Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, mandei hontem ás 7 horas da manhã celebrar na matriz desta cidade; e bem assim a sociedade musical 7 de setembro que tão expressiva e exuberantemente executou o funeral.

Estação telegraphica do Rio Formoso, 18 de dezembro de 1882.

Joaquim Carlos Pereira de Magalhães.

Collegio Dous de Dezembro

Rua do Hospicio n. 53

Resultado dos exames feitos pelos alumnos deste Collegio em novembro de 1882

Portuguez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Francisco Custodio de Sampaio Mendes, idem.
Manoel da Costa Ribeiro, plenamente.
Saturnino Octaviano S. Cruz Oliveira, idem.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
Luiz Augusto Carneiro de Albuquerque, approvado.
D. Joaquina B. Carneiro da Cunha, idem.
José Romulo Carneiro de Albuquerque idem.
Francisco Gomes Parente, idem.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Rodolpho Candido Arantes, idem.
Antonio Heraclito Carneiro Campello, idem.
João Alfredo do Rego Barros, idem.
José Martins de Andrade, idem.
Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, idem.
José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.
Fernando José da Camara Sampaio, idem.
Manoel Gonçalves Agra, idem
Reprovados 10

Francez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, plenamente.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Antonio Heraclito Carneiro Campello, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazaret, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, Approvado.
Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, idem.
José Nogueira de Souza Filho, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
José Romulo Carneiro de Albuquerque, idem.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Reprovados 2.

Inglez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Carlos Borromeu Pereira, plenamente.
Candido Cambôa de Mendonça Vasconcellos, idem.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, approvado.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Cicero Mariano Pessoa, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Reprovados 5.

Latim

Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante, distincção.
Zeferino Gonçalves Agra, plenamente.
D. Maria Amelia Cavalcante, idem.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
José Joaquim Sarmento Belfort, idem.
José Joaquim Correia de Araujo, idem.
José Accioli Cavalcante, idem.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, idem.
José Nogueira de Souza Junior, approvado.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Reprovados 3.

Foram approvados nas provincias:

Inglez

Manoel Bruno A. do Couto Filho, approvado.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.

Arithmetica

Hediberto Aprigio Guimarães, distincção.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Antonio Baptista Nogueira, idem.
Manoel Bruno A do Couto Filho, idem.

Geometria

Hediberto Aprigio Guimarães, distincção.
Adolpho Julio de Mello, plenamente.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.

Geographia

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
Antonio Baptista Nogueira, idem.

Algebra

José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.

Philosophia

Hediberto Aprigio Guimarães plenamente.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Adolpho Julio de Mello, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.

Historia

Hediberto Aprigio Guimarães, approvado.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Adolpho Julio de Mello, idem.

Approvados com distincção	7
Plenamente	29
Approvados	45
Total	81

Reprovados 21

Juntando-se o resultado dos exames feitos e o do resultado que foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 25 de abril, o numero de approvações obtidas este anno é de 134, sendo:

Com distincção	14
Plenamente	52
Approvados	68
Total	134

Recife, 11 de dezembro de 1882.

O director,

José Bandeira de Mello.

Deos justo

Na publicação a pedido do *Diario de Pernambuco* de 23 de dezembro de 1882 deparei com um artigo do Illm Sr capitão Florentino Bezerra Leite, na parte que se refere ao meu ex commandante do corpo de policia Reinaux, demettido na provincia das Alagoas a bem do serviço publico....

Qual das duas dimissões, Illm Sr. terá o cunho de justa? a minha n'esta provincia á instancia de V. S., ou a de V. S. nas Alagoas?..

Ah! Sr. Reinaux; ha tanta falta de equidade na pessoa de V. S !!

Aceite, pois, os sentimentos do administrador do cemiterio d'esta cidade do Cabo.

1º de Janeiro de 1883.

Manoel Joaquim do Rego Barreto.

Policia da Capunga

Em 15 do mez findo tive pedido da Exma. Sra D. Joanna Simões para em seu nome requisitar a prisão do seu escravo Manoel, porque, além de estar insubordinado, ... de casa e era visto em presepes, pandegas, etc. Em virtude d'isto, recommendei a prisão do dito escravo á varias autoridades e tambem ao meu zeloso e activo commandante da estação da guarda civica da Capunga, o qual me disse que estando em exercicio de subdelegado o capitão João Fox com elle deveriam se nos entender a respeito, mas que sem embargo d'isto, segundo as ordens que tinha d'aquella autoridade, mandaria prender o escravo, e assim o fez sem demora, o que o bom serviço actual da policia d'esta freguezia é sómente devido ao desinteressamento da guarda civica.

Não tendo, porém, as minhas occupações permittido avistar-me logo com o capitão Fox, para poder dar destino ao supradito escravo, aconteceu, um ou dous dias depois, assumir o exercicio o desmiolado Custodio Moreira Dias, o qual por sua alta recreativa fatuidade mandou pôr em liberdade o escravo, e com vistas que só a enfermidade de seu cerebro poderia conceber e a que nenhuma importancia ligo, fez, nos *Diarios* de 30 do passado e 1º do corrente, umas publicações. As quaes venho dar esta explicação sómente em attenção ao publico. Graça, 2 de janeiro de 1883.

Regino F. de Carvalho.

Para o Sr. Dr. chefe de policia ler e apreciar

Esta pobre comarca de Flores está em uma verdadeira revolução ha seis dias.

Um tal Vasco de tal, bandido, desordeiro, ladrão e assassino, indo dar umas pancadas em umas mulheres e uns rapazes, filhos da casa, já estando acostumado a espancar a meio mundo, desta vez custou-lhe caro este *louvavel habito*, porque um menino de 14 annos tirou-lhe a vida, prestando assim um relevante serviço á esta desditosa comarca, sem lei nem policia. Os parentes do Vasco, em numero de 60 querem vir arrombar a cadeia para soltar os presos, entre os quaes se acha um parente delles condemnado á galés, para assassinarem o menino que beneficiou o famigerado Vasco, e finalmente para assassinarem, segundo espalham, ao digno juiz de direito da comarca!! Mas, o que é isto Sr. Dr. chefe de policia? Estará reservado ao governo de V. S. o massacre dos mais probos magistrados desta provincia? Recorremos ainda a V. S., para não vermo-nos obrigados a lançar mão de meios mais energicos; e desde já responsabilisamos V. S. pelo que se der com o juiz de direito de Flores.

Fiquem-s aqui, por ora.

Flores, 11 de dezembro de 1882.

O desespero.

Collegio de N. S. da Graça

10 Em Ponte d'Uchoa—10

Este collegio reabrirá as suas aulas em 10 de janeiro de 1883.

O curso de estudos consta das materias seguintes: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, allemão, piano, desenho, pintura, bordados e flores.

A directora promette continuar a esmerar-se no tractamento das suas collegiaes, esforçando-se quanto lhe fôr possivel para que ellas obtenham o maior adiantamento. Como garantia deste seu compromisso, ... ao respeitavel publico d'esta e de outras provincias o ... dos pais ...

ILEGÍVEL

o recente resultado dos exames prestado s á no seu estabelecimento e já no Collegio das Artes, onde as alumnas Isabel Menezes Peres e Julia Freitas de Oliveira mereceram, a primeira ser approvada plenamente em francez, e a segunda plenamente em francez e com distincção em inglez.

15 de dezembro de 1882

A directora,
A. Carroll.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36

As aulas d'este estabelecimento estarão abertas no dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que tem provado com o adiantamento e exames de suas alumnas.

A directora d'este collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e bôa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

Collegio particular

No dia 3 de fevereiro de 1883 estará aberto ao publico desta cidade, na rua do Hospicio n. 20, um collegio particular para o sexo feminino com todas as condições de instrucção e moralidade, dirigido pel

Baroneza Lucie d'Herpe t, como directora e sua filha Mme. Blanche de Targo, como professora.

Para informações particulares poderão os pretendentes procurar entender-se com a Exma. Sra. D Arcelina Campello e Dr. A. H. de Souza, nesta cidade e com o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, em Jaboatão.

Curso primario e preparatorio

15—Rua da Imperatriz—15

Lista dos alumnos d'este collegio, que foram approvados no decurso do anno lectivo de 1882.

Portuguez

1 Alfredo Ozorio de Cerqueira, approvado plenamente.
2 Antonio Pires Galvão, idem.
3 Francisco de Assis O. Borges, idem.
4 Francisco de Paula Leivas, idem.
5 Ulysses de C Soares Brandão, idem.
6 Adolpho A Mafra, approvado.
7 Antonio A. Ferreira Lima Junior,
8 Carlos Augusto de Seixas, idem
9 Candido Affonso Silveira, idem
10 João Augusto Ferreira Lima, idem.
11 Joaquim Maximino P Vianna, idem.
12 Paulo Gonçalves de Arruda, idem.
Reprovados 2.

Francez

1 Alfredo Ozorio Cerqueira, approvado plenamente.
2 Felismino N. da Costa, idem.
3 Francisco de Paula Leivas, idem.
4 José Soares da Costa e Silva, idem.
5 Domingos da Silva Guimarães, approvado.
6 João Augusto Ferreira Lima, idem.
Não compareceram á prova oral 2.

Inglez

1 Olympio Freire de Carvalho, approvado plenamente.
2 Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, Approvado.
3 Antonio Pontual de Miranda, idem.
4 Horacio Cicero da Silva Tavares, idem
5 Joaquim Martins Cesar de Amorim, idem.
6 João Francisco de Arruda, idem.
Approvados com attestados de fóra:
1 Joaquim Maximino Pereira Vianna, idem.
2 José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.

Latim

1 Olympio Freire de Carvalho, distincção.
2 Thomaz de Carvalho S. Brandão, plenamente.
3 Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, approvado.

Rhetorica (março)

1 Antonio Pires Galvão, distincção.
2 Thomaz de C. S. Brandão, idem.
3 Manoel dos Passos Marques Oliveira, plenamente
4 Manoel Lustosa Vasconcellos, idem.

Arithmetica

1 José Antonio de Mello Junior, approvado.
2 José de B. Wanderley Mendonça, idem.
Reprovado 1

Geographia

1 José Antonio de Mello Junior, plenamente.
2 Joaquim Martins C. de Amorim, idem.
3 Thomaz de C. S Brandão, idem.

Historia

1 José de Barros W Mendonça, plenamente.
Feitos na Parahyba

Latim e historia

1 José Antonio de Mello Junior, plenamente.

Historia

2 Victor Alexandre Lins, idem.
3 José Joaquim de Souza Martins, idem.

Arithmetica e geometria

1 Victor Alexandre Lins, plenamente,
Nas Alagoas

Portuguez e francez

1 Alfredo de Barros Lima, approvado.

Inglez e geographia

1 José de Barros Lima, plenamente.

O director,
M C Silva Braga.

RESUMO

Approvado com distincção	3
" plenamente	24
Approvados	21
Reprovados	3
Faltaram a prova oral	2
	53

Collegio de N. S. da Penha

A' rua do Cabugá n. 7 e 9

Este collegio reabrirá s uas aulas no dia 8 de janeiro

As disciplinas do curso são: primeiras letras, portuguez, francez inglez, allemão, musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.

A directora,
Augusta Carneiro.

COLLEGIO DE N. S. da Saúde

10 — Rua do Hospicio — 10

As directoras deste estabelecimento, destinado á educação do sexo feminino, communicam a quem interessar, que as aulas deste collegio começarão a funccionar no dia 10 de janeiro do anno proximo; outrosim, que, animadas pelo bom aproveitamento de suas discipulas, demonstrado pelas exhibições annuaes, perante as commissões examinadoras, e as pessoas que tem dignado se de assistir a estas festas escolares, proseguem, desenvolvendo todo seu zelo, e auxiliando-se de um illustrado e muito acreditado corpo docente, de maneira a continuarem a merecer a honra da confiança do publico interessado. Recife, 28 de dezembro de 1882.—As directoras,
Maria Helena da Rocha
Augusta d'Ornellas Bittencourt.

ALLRECHT & C.

Aracajú, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

AOS SENHORES DE ENGENHO

Mr. Theodule Brocheton

representante da bem conhecida casa Mariolle Fréres de St. Quentin (França) avisa aos senhores de engenho que; de passagem para o Sul do Imperio no vapor francez esperado da Europa a 3 ou 4 de janeiro, demorar se-ha n'esta capital se achar aqui quem se queira utilisar dos seus prestimos, e offerece aos mesmos senhores os seus serviços para introduzir nos engenhos d'esta região os processos economicos de fabrico do assucar, já bem conhecidos no Sul do Imperio, como os mais praticos e proveitosos até hoje descobertos e como tres privilegiados pelo governo Imperial

Vantajosamente conhecidos na provincia do Rio de Janeiro, onde foram introduzidos pelo Sr. Brocheton, estes processos dão em resultado uma producção de mais um por cento por grão Baumé. isto é, garantem um rendimento de dez por cento, superior a todos os systemas conhecidos, mesmo os das casas Cail e Fives Lille para os caldos marcando 10 grãos.

Supprime se completamente o uso do carvão animal e emprega se unicamente como combustivel o bagaço; d'ahi resulta uma economia de um terço e um rendimento de mais um terço.

A grande simplicidade no material mechanico ainda permitte uma nova economia, pela facilidade do trabalho que póde ser confiado a qualquer pessoa inexperiente.

Recommenda ainda aos senhores de engenho seu systema de crystalisação de melaços que pelas suas qualidades torna-se superior aos de qualquer outro processo.

Mr. Brocheton garante que depois de uma safra de xarope o pessoal que se lhe tenha confiado, seja livre, seja escravo, habilitado para continuar nos outros annos sem que seja precisa nova despeza.

As pessoas que necessitarem de seus serviços podem tomar informações das pessoas seguintes:

Os Illms. Srs.:
Souto Maior.
José Maria dos Santos Barcellos.
João Gomes Sobral de Barcellos.
Dr. Jeronymo Baptista Pereira.
Dr. Manoel Rodrigues Peixoto,
cujo engenho é considerado como modelo no districto de Campos.

No caso de algum senhor de engenho querer modificar o antigo systema pelo do Sr. Brocheton, ficará elle em Pernambuco.

As cartas que lhe forem destinadas devem ser enderessadas ao Sr. Eugene Chaline, director da Agencia Havas, rua do Commercio n. 22, Recife.

COLLEGIO SETE DE SETEMBRO

Sito á rua do Barão de S. Borja n. 26

RESULTADO DOS EXAMES PRESTADOS PELOS ALUMNOS DESTE COLLEGIO NO CORRENTE ANNO DE 1882

Portuguez

1 João Evangelista da Silva Frota, distincção.
2 Julio Danim Lobo, plenamente.
3 Joaquim Felicio de Almeida Castro, idem
4 João Thomé Araripe da Silva, idem.
5 João de Macedo França, idem.
6 Walfredo Bastos de Oliveira idem.
7 João Joaquim Correia de Oliveira, approvado.
8 Fernando de Sá e Albuquerque. idem.
9 João Baptista de Miranda Souza Gomes, idem.
10 Diogenes de Almeida Pernambuco, idem.
11 José Antonio de Almeida Pernambuco, idem
12 Antonio Aquilino de Campos, idem.
13 Francisco Joaquim de Souza, idem.
14 Augusto Octaviano de Souza Filho, idem.
15 José Helvecio de Souza, idem.
16 Paulo Lopes de Mendonça, idem.
17 Pedro Lopes de Mendonça, idem.
18 Dionisio Gonçalves Maia, idem.
19 Eduardo Eugeniano Bastos Barreca, idem.

Francez

20 João Evangelista da Silva Frota, distincção.
21 João de Macedo França, idem.
22 Pedro Lopes de Mendonça, plenamente.
23 João Felippe Carneiro Campello, idem.
24 Rodolpho da Silveira (no Rio Grande do Norte), idem.
25 Pedro Paulo dos Santos Filho, approvado.
26 Paulo Lopes de Mendonça, idem.
27 Henrique Eugenio Antunes, idem.
28 Antonio Alves de Araujo, idem.
29 Julio Danim Lobo, idem.
30 Pedro Gomes de Mattos, idem.

Inglez

31 Raul de Lemos Bastos, plenamente.
32 Viviano da Silva Caldas Filho, idem.
33 Jorge Gomes de Mattos, idem.
34 Joaquim da Silva Cabral, idem.
35 Manoel Gonçalves Lima, approvado.
36 João Pacifico Ferreira dos Santos, idem.
37 Salvador Rosas de Viterbo Augusto (na Parahyba), idem.
38 José Targini Accioli, idem.
39 João Baptista de Carvalho, idem.
40 Antonio José de Mello e Souza Filho, idem.
41 Antonio Evaristo da Cruz Gouveia, idem.

Latim

42 Jorge Gomes de Mattos, distincção.
43 Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem.
44 João Evangelista da Silva Frota, idem.
45 Joaquim da Silva Cabral, idem.
46 João Pacifico Ferreira dos Santos, plenamente.
47 Anisio Ribeiro Dantas, idem.
48 João de Macedo França, idem,
49 Pedro Paulo dos Santos Filho, idem.
50 Antonio Evaristo da Cruz Gouveia, idem.
51 Salvador Rosas de Viterbo Augusto (na Parahyba), idem.
52 Rodolpho da Silveira (no Rio Grande do Norte), idem.
53 Antonio Alves de Araujo, approvado.
54 Dionisio Gonçalves Maia, idem.
55 João Pacheco de Queiroga, idem.
56 Fernando Theophanes do Rego, idem.

Arithmetica

57 José Gonçalves Maia. plenamente.
58 Luiz de Souza e Silva, approvado.
59 Raul Coelho da Silva, idem.
60 Joaquim da Costa Ribeiro Filho, idem.
61 Manoel Joaquim de Andrade Luna, idem.

Geometria

62 Joaquim da Costa Ribeiro Filho, plenamente.
63 Manoel Joaquim de Andrade Luna (na Parahyba), approvado.

Geographia

64 Raul de Lemos Bastos. plenamente.
65 Raul Coelho da Silva, idem.
66 Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, idem.
67 Carlos Dantas Bastos, idem.
68 Alcides Rodrigues de Souza, idem.
69 Manoel Bastos de Oliveira, approvado.
70 Camillo Lins de Moraes, idem.
71 Sergio Horacio de Sá Leitão, idem.
72 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares, idem.
73 Honorio Gentil da Silva Fragoso (no Rio Grande do Norte), idem.

Historia

74 Jorge Victor Lopes Netto, distincção.
75 Raul Coelho da Silva, plenamente.
76 Joaquim da Costa Ribeiro Filho, idem.
77 Gaspar Vicente da Costa, idem.
78 Honorio Gentil da Silva Fragoso (no Rio Grande do Norte), idem.
79 Manoel Bourbon de Hollanda Cavalcanti, approvado.
80 Salvador Rosas de Viterbo Augusto (na Parahyba), idem.
81 Francisco de Barros Lins (idem), idem.

Philosophia

82 Manoel Bourbon de Hollanda Cavalcanti, plenamente.
83 Antonio Alves Monteiro, idem.
84 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello, idem.
85 Joaquim da Costa Ribeiro Filho, idem.
86 Jorge Victor Lopes Netto, idem.
87 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, idem.
88 Anisio Ribeiro Dantas, approvado.
89 Manoel Alencar, idem.
90 Francisco de Assis Lins Caldas, idem.
91 Manoel Pontual, idem

Rhetorica

92 Raul de Lemos Bastos, distincção.
93 Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem.
94 Fausto de Barros Bezerra, plenamente.
95 José Cesar de Albuquerque, idem.
96 Jorge Victor Lopes Netto, idem.
97 Joaquim da Silva Cabral, idem.
98 Pedro Paulo dos Santos Filho, idem.
99 José Targini Accioly, idem.
100 Rutilio José de Oliveira e Silva, idem.
101 Claudio Hedburgue Carneiro Leal, idem.
102 Carlos Dantas Bastos, approvado.
103 Manoel Carneiro Leal, idem.
104 Salvador Rosas de Viterbo Augusto, idem.

N. B.—O estudante Manoel Joaquim de Andrade Luna, approvado em geometria e cujo nome vai na lista dos deste collegio que de tal materia prestaram exame, estudou tambem por alguns dias no Instituto Academico: Assim o notamos para evitar complicação.

Resumo

Foram approvados 104 estudantes, sendo.

Com distincção	10
Plenamente	44
Approvados	50
Somma	104
Reprovados	14
Total	118

Recife, 27 de dezembro, de 1882.

O director,
Manoel Barbosa de Araujo.

COLLEGIO INSTITUTO ACADEMICO

Rua do Barão de S. Borja n. 50 e 52

O director d'este collegio vem hoje por este meio offerecer á justa apreciação dos Srs. pais de seus alumnos em particular, e do publico em geral o producto dos trabalhos escolares, demonstrado pelo resultado dos exames por seus alumnos durante o corrente anno de 1883.

Resultados dos exames prestados no collegio pelos alumnos de instrucção primaria

Carlos Nunes Ferreira Coimbra, distincção.
Manoel Seve, idem.
Jesuino Braga, idem.
Carlos Edmund Turgot, plenamente.
Domingos Martins, approvado.

Exames prestados na Faculdade de Direito do Recife

Francez
Eduardo Innocencio Ferreira da Silva, distincção.
José Gonçalves Rodrigues, idem.
João Manoel de Souza Leão, plenamente.
Henrique Borges da Silva, idem.
Joaquim Nunes Ferreira Coimbra, idem.
Pompêo Pompilio da Silva Loureiro, idem.
Alfredo da Silva Loyo, approvado.

Inglez
Leopoldo Moraes Gomes Ferreira, distincção.
José Nunes Ferreira Coimbra, plenamente.
José Ferreira Muniz, approvado.

Latim
Carlos Dantas Bastos, plenamente.
João Eneas Ferreira Campos, approvado.
Manoel Geraldo da Cruz, idem.

Portuguez
José Gonçalves Rodrigues, plenamente.
Eduardo Innocencio Ferreira da Silva, approvado.
Alfredo da Silva Loyo, idem.
Pompêo Pompilio da Silva Loureiro, idem
Reprovados 2

Rhetorica
Antonio Victor de Sá Barreto, approvado.
Anchises Accioly, idem.
José Ferreira Muniz, idem.
Pompêo Pompilio da Silva Loureiro, idem.
José Nunes Ferreira Coimbra, plenamente.

Philosophia
Eutiquio d'Albuquerque Autran, approvado.

Geometria
Augusto Pinto Lobão, approvado.
João Ribeiro de Brito Filho, idem.
Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira, plenamente.
Reprovados 3

Arithmetica
Antonio Carlos Silva Brasil, plenamente.
Alberto Gad y Vasconcellos, idem.
Augusto Pinto Lobão, idem.
Edmundo Oliveira, idem.
Alfredo Moraes Coutinho, approvado.
Eduardo Agapito da Silva Ferreira, idem.
Leopoldo Moraes Gomes Ferreira, idem.
Paulo José d'Oliveira, idem.
Reprovado 1

Em outras provincias

Inglez
Elisio Pereira de Araujo, plenamente.

Portuguez
Paulo José de Oliveira, approvado.

Geographia
Elisio Pereira de Araujo, approvado.
Paulo José de Oliveira, idem.

Historia
Elisio Pereira de Araujo, approvado.
Affonso Celso Travassos, idem.
Paulo José de Oliveira, idem.

Algebra
Antonio Carlos Silva do Brasil, plenamente.
Paulo José de Oliveira approvado.

Arithmetica
Elisio Pereira de Araujo, approvado.
Affonso Celso Travassos, idem.

Geometria
Antonio Carlos Silva do Brasil, plenamente.
Elisio Pereira de Araujo, idem.
João Baptista de Medeiros, idem.
Manoel Joaquim de Andrade Luna, approvado.
Paulo José de Oliveira, idem.
Affonso Celso Travassos idem.

Approvados com distincção	6
Approvados plenamente	19
Approvados	31
Total	56
Reprovados	6

No encerramento do anno lectivo existiam 44 alumnos; sendo 13 internos, 14 semi-internos e 17 externos.

Comparando o numero da frequencia com o numero dos exames, vê se que o aproveitamento foi satisfactorio.

Aproveitando a occasião, o director communica a todas as pessoas a quem interessar que as aulas do collegio começarão a funccionar no dia 15 de janeiro do anno proximo e bem assim roga a seus alumnos que a bem da regularidade e dos cursos e do seu aproveitamento façam sua matricula na epoca mencionada.

Pensões pagas adiantamente por trimestre

Alumnos internos do curso primario 120$, internos do curso secundario 150$, semi-internos de curso primario 75$, semi-internos de curso secundario 100$; externos, por cada classe 20$

As linguas franceza e ingleza são ensinadas theorica e praticamente.

As aulas de artes, as extraordinarias e a lavagem de roupa são pagas separadamente.

Recife, 27 de dezembro de 1882.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

Especialidades

Febres palustres e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3 das 11 horas ás 3

Residencia em Apipucos

Curso primario e preparatorio

15 Rua da Imperatriz 15

As aulas deste collegio abrir se hão no dia 3 de janeiro proximo.

O excellente resultado que este collegio obteve ultimamente em os exames no Collegio das Artes; o habilitado e respeitavel corpo docente que o mesmo collegio possue, a primeiras prestações moraes exigidas para a admissão dos alumnos, o recommendam altamente a qualquer pai uma experiencia n'este collegio

15 Rua da Imperatriz—15

Os abaixo assignados fazem publico, com especialidade ao corpo commercial que nesta data deixou de ser caixeiro de seu estabelecimento sito á rua do Livramento n. 31, o S. Nestor Baptista da Silveira, sem razão alguma em detrimento de sua conducta civil e moral.

Recife, 30 de dezembro de 1882

Mendes & Carvalho.

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de janeiro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto sabbado.

A. P. de Lemos.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1882

ALFANDEGA—De 2	57.932$040
RECEBEDORIA De 2	797$006
CONSULADO PROVINCIAL—De 2	10.555$731

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 2 á 7 de janeiro de 1883

Assucar branco, 235 rs. o kilo.
Assucar mascavado. 137 rs. o kilo.
Algodão em rama, 480 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 700 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Milho, 65 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 30 de dezembro de 1882.

Os conferentes,
J. L. C. da Fontoura.
A. Jeronymo de Oliveira.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 31

Aracajú por escalas—7 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 300 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool — Vapor inglez *Rubens*, commandante William Royce, carga assucar e algodão.

New-York—Patacho inglez *Farnell*, capitão Bruns G. M Izaac, carga assucar.

Rio da Prata Brigue hespanhol *Henriqueta*, capitão Jeronymo Alsina, carga assucar.

Navio entrado no dia 2

Cardiff—32 dias, lúgar norueguense *Freidig*, de 421 toneladas, capitão Lausily Berg, equipagem 11, carga carvão, a Wilson Sons & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de dezembro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregaram:

Para Liverpool, J H Boxwell 511 saccas com 51.534 kilos de algodão: Borstelmann & C. 122 fardos com 22.515 kilos de dito.

— No vapor inglez *Mondego*, carregou:

Para Lisboa P. J. de Siqueira 1 barril com 80 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa S. Guimarães & C. 322 couros salgados com 3,864 kilos; O. Travasso & C. 80 saccas com 5 392 kilos de algodão.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Henriqueta*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 60 volumes com 3,160 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Amalia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 80 barricas com 9,217 kilos de assucar mascavado e 890 ditas com 61,743 kilos de dito branco.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, carregou:

Para Bahia. D. A. Matheus 60 saccos com 4,560 kilos de algodão.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:

Para Parahyba, S. de Amaral Irmãos 1 barril com 90 litros de aguardente.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do sul em 1 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 60 saccas a Domingos Torres Carneiro. Arroz de casca 150 saccos a Pereira Carneiro & C. Aguardente 18 pipas a Domingos Torres & Carneiro. Aboboras 690 á ordem.

Barricas 78 a Beltrão Junior & Rezende.

Couros salgados seccos 324 á ordem, 320 a F G. Torres.

Dormentes 150 ao mesmo.

Milho 338 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto, 70 a Pereira Carneiro & C.

Lúgar norueguense *Freidig*, entrado de Cardiff em 2 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 563 toneladas aos consignatarios.

VAPORES ESPERADOS

Patagonia	da Europa	hoje
Pernambuco	do norte	amanhã
Senegal	da Europa	a 5
Bahia	do sul	a 7
Ville de Bahia	da Europa	a 7
Alice	da Europa	a 8
Tagus	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 14
Neva	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Derwent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Glensannos	de Baltimore	a 20
La Plata	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faz-se publico que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de trinta dias, sob pena, de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar, contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca CF—Uma caixa n. 16, vinda de Hamburgo no patacho allemão *Lili*, descarregada em 5 de outubro de 1881

Marca A & C e C em baixo—Um fardo n. 24, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregado em 7 de outubro de 1881.

Marca AFS & C—Uma caixa n. 1,668, vinda de Hamburgo no lúgar allemão *Holstein*, descarregada em 26 de maio de 1880.

Marca F A Bowen—Uma caixa sem numero, vinda de New York no vapor inglez *Glenfine*, descarregada em 12 de dezembro de 1881.

Marca FA Bowen—Uma caixa n. 6, vinda de New York no vapor inglez *Glenfine*, descarregada em 12 de dezembro de 1881.

Marca triangulo A & C dentro—Um fardo n. 247, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregado em 16 de dezembro de 1881

Marca triangulo A & C dentro—Um fardo n. 248, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregado em 17 de dezembro de 1881.

Marca lettreiro Eu F Santos e Bahia em baixo—Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Glenapp*, descarregada em 14 de fevereiro de 1881

Armazem n. 4

Marca A & C e F & C em baixo—Uma caixa n. 112. vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*. descarregada em 25 de novembro de 1881.

Marca FM & C—Duas caixas ns. 529 e 530. vindas do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregadas em 21 de dezembro de 1881.

Marca JPM e B em baixo—Uma caixa n. 949, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, descarregada em 14 de janeiro de 1882.

Marca HS—Duas caixas ns. 2 437 e 2 502 vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 23 de janeiro de 1881

Marca MC & C—Duas caixas ns. 1 e 2. vindas de Hamburgo no navio allemão *Helena* descarregadas em 1º de março de 1882.

Armazem n. 5

Marca GR & C—Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Varrior* descarregada em 14 de novembro de 1881.

Marca AC e W em baixo—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Varrior*, descarregada em 16 de novembro de 1881.

Marca triangulo PV dentro—Quatro barricas ns. 2 825 á 2,828, vindas de Liverpool no vapor inglez *Varrior*, descarregadas em 16 de novembro de 1881.

Marca AG & C—Tres grades ns. 505 á 507. vindas de Liverpool no vapor inglez *Varrior*. descarregadas em 17 de novembro de 1881.

Marca JF & C—Uma grade n. 357, vinda de Liverpool no vapor inglez *Varrior*, descarregada em 17 de novembro de 1881.

Marca JF & C—Uma grade n 538, vinda de Liverpool no vapor inglez *Varrior*. descarregada em 18 de novembro de 1881.

Marca diamante CDR dentro e ISCA ao lado—Uma caixa n. 64, vinda de Liverpool no vapor inglez *Varrior*, descarregada em 19 de novembro de 1881

Marca SN & C—Um fardo n. 319 vindo de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregado em 29 de novembro de 1881.

Marca diamante CNL dentro—Tres barricas ns. 1 á 3. vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, descarregadas em 6 de dezembro de 1881.

Marca diamante JA dentro e P ao lado—Uma barrica n. 11, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, descarregada em 6 de dezembro de 1881

Marca Beltar, Oliveira & C—Uma caixa sem numero vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada em 12 de dezembro de 1881.

Marca triangulo A & C Seis caixas ns. 250, 254, 255, 256, 257, 258. vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregadas em 16 de dezembro de 1881.

Marca triangulo A & C—Tres caixas ns. 249, 252 253, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregadas em 17 de dezembro de 1881.

Marca K & C—Onze caixas ns. 4.267 A 4 267, 3.946 á 3.951. vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregadas em 27 de dezembro de 1881.

Marca JF—Seis barricas ns. 1 á 6, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregadas em 29 de dezembro de 1881

Marca CASTRO Uma grade n. 634 vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 6 de fevereiro de 1882

Marca SG & C—Oito caixas ns. 58.342 á 58.349, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 6 de fevereiro de 1882.

Marca FFF—Duas caixas ns. 140 e 141, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1882.

Marca FC & C e F em baixo—Duas caixas ns 94 e 95, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1882.

Marca CASTRO—Uma grade n. 633, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 9 de fevereiro de 1882.

Marca JA & C e M em baixo—Tres caixas ns. 74, 75, 86, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator* descarregadas em 27 de fevereiro de 1882.

Marca JA & C e M em baixo—Uma caixa n. 73, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*. descarregada em 28 de fevereiro de 1882.

Marca OTEMPO—Um pacote sem numero vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande* descarregado em 7 de março de 1882

Armazem n. 6

Marca Paulo de Oliveira—Uma caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde* descarregada em 9 de novembro de 1881

Marca MM—Tres grades ns 6 á 8, vindas de Southampton no vapor inglez *Douro* descarregadas em 12 de dezembro de 1881

Marca H. Forster & C—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada em 13 de dezembro de 1881

Marca MM—Uma grade n. 5 vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada em 13 de dezembro de 1881.

Marca PR & C—Uma caixa n. 126, vinda de Southampton no vapor inglez *Humber*, descarregada em 21 de dezembro de 1881.

Marca HS—Trez caixas ns. 601 á 603, e 605 á 613, vindas de Southampton no vapor inglez *Humber*, descarregadas em 21 de dezembro de 1881.

Marca HS—Uma caixa n. 604. vinda de Southampton no vapor inglez *Humber*, descarregada em 22 de dezembro de 1881.

Marca SC Uma caixa sem numero, vinda dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*, descarregada em 29 de dezembro de 1881.

Marca HS & C—Uma caixa n. 447, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregada em 7 de janeiro de 1882

Marca AF & C e LT em baixo—Duas caixas ns. 16 e 16 1/2 vindas de Southampton no vapor inglez *Minho*, descarregadas em 20 de janeiro de 1882.

Marca MI e P em baixo—Uma caixa n. 5 478. vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus* descarregada em 25 de janeiro de 1882.

Marca MC—Uma caixa n. [illegible], vinda de Southampton no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 10 de fevereiro de 1882.

Marca LAS—Uma caixa n. 125. vinda de Southampton no vapor inglez *Mondego*, descarregada em 14 de março de 1882.

Marca MJ & C—Uma caixa n 233, vinda de Southampton no vapor inglez *Elbe*, descarregada em 27 de março de 1882.

Armazem n. 7

Marca CM—Uma caixa n. 1346, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 22 de dezembro de 1881.

Marca diamante e B dentro—Uma caixa n. 38, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator* descarregada em 27 de dezembro de 1881.

Marca F—Quatro fardos ns. 506 á 519. vindos de Liverpool no navio inglez *Dulciner*, descarregados em 27 de dezembro de 1881.

Marca DFS & C—Uma barrica sem numero vinda de torna viagem no vapor inglez *Derwent*. descarregada em 31 de dezembro de 1881.

Marca PG & C—Vinte cinco caixas sem numero, vindas de Bordeaux no vapor inglez *Author*, descarregadas em 7 de janeiro de 1882

Marca DF—Dez caixas sem numero, vindas de Bordeaux no vapor inglez *Author*, descarregadas em 7 de janeiro de 1882

Marca SM Sete fardos ns. 57 á 63. vindas de Southampton no vapor inglez *Tagus*. descarregados em 25 de janeiro de 1882.

Marca MC & C—Cento e oitenta e uma gigas sem numero, vindas de Hamburgo no navio allemão *Catharina*, descarregadas de 4 a 15 de fevereiro de 1882.

Marca triangulo e MS & C dentro—Uma caixa sem numero, vinda de torna viagem no vapor francez *Tancarville*, descarregada em 6 de fevereiro de 1882

Marca MS—Uma caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 6 de fevereiro de 1882.

Marca JG & C—Quinze caixas ns. 869 á 883 vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1882.

Marca APL—Cincoenta grades ns. 239 á 288, vindas de Hamburgo no patacho allemão *Helena*, descarregadas em 3 de março de 1882.

Armazem de bagagem

Marca J. Pereira—Um pacote n. 237, vindo de Southampton no vapor inglez *Elbe*, descarregado em 9 de janeiro de 1882.

Marca triangulo e F dentro—Um atado n. 289, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregado em 23 de janeiro de 1882.

Marca Sma—Duas saccas sem numero, vindas dos portos do sul, no vapor francez *Tancarville*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1882.

Marca Smca—Um embrulho sem numero, vindo dos portos do sul no vapor francez *Tancarville*, descarregado em 7 de fevereiro de 1882.

Marca OH & C—Um pacote sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregado em 11 de fevereiro de 1882.

Marca APL—Uma caixinha n. 289, vinda de Hamburgo no lugar sueco *Helena*, descarregada em 8 de março de 1882.

Marca Carvalho Pinto C.—Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo no lugar sueco *Helena*, descarregado em 8 de março de 1882.

Marca OB & C—Um pacote n. 101, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregado em 9 de março de 1882.

Marca C & J e T em cima—Uma caixa n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, descarregada em 25 de abril de 1882.

Marca MW—Uma caixa n. 1461, vinda de Bordeaux no vapor inglez *Valparaizo*, descarregada em 21 de maio de 1882.

Trapiche alfandegado largo da Assembléa n. 17

Marca JG & C—Uma barrica de louça vinda de Londres no lugar inglez *Hycimen*, descarregada em 18 de outubro de 1881.

Marca P Arnauet—Dezesseis pipas de vinho vinda de Cette no brigue allemão *Helena*, descarregadas em 5 de dezembro de 1881.

Marca P Arnauet—Tres barris de vinho, vindos de Cette no brigue allemão *Helena*, descarregados em 5 de dezembro de 1881.

Marca P Arnauet—Vinte barris de vinho, vindos de Cette no brigue allemão *Helena*, descarregados em 5 de dezembro de 1881

Marca d/m—Cento e dezesseis saccos com rolhas, vindos do Porto na barca portugueza *Formosa*, descarregados em 6 de dezembro de 1881.

Marca d/m—Cento e trinta e sete canastras com alhos, vindas do Porto na barca portugueza *Formosa*, descarregadas em 6 de dezembro de 1881.

Marca Sma—Dez canastras com alhos, vindas do Porto na barca portugueza *Formosa*, descarregadas em 6 de dezembro de 1881.

Marca B Emille—Cincoenta barris de vinho, vindos do Rio de Janeiro no patacho brasileiro *Pereira*, descarregados em 3 de março de 1881.

Uma pipa vinda vinda do Rio de Janeiro no patacho brasileiro *Pereira*, descarregada em 3 de março do 1882.

Trapiche do gaz

Marca T, diamante, 90 dentro e M ao lado—Cincoenta caixas de gaz, vindas de New York no navio allemão *Abrina*, descarregadas em 24 de fevereiro de 1882

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 28 de dezembro de 1882.

O chefe,
Cicero B de Mello.

Edital n. 15

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faz-se publico, para que chegue ao conhecimento do Sr Thomaz Passini, empresario da companhia lyrica que tem de funccionar no theatro de Santa Isabel, ausente desta cidade, e fique assim entendido, o officio em seguida transcripto, dirigido pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ao mesmo Sr. Dr. inspector, no sentido da suspensão da subvenção do § 8º art. 5º da lei do orçamento vigente.

Secção 3ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, 26 de dezembro de 1882. Ainda que pelo § 8º do art. 5º da lei do orçamento vigente seja autorisada a subvenção de 20:000$ á companhia lyrica que funccionar no theatro e Santa Isabel, no mez de abril proximo futuro, de conformidade com as clausulas do art. 40 da mesma lei, e porque fosse contractada com Thomaz Passini, em 3 de junho ultimo, a referida companhia, com a clausula de trabalhar dessa época até agosto; declaro a Vmc., para fazer constar ao empresario, afim de não se julgar com o direito de reclamar, que, á vista do estado pouco lisongeiro dos cofres provinciaes, fica suspensa a referida subvenção. Deus guarde a Vmc. — *Francisco Maria Sodré Pereira*—Sr. inspector do Thesouro Provincial

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 29 de dezembro de 1882. — Na ausencia do secretario, o official,
Lincolpho Campello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito substituto reciproco do civel do 1º districto criminal do Recife, etc.

Faço saber aos habitantes da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que para a inclusão no alistamento eleitoral dos cidadãos, que em virtude das disposições do decreto n. 3,122 de 7 de outubro de 1882, adquiriram esse direito, acha-se, de conformidade com o art. 2º do mesmo decreto, aberto um prazo de 30 dias, devendo os cidadãos, a quem aproveitam aquellas disposições e que quizerem alistar se, apresentar-me seus requerimentos competentemente instruidos, até o dia 21 de janeiro, na casa de minha residencia, á rua nova de Santa Rita n. 57, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 1º de janeiro de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, aposentados

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de janeiro de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Theatro Santo Antonio

Lyrico Natalense

A sociedade pastoril que actualmente trabalha no theatro Santo Antonio, faz sciente ao publico que deixou de haver espectaculo no domingo ultimo, em consequencia de equivocos nos avisos das pastoras: bem assim que na mesma noite fez restituição dos importes dos bilhetes aos senhores espectadores, isto em presença da autoridade competente, que accedeu ao seu convite Aproveita a opportunidade para convidar o publico á assistir novo espectaculo sexta feira 5 de janeiro.

— Por esta repartição se faz publico de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia que se acham depositados na delegacia de Palmares dous cavallos sendo um ruço pardão e outro castanho, bem como um poltro pardão.

Quem se julgar com direito aos mesmos cavallos, apresente-se ao respectivo delegado, munido de documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria de Policia de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1883

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

— Pela presente são convidados todos os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, parteiras, sangradores, dentistas e veterinarios, a mandar a esta Secretaria a declaração de seus nomes, natural das letras e moradas, afim de que seja publicada uma lista de todas essas pessoas, como determina o art. 8 da lei 1,129 de 26 de junho de 1873, incorrendo na multa de 10$000 os infractores.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de dezembro de 1882

O secretario,
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva

Companhia ferro carril de Pernambuco

Passes á serviço publico

Tendo acontecido repetidas vezes se apresentarem autoridades acompanhadas de soldados e pretenderem transitar nos carros desta

companhia sem entregar os competentes passes, na fórma do art. 9º do contracto celebrado com o governo da provincia, se faz publico que sob pretexto algum lhes será permittido viajar nos mesmos carros sem que estejam munidos dos competentes passes, revestidos das formalidades prescriptas no dito contracto, e que estão transcriptas nos mesmos passes.

Recife, 1º de janeiro de 1883.—O gerente, G. A. Schmidt.

— Pela Secretaria da Camara Municipal do Recife, se faz publico para conhecimento dos interessados que em sessão de hoje, foi designado o lugar do norte da fortaleza do Brum, para seccamento dos couros por isso que aquelle anteriormente destinado para esse mister, está occupado pela estação da estrada de ferro de Limoeiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de dezembro de 1882.

José Maria de Albuquerque Mello,
Servindo de secretario.

Administração dos correios de Pernambuco, 29 de dezembro de 1882

Faço publico que do dia 2 de janeiro vindouro em diante começa a funccionar a agencia do correio da povoação do Olho d'Agua dos Bredos, comarca de Cimbres; sendo a mala expedida nos dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade
DAS
Almas da Matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade no dia 3 de janeiro de 1883, ás 6 horas da tarde, para, em mesa geral, se tractar de negocio importante.

Recife, 29 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Manoel José dos Santos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Substituição de notas

Pela Thesouraria de Fazenda desta provincia se faz publico que em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 38, de 20 de dezembro do anno proximo passado, se procede nesta Thesouraria a substituição, sem desconto, das notas de 20$000 da 5ª estampa até o ultimo de dezembro do corrente anno, devendo começar o desconto de 10 0/0 mensaes do 1º de janeiro de 1884 em diante, no valor das notas que não tiverem sido substituidas na eferida data.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de janeiro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar posse, que do 1º de janeiro ao ultimo serão aferidos os pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço, pelo que são convidados todos os interessados a comparecerem á sessão competente; e que por ordem do Sr. vereador commissario de aferição foi prorogado por mais 15 dias a contar do 1º de janeiro proximo, a aferição dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de dezembro de 1882.—O amanuense, servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector José Manoel Picanço da Costa, faço publico que, em execução ao aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 2.472 de 20 do corrente, contracta-se os concertos necessarios no telheiro metalico deste arsenal, de conformidade com o orçamento apresentado pelo director das Obras Publicas Geraes desta provincia, o qual poderá ser examinado na secretaria desta inspecção, onde se receberá propostas em cartas fechadas até o dia 8 de janeiro proximo vindouro.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 30 de dezembro de 1882.

O secretario
Antonio da Silva Azevedo

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa pelo presente avisa a todos aquelles inquilinos dos seus predios, que se acham devendo mais de dous mezes de renda, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para se porem quites, sob pena de recorrer ella, bem ao seu pesar, aos meios judiciaes, visto já haver esgotado todos os suasorios sem resultado algum.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado Provincial

Relação das alterações feitas no lançamento dos impostos provinciaes da freguezia de S. José, pelo lançador José Luiz Salgado Accioli.

	60 por cento	Consumo de aguardente ou genebra
Marcilio Dias n. 104. Jovino Vital	27$000	
Dita n. 98. Candido Hyppolito Ribeiro	13$200	
Dita n. 93. Joaquim Jorge da Fonseca Bastos	23$400	
Dita n. 99. Juventino dos S. Silva	22$000	
Dita n. 113. João de Souza Pereira	1$600	
Dita n. 137. Souza Rocha & C.	52$500	60$000
Dita n. 139. Theodomiro dos Santos Silva	15$600	
Dita n. 141. Francisco Fabião do Monte	21$600	60$000
Coronel Suassuna n. 106. Paulino Avelino dos Santos	12$600	
Dita n. 41 A. Custodio Adriano da Costa	44$280	60$000
Dita n. 180. Antonio Leite de Souza	36$000	
Dita n. 253. Carneiro & Souza	57$000	72$000
Dita n. 119. Antonio Gonçalves dos Santos	63$000	72$000
S. João n. 5. Manoel Rodrigues Machado	16$000	
Dita n. 12. Rocha Pereira & C.	27$600	60$000
Marquez do Herval n. 96. F. José Rodrigues	39$780	
Dita n. 160. Amancio José de Fontes Braga	24$720	72$000
Dita n. 141. Joaquim Alves da Silva Junior	28$800	72$000
Dita n. 165. Antonio de S. Martins	25$200	60$000
Dias Cardoso n. 94. José J. dos Santos	33$180	72$000
Vidal de Negreiros n. 6. Maria Lucas Evangelista	30$600	
Dita n. 16. João Rufino Barbosa	22$200	18$000
Dita n. 18. Manoel Cavalcante Lins & C.	27$600	18$000
Dita n. 31. Francisco Fernandes dos Santos	22$300	
Dita n. 30. José Pereira da Silva	12$000	
Dita n. 36. Paulino Barbosa de Siqueira	34$200	
Dita n. 40. Antonio Luiz da Costa & C.	25$200	
Dita n. 146. Rufino José de Sant'Anna	41$400	
Dita n. 148. Emilio Antonio & C., Lima	15$000	
Dita n. 152. Manoel Antonio [illegible]	[illegible]	
Baldeiro	[illegible]	
Dita n. 154. José Lopes Ferreira Maia	12$500	
Dita n. 156. [illegible]	42$000	72$000
Dita n. 214. Joaquim de Albuquerque	11$040	
Dita n. 2. Antonio Bastos & C.	16$800	
Dita n. 11. Pereira & C.	30$780	
Dita n. 21. Ignacio Bento de Loyola	16$800	
Dita n. 71. Antonio Joaquim da Silva	14$400	
Dita n. 91. Firmino Antonio do Nascimento	16$800	
Dita n. 93. Joaquim Augusto Guimarães	26$200	72$000
Assumpção n. 6 A. Antonio Duarte Correia	34$400	
Dita n. 44. Francisco de Salles Teixeira	20$400	18$000
Domingos Theotonio n. 2. Marcelino Anaberto Lopes	25$200	60$000
Nogueira n. 1. Antonio Marques Gomes	25$200	48$000
Santa Rita n. 57. Figueiredo & Cordeiro	22$200	48$000
Forte n. 2. Francisco Antonio de Oliveira	16$800	48$000
Dita ns. 3 e 5. Azevedo & C.	163$500	
Largo do Mercado n. 7. Rocha & Guimarães	63$000	18$000
Dito n. 15. Guimarães & C.	51$000	18$000
Dito n. 25. Antonio de Paula Botelho	63$000	18$000
Travessa de S. José n. 23. Alexandrina Maria da Conceição	22$800	18$000
Dita n. 7. Marcelino Anaberto Lopes	25$200	72$000
Travessa do rato n. 7. Oliveira & C.	16$800	
Nova de Santa Rita n. 9 A. João Antonio de Siqueira & Lima	27$600	60$000
Dita n. 43. Francisco Avila de Mendonça	45$000	
Dita n. 53. John Wright	16$200	
Pescadores n. 1. Carreiro & Ribeiro	20$400	
Imperial n. 58 A. Manoel G. Villarim	25$200	60$000
Dita ns. 140 e 142. Maria J. Pereira Rosado	3$400	
Dita n. 158. Jeronymo da S. Netto	55$800	72$000
Dita n. 320. Oliveira Azevedo & C.	11$040	
Dita n. 59. Augusto Moreira da Silva	24$000	72$000
Dita n. 115. Manoel da Motta Simões	27$600	96$000
Dita n. 167. Viuva Maltz & Irmão	20$400	36$000
Dita n. 261. Fernandes & Primo	24$720	48$000
Dita n. 299. Antonio Innocencio Ferreira da Silva	33$000	
Dita n. 299 A. Juvino de Carvalho Cavalcante	16$800	
Dita n. 330 A. Benjamin Pereira Guerra	9$000	
Via Ferrea n. 5. Manoel Laurentino da Silva & C.		24$000
Dita n. 21 A. João Salgado de Albuquerque Maranhão		24$000
2ª travessa de Domingos Villaça n. 6 A. Tavares de Menezes & C.	16$860	
Vidal de Negreiros n. 61. João Ricon	500$000	

Primeira secção do Consulado Provincial, 14 de dezembro de 1882.

V. J. Marinho Palhares.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
Companhia Alliança, na Bahia
" Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schindler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 34

THEATRO
PEDRO AFFONSO
HOJE
Grande acontecimento pastoril
do applaudido drama
OS DOUS ANJOS
Gabriel e Lusbel
Alerta rapaziada
A's 9 horas
[illegible]

MARITIMOS

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho norueguense [illegible], recebe carga a frete; a tractar com Fonseca Irmãos & C.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Gangunelli*, de 26 toneladas, carregando 200 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	26	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	3	15	—	20
Montevidéo	17	—	1	13
Santos	—	6	—	—
Rio de Janeiro	—	9	—	—
Bahia	—	12	—	13
Maceió	—	—	—	24
PERNAMBUCO	—	14	—	—
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	17
Vigo	—	—	24	22
Southampton	18	1	26	26

* Só tocará precisando de carvão.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 2ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Bahia

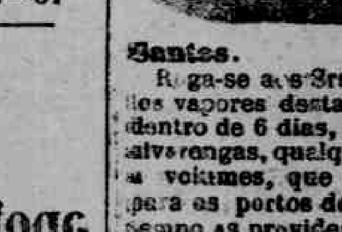

E' esperado da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

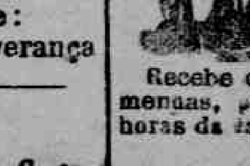

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de 9; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

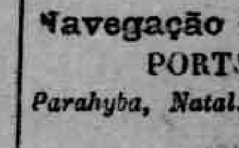

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva. Tracta-se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

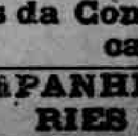

Segue no dia 5 de janeiro, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

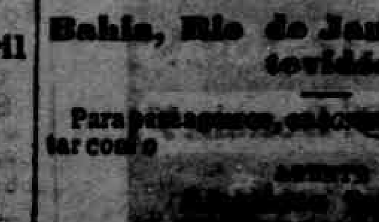

E' esperado da Europa até o dia 5 de janeiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passagens, encommendas etc., á tractar com o
[illegible]

Companhia Brazileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do norte, até o dia 4 de janeiro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia
O vapor
Principe do Grão Parà
Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 4 de janeiro, as 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LISBOA

A barca portugueza *Pereira Borges* recebe carga a frete para Lisbôa, a tractar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

AGENTE PINTO
Leilão

Quinta-feira 4, o de queijos londrinos, venda a dinheiro de contado no acto da arrematação e sem excepção de pessoa.

Sexta-feira 5, deve ter lugar o leilão de bons predios em differentes ruas desta cidade e bem como do engenho Sapucaia conforme os annuncios em outro lugar desta columna.

Leilão

De 6 caixas com queijos londrinos avariados
Quinta-feira 4 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, por conta e risco de quem pertencer 6 caixas marca diamante M dentro e B em baixo, descarregadas de bordo do vapor inglez *Neva* com avaria d'agua do mar, ás 11 horas do dia acima dito, em um ou mais lotes a vontade dos compradores

Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega
Em tempo

As condições dos leilões d'ora em diante serão a dinheiro de contado no acto da arrematação e sem excepção de pessoa.

Leilão

Do engenho Sapucaia com todas suas bemfeitorias no estado e lugar em que se acha.

Sexta-feira 5 do corrente
Ao meio dia
AGENTE PINTO
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43
Servindo de base a maior offerta obtida.

LEILÃO

De 1 loja de cabelleireiro, moveis, louça, vidros, relogios e objectos de ouro, constando de magdalenas, tranças, caixos, cachepeigne, menijas, ferramentas para cabelleireiros, cabelleiras, porta-relogios, quadros para retratos grandes e pequenos, pentes de travessa para senhoras, redinhas invisiveis para cabellos, cortinados, camas, cadeiras de junco, mesa de jantar, dita para cozinha, 2 reposteiros, lavatorios, quartinheira, 1 lustre para kerozene, copos, garrafas, facas e garfos, colheres e apparelho de electro-plate para chá, 2 relogios de ouro com corrente do mesmo metal para senhora, anneis com brilhante e a imitação, brincos de ouro, vinho engarrafado, Clarete Porto, Castello d'ouro e Bordeaux e muitos outros objectos existentes no andar terreo do sobrado n. 1 da rua da Aurora.

Sexta feira 5 do corrente
A's 10 1/2 horas

José Paredes Garcia, tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intermedio do agente Gusmão, de todos os objectos existentes em seu estabelecimento e casa de moradia acima mencionado.

Leilão

Da casa terrea da rua de Vidal de Negreiros n. 152 em chãos proprios.

Sexta-feira 5 do corrente
ao meio dia
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, levará a leilão em presença do Sr. chanceller encarregado do consulado de Portugal por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, á casa sita á rua de Vidal de Negreiros n. 152, em chãos proprios, pertencentes aos espolios dos subditos portuguezes Joaquim Ferreira Cruz e José Antonio Ferreira Cruz, ao meio dia acima dito no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá o mesmo agente uma casa e sitio da rua do Hospicio n. 77, um sobrado da rua do Fogo n. 26, chãos proprios e outros predios servindo de base as offertas já obtidas.

Leilão
De bons moveis
a saber:

Da casa grande e sitio da rua do Hospicio n. 77, edificada em chãos proprios, servindo de base a maior offerta obtida.

Da casa terrea da rua de Santa Rita n. 58, rendimento 18$ por anno.

Do sobrado da rua do Fogo n. 26, edificado em chãos proprios, rendendo 432$ por anno.

De um sobrado de 1 andar na rua do Coronel Suassuna n. 101, com quintal, o qual rende 408$.

Sexta-feira 5 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43
Os referidos predios serão vendidos a quem melhores offertas fizerem no acto da arrematação servindo de base as que já obtidas e preferiveis os pretendentes que estiverem presentes ao acto.

Leilão

Da casa e sitio da rua da Aguasinha, no Porto da Madeira n. 7, comarca de Olinda chãos proprios com duas portas, tres janellas, cinco quartos, duas salas e cosinha, tendo de frente 9 metros e 17 de fundo, dividindo ao sul com o sitio de Antonio José Conrado, e ao norte com João Baptista de Oliveira, com um terreno com 45 metros de frente e 90 de fundo.

Sexta-feira 5 do corrente
Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão por autorisação dos administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio á casa e sitio acima mencionado pertencentes á mesma massa, na
Rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

Ama

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar, por cima da Typographia do «Diario.»

— O SR. F. VIEIRA é chamado a satisfazer o seu compromisso no Bazar de Londres.

— Aluga-se a casa n. 8 no largo da Soledade, tem commodos para numerosa familia e agua canalisada; a tractar na rua larga do Rosario, botica n. 34.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade para o serviço domestico de homem solteiro; a fallar no pateo de S. Pedro n. 12

— Precisa-se de uma ama, bôa cosinheira; na rua da Guia n. 10.

— Precisa-se de um criado; na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Desencaminhou-se uma cautela do Monte de Soccorro desta provincia de n. 5.771 do valor nominal de 15 900: quem a achou queira entregal-a á rua Velha n. 107, que será recompensado.

— Precisa-se de um escucador para as obras da matriz da Graça.

— A quem pertencer um par de botinas para menino, que cahio do bond na noite de terça feira 26 de dezembro, na occasião em que passava dos Afogados para o Recife, na rua da Assumpção, dirija-se á mesma rua numero 14.

— Precisa-se de um caixeiro e de um forneiro: na rua estreita do Rosario n. 5, padaria.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, dando informação de sua conducta; a tractar na rua do Bispo Sardinha n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia; na rua do Cabugá numero 2 C.

Aula particular de primeiras lettras

Anna Theodora Simões, avisa aos Srs. paes de suas alumnas e ao respeitavel publico, que no dia 8 do corrente, se achará aberta sua aula na rua Larga do Rosario n. 37, 2º andar, entrada pela rua Estreita n. 4, á continuar o exercicio de sua profissão.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Agua Florida DE *Murray & Lanman.* O Perfume Universal. PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua do Ventura, na Capunga, as casas ns. 26 e 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, todas tres com bons commodos e banheiros, o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, pintado de novo, a casa terrea n. 8 no becco do Quiabo, junto a estação do Monteiro, limpa e com bons commodos, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar deste ultimo sobrado, ou com Augusto Octaviano de Souza.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para duas pessoas; na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

Amas Precisam-se de duas, para cosinha e engommado, á rua do Marquez de Olinda n. 6 armazem.

Vende-se

uma boa casa de molhados; na rua Direita numero 14.

Modista

No 1º andar da rua Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes) n. 39, fazem-se vestidos por figurinos, enxovaes para casamento e para crianças, sendo este trabalho feito por Eugenia de Figueirôa, que para melhor servir ás suas freguezas contractou madame Schappe, modista em chapéos, já muito conhecida neste genero de trabalho, tanto em chapéos novos como em concertos.

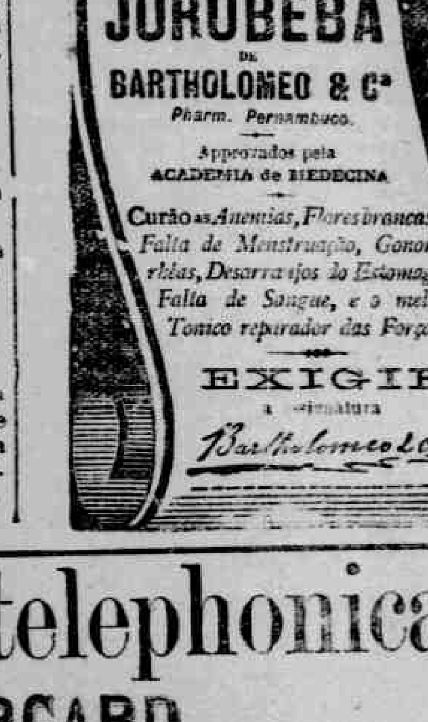

Empresa telephonica
BOURGARD

Esta empresa, competentemente autorisada a funccionar nesta provincia por decreto do governo imperial, acha-se sob a direcção e gerencia de A. do Carmo Almeida, em virtude da escriptura publica em notas do tabellião Apolinario, que celebraram o concessionario José Leopoldo Bourgard, e o abaixo assignado.

O serviço da empresa é dividido nas seguintes categorias:

Serviço publico

Ligação das repartições publicas por meio de linhas distinctas das da estação central ou dependentes deste, conforme o que convencionar a empresa com a administração provincial ou municipal.

Serviço commercial

Communicação dos assignantes ou particulares commerciaes da cidade, como sejam: caes, commerciaes, bancos, trapiches, companhias, orçamentos, commercio, directores, escriptorios de jornaes, medicos, advogados, etc., com a estação central da empresa, por meio do qual estabelece-se communicação instantanea e *inteiramente reservada* entre uns e outros.

Cada assignante pagará 20$000 mensaes e terá direito a communicar-se com todos os assignantes, correndo por conta da empresa a despeza da collocação das linhas e apparelhos e os concertos de qualquer desarranjo no mesmo, não motivado por culpa do assignante.

Serviço domestico

Communicação entre as habitações da cidade e suburbios e a mesma estação central e portanto com toda e qualquer casa commercial e escriptorios, ou qualquer estabelecimento publico ou particular que estiver inscripto no numero dos assignantes. Os assignantes dos suburbios pagarão a mesma mensalidade e mais a despeza de collocação da linha além do perimetro da cidade. Terá um abatimento o assignante dos suburbios que for no mesmo [illegible] da cidade.

Linhas particulares

Communicação puramente particular entre dous pontos somente, por exemplo: entre dous estabelecimentos commerciaes, entre um estabelecimento e o seu deposito ou fabrica e ainda entre um escriptorio em qualquer ponto da cidade e uma residencia nos arrabaldes.

Igual communicação se pode estabelecer nos estabelecimentos agricolas e nas fazendas ruraes, mediante ajuste particular.

A empresa julga conveniente declarar que este serviço de entre communicação verbal faz-se em completo *sigillo e reserva*, não podendo quem quer que seja, nem mesmo os empregados da empresa, ouvir o que se passa entre as pessoas que conversam; o que poderão os interessados verificar logo que a empresa começar a funccionar.

Tendo a empresa começado o serviço de collocação das linhas, convida aos que se quizerem utilisar deste importante melhoramento a se fazerem inscrever, como assignantes, para incontinenti se proceder a collocação dos apparelhos que começarão a funccionar logo que a empresa contar mais de vinte assignantes.

Estação central da empresa á rua do Imperador n. 32, 1º andar. O gerente,
A. do Carmo Almeida.

CALDERARIA NACIONAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO
batido e fundido, de todos os tamanhos.
FORMAS DE FERRO GALVANISADAS
pintadas e sortidas, coja consistencia garante uma duração illimitada.
VAPORES
um até cinco cavallos (de força) e
LOCOMOVEL
a descaroçar algodão do mais apurado gosto.
FAZEM-SE E CONCERTAM-SE
alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, espuma eiras, machinas de bronze, *para espiritos*.
passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafusos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar.*

PERNAMBUCO
66 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 64
(OUTR'ORA DO BRUM)

ILEGÍVEL

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Estabelecida em 1845

Companhia de seguros de vida dos Estados-Unidos

Puramente mutua

CAIXA FILIAL

17--PRAÇA DO CORPO SANTO--17

CAPITAL REALISADO	120,000:000$000
FUNDO DE RESERVA	25,000:000$000

O custo do premio está ao alcance de todos

Na idade de 25 a 35 annos, cada mil dollars ou 2:400$000 de seguro, custa sómente de 1$000 a 1$500 approximadamente por semana; e cumpre advertir que no caso de morte do segurado, a companhia paga toda a quantia segurada, bastando que este tenha pago apenas o 1º premio.

Os premios são pagaveis unicamente no

English Bank of Rio de Janeiro Limited ou New London & Brazilian Bank Limited

mediante um recibo competentemente assignado

Medicos examinadores

Dr. João da Silva Ramos | Dr. Raymundo Bandeira
Dr. W. Day

Junta fiscalisadora e de referencias em Pernambuco

Adolpho P. Carneiro (Pereira Carneiro & C.)	P. Borstelmann (Borstelmann & C.)
Antonio da C. F. Baltar (Baltar Oliveira & C.)	P. F. Needham (Saunders Bros & C.)
E. A. Burle.	T. Christiansen
Eduardo C. de Oliveira (A. F. de Oliveira & C.)	Thomaz J. Harding (Matheus Austin & C.)
José da Silva Loyo (L. y Filhos & C.)	Thomaz N. Swift (H. Forster & C.)
Manoel João de Amorim (Amorim Irmãos & C.)	Thomaz Gardner (Johnston Peter & C.)
Manoel J. da C. Carvalho (Parente Vianna & C.)	W. Hughes (Wilson Sons & C. Limited)
Oscar Falkeisen (Gramer Frey & C.)	W. J. Haynes (New Lond Braz. Bank Limited)

Caixa matriz 346 e 348, Broadway.
Caixas Filiaes: Londres, 76 e 77 Cheapside; em Paris 19 Avenue de l'Opera e 49 rue des Rennes.
Lisboa, praça Duque da Terceira—S. Ferreira Pinto Basto (agente).
Caixa Filial, Rio de Janeiro, 31 rua do Hospicio.
Banqueiros e agentes no Pará, S.s W. Bramer & C.
Banqueiros e agentes no Maranhão, S.s José Ferreira da Silva & C.

Para serviço de casa

Ainda se precisa de um criado de 14 annos, que seja de boa conducta; na rua Princeza Isabel n. 8.

Lições

De inglez, allemão calligraphia e musica

No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 31

F. F. Roose e sua senhora teem deliberado dar lições de inglez, allemão, calligraphia e musica em uma ou mais classes, das 6 horas da tarde ás 10 horas da noite, no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 21, onde a conversação será sempre em inglez ou allemão.

Dispondo ainda de algum tempo durante o dia offerecem seus serviços em algum collegio ou casa particular, sendo que a Sra. R. se dedicar se ha tambem ao ensino de musica, piano e canto: para este fim poderão ser procurados desde já no sobrado acima mencionado.

Collegio do SS. Coração de Jesus

Este antigo e acreditado estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á rua do Fay-andu n. 3 Passagem da Magdalena, continúa sob a direcção de D. Josephina Bemvinda da Cunha Santo Maior, e principia a funccionar no dia 20 do corrente.

Aula particular

Maria Augusta de Miranda Meagher faz sciente ao respeitavel publico e especialmente aos pais de familia, que no dia 15 do mez proximo de janeiro abrirá uma aula de instrucção primaria á rua de Fernandes Vieira n. 64. Promette empregar todos os esforços para que suas discipulas em pouco tempo possam colher mais feliz resultado e será bem tratadas com o maior disvello e carinho. Recebe alumnas internas, meio pensionistas e externas, e tambem do sexo masculino menores de 9 annos, como externos sómente.

A mesma se encarrega de ensinar as materias seguintes: instrucção primaria, lingua patria, arithmetica, principios de portuguez, doutrina christã, geographia e historia sagrada, e igualmente todo o genero de trabalhos de agulha, a saber: costura chã, labyrintho, marcar, bordar de differentes qualidades, crivo, ponto matiz, froco, missanga e a alto relevo, e qualidades de pontos e tapeçarias, e flores de differentes generos. Tambem dedica-se a ensinar desenho de paisagens e figuras. Em sua por commodo preço.

Tenente coronel Joaquim de Carvalho Cavalcanti

Tendo fallecido na comarca de Cimbres o meu amigo o Sr. tenente coronel Joaquim de Carvalho Cavalcanti, convido a todos os meus amigos e aos do fallecido para ouvirem uma missa que mando resar na matriz da Boa Vista no dia 4 de janeiro, 30º do seu passamento.

Dr. Pitanga.

Salzer & Koechlin

35 Rua da Cruz—35

Teem a honra de participar aos seus freguezes que acha se o seu estabelecimento supprido com grande sortimento dos artigos seguintes, todos de optima qualidade, que offerecem pelos preços mais reduzidos:

VINHOS DE BORDEAUX em barris e em caixas.
Margaux, S. Emilion, S. Estephe, Chateau Mon trose.
VINHOS DE BOURGOGNE.
Chambertin, Pommard
VINHOS ESPECIAES DA ITALIA.
Marsala Barolo.
CHAMPAGNE
Marcas Theophile Roederer & C, P. & V. Sa kert, P. Darieux & C.
COGNACS de todas as qualidades
LICORES unico deposito do bem conhecido Elixir de Spa
AGUAS MINERAES e todas as fontes.
AZEITE DOCE DE MICHEL & LOQUES - Unico deposito
CHARUTOS VERDADEIROS DA HAVANA.
GRANDE SORTIMENTO DE CONSERVAS FRANCEZAS.
Teem tambem para vender:
OBJECTOS DE ARTE artigos da Allemanha em nickel, bronze, electro plate metaes galvanisados, esculturas, figurinos, objectos para escriptorios.
ARTIGOS DE FERRAGENS.
ARMAS de todas as qualidades
PERFUMARIAS finas etc. etc.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar, a tractar na rua Nova n. 5, 2º andar.

Criado

Quem precisar de alugar um moleque de 12 annos, para sitio ou qualquer serviço, dirija se á rua do Imperador n. 28 que se dirá quem aluga.

Aula particular de primeiras lettras

José de Souza Cordeiro Simões, avisa aos Srs. pais de seus alumnos e ao respeitavel publico, que no dia 8 do corrente, se acha á aberta sua aula na rua Larga do Rozario n. 37, 1º andar, á continuar os exercicios de sua profissão.

Paga-se bem

a uma boa engommadeira que seja limpa e ligeira; na rua do Imperador n. 55.

Perdeu se

na quarta feira 27 de dezembro proximo passado, no trem da estrada de ferro de S. Francisco, nos carros de 1ª classe, uma pequena bolsa de mão de couro da Russia, contendo os objectos seguintes: uma volta de ouro com uma cruz e brilhante, 1 par de brincos idem, 11$000 sendo duas notas de 50$ e uma de 10$, ou s pequenas caixinhas de velludo azul, de joias e outros objectos de pequeno valor: quem os tiver achado e quizer restituil-os, queira dirigir se á rua Duque de Caxias n. 88, loja, que se indicará o dono a quem pertencem os ditos objectos, e será bem gratificado.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca

Francelina Perpetua da Fonseca, em seu nome e no de seus filhos, filha, noras e genro, ausentes, agradecem cordialmente á todos os parentes e mais pessoas que se dignaram acompanhar o enterro do seu pranteado marido, pai e sogro, o Dr. Joaquim de Aquino Fonseca; e de novo rogam á todos os amigos e parentes de seu finado esposo o piedoso obsequio de a assistirem a missa do setimo dia, que se ha de celebrar por sua alma na matriz da Boa Vista, no dia 5 do corrente mez, ás 8 1/2 horas da manhã.

Francisco Delfino de Sant'Anna

Maria Joaquina da Costa Azevedo, suas noras, filhos, filha, netos e netas, do intimo de seus corações agradecem ás irmandades do Senhor Bom Jesus da Via Sacra e á de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, e á todas as pessoas de sua amizade, que acompanharam até o cemiterio os restos mortaes do seu sempre pranteado filho, esposo, cunhado, irmão e tio; e de novo os convidam para ouvir algumas missas que se á pessoa por sua alma sexta feira 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, setimo dia do seu passamento.

Especialmente protestam sua eterna gratidão á mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra pelas provas de consideração dispensadas ao finado e á sua familia, e bem assim a todos os cavalheiros que fizeram parte da mesma da mesma confraria.

Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n. 31 pertencente a Albino Baptista da Rocha garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tratar com o mesmo das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario mesmo; assim como de novo peço a s meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

Ao publico

Os proprietarios da loja n. 20, sita á rua Primeiro de Março, faltariam ao maior dos deveres se não viessem pelo presente dar as boas festas, desejando ao mesmo tempo felizes entradas do novo anno, á todos os seus bons freguezes e amigos.

Aproveitam a occasião para lembrar lhes que ainda continuam na faina de venderem baratas as mercadorias de que se acham repletos os seus mostradores.

No n. 20 da rua Primeiro de Março encontrarão os que desejam do bom e especial, por preço sem competencia, fazendas desde a mais grossa até a mais fina, isto é, desde a inferior á superior.

Por exemplo: **cretones lisas**, fazenda franceza, que se vende por 500 réis o covado a 320 o !!!

Brim d'Angola, fazenda superior, a 440 o covado.

Dito branco superior, grande pechincha, a 800 a vara.

Papel nas lisas e de quadros, a 320 réis o covado. E' uma sefazer boa acquisição.

Brim lona amarellado, a 500 réis o covado, pechincha !!!

Fustões brancos a 500 réis o covado.

Lenços abainhados a 2$000 a duzia. E' barato.

Lindissimos cortes de crepe da India 2$000 um.

Costumes para banhos de mar, preços sem competencia !!!

Toalhas alcochoadas a 3$600 a duzia. É muito barato !!!

Colchões para cama a 6$000 um. Vende se barato o que é de admirar !!!

Além dos artigos annunciados o publico encontrará n'este estabelecimento tudo que de melhor se pode desejar n'este genero de negocio.

E' pois, de boa intuição que venham visitar o estabelecimento, afim de poderem aquilatar o que vimos de dizer.

Francisco Gurgel do Amaral & ...

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Criado e Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 18, segundo andar, se precisa de um menino de 14 annos para recados e compras, e tambem de uma ama de meia idade para cosinhar e engommar.

VINHO

Bi-Nutritivo e Tonico

com

ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO

PEPTONE e QUINIUM

de

Bartholomeo & Cª

PHARM. DA CASA REAL DE S. M. EL REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho é indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rosario, 34

PERNAMBUCO

— Precisa se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua Velha n. 95

Cabelleireiro

Grande reducção de preços

Freguezes, aproveitem a occasião deste barateiro hespanhol por se ter de retirar para Europa. Tranças a 4$ e a 5$, duzia a 40$000; crescentes de cabellos comprimos a 8$ e 10$, magdalenas que se teu cado a 40$, a 20$ redezinhas invisiveis a 8$ a duzia. Vende se 22 kilos de cabellos de 50 á 60 centimetros, lavados e promptos para trabalhar, a 25$ o kilo e outras muitas cousas que estão á vista á quem lhe fizer conta. Vende e a dita casa com mobilia e fazendas, á rua da Aurora n. 1 ao pé da ponte da Boa Vista.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

AVISO

Manoel Rodrigues de Oliveira, socio solidario da firma commercial Oliveira & C., estabelecido na travessa da Prata n. 7 A, declara se achar quites com a praça até essa data por si ou por outro a quem tenha afiançado, e se porém alguem dos mesmos se julgar credor, queira exhibir seus titulos para ser pago; bem como, que havendo outro de igual nome, e firma commercial, declara que dessa data em diante assignar-se-ha por Manoel de Oliveira e continuando a firma social a ser de

Recife, 30 de dezembro de 1882

Manoel de Oliveira & C.

Education

Mr. Fanstone's English Classes will recommence Jan 2a ... n. 2, rua Nov

Short hand also taught (Pitman's System) with corresponding and reporting styles.

— Perdeu se uma cautela do Monte de Soccorro desta provincia n. 738 pelo emprestimo de 12$: pede se a quem a achou o favor de leval-a á rua do Commercio n. 46

Grande casa terrea com sotão

Aluga-se; tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, cozinha, boa cacimba no quintal, grande telheiro para animaes no sotão de toda casa, um terreno todo murado com portão na frente—proprio para jardim e horta; toda a casa é muito ventilada: rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes do Capibaribe. Trata se no Paleo do Carmo casa de b...

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

Não se tendo reunido a mesa geral em numero legal no dia annunciado para se proceder a eleição dos membros da mesa regedora que tem de reger o anno compromissal de 1882 á 1883 de ordem do irmão presidente, convido novamente a todos os nossos carissimos irmãos para o dia 3 do corrente, ás 6 horas da tarde. Recife, 2 de janeiro de 1883.

O secretario,
Pedro Paulo dos Santos.

Criado

Precisa-se alugar uma menina ou menino de 10 á 12 annos, para ajudar o serviço da casa de uma familia de duas pessoas: a tractar na rua do Caldeireiro n. 36

Attenção de nome

Manoel José de Araujo, socio da firma commercial de Santos & Araujo desta praça por haver outras pessoas de nome igual d'ora em diante assignar-se-ha Manoel José Santos Araujo. Recife, 2 de janeiro de 1883.

Sitio no Arraial

junto a estação de Mangabeira de cima, a mais franca de todo o Arraial; a tractar na rua Duque de Caxias n. 44.

Vende-se

o estabelecimento de molhados sito ... n. 66, com moveis, ... o dono se acha doente ...

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR-VINOSO

Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cie
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST**, em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não sofre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA

a unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *Exigir a instrucção do uso*. 30 annos de successo. Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

NOVA CREAÇÃO

KADSURA

Sabão	KADSURA
Agua de Toucador	KADSURA
Extracto	KADSURA
Oleo	KADSURA
Brilhantina	KADSURA
Ablução Vegetal	KADSURA

VIOLET

Perfumista e Inventor do SABÃO REAL da THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA

PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ

XAROPE de chloral de FOLLET

SIROP de chloral de FOLLET

O XAROPE DE FOLLET é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saô dos mais promptos, e naô tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do XAROPE DE FOLLET, vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente: Follet

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

Paris, 36, rua Vivienne. - Dr

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 3 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia de tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. E ó melhor Xarope conhecido; satisfaz o doente e o medico.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Santos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66—Rua da America—66

Precisa-se ...

— Precisa se de ... criado; na rua ... n. 75.

O REMEDIO de AYER CONTRA SEZÕES

CURA RAPIDAMENT E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas, Maleitas ou Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. MAL DO FIGADO.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Supplica

A infeliz Theodozia Maria da Paixão Farias, ferida de dor, viuva com 10 filhos que ficaram de seu finado marido, soffrendo no dia 13 de novembro proximo passado o atroz incendio no sobrado de sua residencia á rua do Barão do Triumpho n. 73, podendo só salvar sua existencia e de seus queridos filhos, como é publico, ficando sem abrigo algum senão a misericordia de Deus e dos fieis christãos, vem submissa e respeitosamente implorar á Vs. Ss. pelo amor de Deus e de suas Exmas. familias, que acudam com aquella caridade que se promana dos corações caridosos e compadecidos dos infortunios daquelles que os revezes da sorte os levam á mendicancia. A supplicante, firmada na protecção daquelles que sabem observar com religioso amor a suprema dor de uma mãi que se vê sem arrimo de subsistencia para si e seus filhos, implora desde já á Deus por todos aquelles que estiratem suas benevolas mãos para a soccorrer com seu obulo, depositando neste mesmo jornal, certo de que Deus jámais deixará de premiar com enchente de bens nesse mundo, e a gloria eterna no céo.

Sobrado na Boa Vista

Precisa se de um sobrado com bastantes commodos na Boa Vista, em alguma das ruas principaes, e perto da cidade; deixe carta no escriptorio deste Diario á L. R. P.

218,000

O Sr. Aggeu de Mello Rego é convidado a vir á rua do Barão da Victoria n. 48 para dar uma explicação satisfatoria sobre o numero acima indicado.

Plissés

Prepara se em qualquer fazenda a 20 e 40 rs. o metro, e com brevidade; na rua de S. João n. 79, antes de voltar para a fabrica de gaz.

Engommadeira e cozinheira

Precisa-se de duas amas; na Passagem, passando a entrada para o hospital portuguez, lado esquerdo, casa terrea.

Pomada

A verdadeira pomada é de quem quer vender por areia preta o que nem areia parda se póde e é digno de se chamar; o que se encapota com capa falsa e que se torna como o BURRO de *Lafontaine*, o qual mostrará sempre a ponta das orelhas ... de ser coberta com a pelle de um LEÃO. E' o consumidor quem já vio

POMADA !

O rapé areia parda da companhia imperial, é de qualidade se não superior, ao menos igual ao areia preta de Meuron & C. Não precisa, pois, a companhia imperial, procurar illudir os consumidores, que já conhecem e apreciam de preferencia o

Rapé areia parda

da companhia imperial, que se vende em casa dos agentes geraes no norte do Brazil

J. Castellan & C.

Segundo beco á rua da Praia n. 4, perto do mercado publico, e em casa dos Srs. S... e ... es de Amaral Irmãos, rua da Madre de Deus n. 2...

Alerta

Na rua do Principe n. 52, precisa se fallar com o Sr. Franklin Minervino Martins a negocio de seu interesse, fazendo se a presente declaração por este *Diario* por se ignorar a sua residencia desde que se mudou da rua da Conceição, será bom vir ou mandar para não prejudicar seus interesses.

Quem quer ser proprietario

No Arraial ainda se retalha terra por muito barato preço, e vende se um sitio cercado, com casa de taipa, cacimba com muito boa agua e bem plantado, muito saudavel e recreativo, perto da estação da Mangabeira de cima; a tractar com Manoel de ... Esteves no mesmo sitio, contiguo ao capitão Vianna.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar e andar com crianças: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Facilita a quem queira se estabelecer

Aluga-se a casa n. 24 da rua do Motocolombó, com armação de taverna, em Afogados: a tractar no pateo da Penha n. 8, ou nos Afogados com José Progresso.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, prefere-se escrava, a tractar no escriptorio deste *Diario*.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões a rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquelles pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

Leão

Desappareceu da rua de Fernandes Vieira n. 24 um cachorro com os signaes seguintes: grande, preto, cabello estirado e gran... e, frente e a ponta da cauda branca, roga-se a alguem que o tenha, o favor de mandar entregar a seu dono, que será gratificado.

Collegio Pedro II

Rua do Barão de S. ... n. 34

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria ... no dia ... de janeiro ... alumnos, pensionistas, ... externos.

O director,
J. A. ... Dias.

ILEGÍVEL

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Off rece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, M‥ciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDICÁO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMAO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capelinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceiçã sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR' ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 768 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 1,624 com a sorte de 100$, dous meios n. 3,831 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [285ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da Igreja de S. Sebastião de Iguarassú [286ª], que se extrahirá na quinta-feira, 4 de janeiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 2.276 com a sorte de 4:000$000, 1 meio de n. 258 com a sorte de 100$000 1 quarto de n. 1,621 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$, 16$000, e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Sebastião de Iguarassú (286ª), que se extrahirá quinta-feira, 4 de janeiro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	[illegible]
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 1 meio da sorte de 4:000$ no n. 2276, 1 meio da sorte de 100$ no n. 258, além de outras de 32$, 16$ e 8$ da loteria 285.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 286ª, em beneficio da igreja de S. S. Sebastião de Iguarassú que se extrahirá quinta feira, 4 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 286ª, a beneficio da da igreja de S. Sebastião de Igoarassú, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista

O Sr. Feliz Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Leite puro garantido

Rua da Aurora n. 139, até as 7 horas da manhã; rua da Madre de Deus n. 1, até as 9 horas da manhã. Encontrará o publico desta cidade a realidade do annuncio, embora com grandes sacrificios do proprietario.

Garrafa 320 rs.

ALUGA-SE

uma casa sita á rua do Coronel Suassuna n. 193, com commodos para familia; a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 16.

Guarda nacional

O abaixo assignado avisa aos senhores officiaes da guarda nacional que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante uma modica remuneração quem; de seu prestimo quizer utilisar-se póde dirigir se ao escriptorio da rua 1º de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Ama. Precisa se de uma ama que compre e engomme para duas pessoas: na rua Bella n. 14 1º andar.

COMPRAS

— Compra se um bilhar usado com as suas pertenças, tudo em bom estado: a tractar no caes 22 de Novembro n. 26.

VENDAS
A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimentos, por modicos preços.

Bazar Victoria
Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario que foi desse estabelecimento continuar com elle, pretende vendel o pel balanço; a pessoa que pretendel o póde entender se com Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, das 9 ás 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

— Vende se uma boa casa de pedra e cal, na cidade de Palmares, rua Nova n. 21, com commodos para residir duas familias, ou mesmo para negocio, precisa de um pequeno concerto, isto mesmo se fará differença a quem queira negociar: póde dirigir se á rua da Imperatriz no Recife n. 34, que achará com quem tractar.

— Queijos pinha e londrinos, superiores, teem para vender ... Irmão & C. Rua do Bom-Jesus n 11

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Novas fazendas de gosto
PARA A FESTA
Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo as mais finas que tem vindo, covado, rs.	500
Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 710 e	640
Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda de ultimo gosto, covado a 640 e	500
Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado	500
Gorgorões assetinados para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado	800
Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado	500
Alpacas brilhantes, fortes cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado	500
Japonezas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado	400
Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado	320
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e	360
Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado	300
Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e	400
Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado	360
Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado	560
Baptistes grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado	200
Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado	280
Setins da China, fazenda muito delicada e de muita phantasia para vestidos, covado	360
Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, da 200 rs. o covado até	360

De todas estas fazendas dam-se amostras, deixando ficar penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aproveitem
240 rs. o covado
Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit-poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Exposição Universal
Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de taes objectos, pois que recebeu os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, esp rtilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARAO DA VICTORIA N 17

Charutos de Havana legitimos
Grande sortimento receberam
Bourgard & C.

Livraria Industrial
Rua do Barão da Victoria n. 7
Vende se

Papel de impressão de qualquer formato.
Dito de lustro de cores.
Tinta para impressão lytographica.
Papelão de superior qualidade e de diversos numeros.
Panno chagrin.
Diversos artigos para escriptorio.

Para festas!!!

Liquidamos algumas fazendas para acabar antes do fim do anno, e não entrarem em balanço.

Aproveitem!!
E' O 59!

Esplendido sortimento de merinós para vestidos, lindas cores a 700 rs. o covado! é de 1$200.

Ricos padrões em gorgurões ombré a 500 rs. o dito!

Alpacas lisas, todas as cores, finas, a 360 rs. o dito!

Frocos de neve ultimo gosto, a 240 rs. o dito!

Setinetas francezas largas a 320 rs. o dito é barato.

Idem Pompadour e bordados muito vivos a 500 e 600 rs.!

Fustões brancos bordados a 560 rs. o dito a elles.

Colxas de damasco de lã para noivas a 6$ são de 15$000.

Lençóes para cama de casal a 2$200 um!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Brim branco de linho fino n. 6 a 1$600 a vara!

Dito lona bom a 540 rs. o metro!

Córtes de meia casemira a 2$000 um! é pechincha.

Idem de casemira ingleza a 3$500! são de 6$000.

Casemira diagonal preta de duas larguras a 1$800 o covado!

Idem de cores a 1$100 e 1$600, idem o dito.

Chales Pompadour grandes a 3$500 um!

Idem de casemira idem a 2$500 (com defeito são de 6$000.

Seroulas bordadas a 16$000 a duzia!

Camisas brancas francezas finas a 86$000 a dita!

Peças de madapolão francez pelle de ovo 24 jardas a 6$500!

Idem de algodão T largo a 4$000, 20 jardas

Idem de esguião de algodão a 3$500!

Grande deposito de tecidos proprios para luto como sejam lãs, alpacas pretas, merinós de duas larguras a 1$200, granadinas, cretones, brins, casemiras, fichús pretos, franjas de seda a 3$000 um, e outras muitas fazendas que vendemos baratissimas.

Dispomos de pessoas para mandar as fazendas em casa das Exmas familias

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Fazendas brancas baratas
Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez afestado, tendo 12 jardas cada peça	3$000
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e	8$000
Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas	3$500
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com la gura necessaria, e sendo lavrada em alto relevo metro	1$440
Dito adamascado metro	2$000
Algodão francez enfestado, proprio para lençóes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro	1$280
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro	900
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençóes, metro	1$280
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro	2$000

Todas estas fazendas são baratissimas, attendendo as suas boas qualidades, e vendem-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40 RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	3[illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	[illegible]

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 4, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 53

FUNILARIA

A rua Larga do Rosario n. 2A

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

PECHINCHA

Vende se um terreno com 250 palmos de frente e 300 de fundo, na estrada de Belem, perto da estação do Campo Grande, com muitos arvoredos de fructo; quem pretender dirija-se ao escriptorio deste *Diario*.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Lagostinhos em latas.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunder Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Vinho do Douro
Mesa

Superior vinho tinto, sem confeição — **Menéres e Chamiço** — em quintos e ancoretas.

Superior vinho tinto, das **Quintas do Barrosa e Silveira** — fraco para doentes, em caixas de duzia.

Sobre mesa

Porto e Madeira — Vinhos finos garantidos, de diversos preços, em quintos, decimos, vigesimos e caixas de duzia.

Cal nova de Lisboa.
Café velho do Ceará.

CUNHA IRMÃO & C.
34—MADRE DE DEUS—34

Chegaram

para a loja n. 20 da rua 1º de Março a mais esplendida collecção de vestidos montados em cartão, e uma infinidade de artigos para senhoras, os quaes reclamam suas attenções:

Lindos córtes de crepe de l'Inde a 12$000, é pechincha.

Córtes de cretone, primorosamente enfeitados com setineta, de 16$ á 25$

Córtes de fustão de côr, novidade nesse genero, á 22$000

Córtes de cretones, enfeitados com finas rendas, á 25$000

Saias bordadas a 4$ uma, é barato !!!

Robe de chambre de linho á 6$!!!

Lenços de cambraia bordados á 4$ a duzia.

Meias alvas a 6$ a duzia.

Cretones claros para vestido á 30 rs o covado.

Popeline de quadros, fazenda de 700 rs. o covado, por 300 rs

Bolsa de palha grande sortimento, á 2$500 uma !!!

Casemiras mescles, apropriadas para paletós de senhora, á 4$ o covado !!!

Brilhantina branca a 500 rs. o covado, é pechincha !!

E muitos outros artigos que deixam de ser mencionados.

A's barateiros da rua 1º de Março n. 20 (junto ao Louvre)

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 31, esquina da rua do Amorim.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se e troca-se, novos e usados.

FABRICA E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como selhões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos. Assim como tem um sortimento de selins esilhões inglezes com toque de avaria

---

Attenção
Ao Muzeu Victoria

Para este já bem conhecido estabelecimento acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia como sejam

Para senhoras

Variado sortimento de leques de setim e madeira com lindas inscripções.

Espartilhos **Lyonnais satin** brancos e de cores, o mais aperfeiçoado e mais commodo que se póde desejar, fabricados pelos melhores modistas de Paris.

Espartilhos Jeanne d'Arc—ceinture regent.

Botões de setim e gorgurão de variadas cores.

Fitas **Cotolé-satin double** alta novidade.

Véos e capellas para noivas.

Laços de renda e gaze para senhora.

Para presentes

Lindos albuns com musicas para retratos.

Caixas com estojos e musica para costura.

Porta joias de crystal.

Porta grampos, alfinetes e anneis.

Caixas de velludo com perfumarias

Bonecas com movimentos elegantemente vestidas e infinidades de artigos que tornar se hia enfadonho mencional-os e que vem ficar sabendo dando um passeio

Ao Muzeu Victoria n. 23
A' rua do Barão da Victoria

Livraria Industrial
Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se os seguintes livros de instrucção primaria, pelo Dr. Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas).

1º, 2º e 3º livros de leitura.
Grammatica portugueza.
Lusiadas de Camões.
Geometria popular.
Noções de arithmetica.
Novo methodo para o ensino da lingua franceza, por F. Ahn.
Livros de instrucção secundaria e de direito.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus acaba de receber pelo vapor francez *S. Martin*, superior potassa da Russia em barris e caixas, e vende em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Vende-se

uma bonita igreja, ricamente acabada, tendo as pertenças e imagens muito proprias para presente de festas: na rua do Imperador numero 31, armazem.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Congresso de Instrucção Publica

MINISTERIO DO IMPERIO

Sua Magestade o Imperador ha por bem que no dia 1 de junho de 1883 se reuna na capital do Imperio um congresso para tractar de questões que interessem á instrucção publica na côrte e nas provincias.

Na convocação, organisação e trabalhos do mesmo congresso serão observadas as seguintes disposições:

Art. 1.° O congresso se dividirá em duas secções: a 1ª secção se applicará ao estudo de questões relativas ao ensino primario secundario e profissional; a 2ª se occupará de questões concernentes ao ensino superior.

Art. 2.° Terão assento na 1ª secção:

Os cidadãos que hajam exercido o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios do imperio;

O inspector geral e mais membros do conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte,

Os delegados que, em numero de seis, elegerem dentre si os delegados da inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria no municipio da côrte em reunião para esse fim convocada e presidida pelo inspector geral;

Os reitores e os professores cathedraticos do imperial collegio de Pedro II;

O director e os professores cathedraticos da Escola Normal da côrte;

Os delegados que, em numero de tres, elegerem dentre si os professores publicos de instrucção primaria do municipio da côrte, em reunião para esse fim convocada e presidida pelo inspector geral;

Os delegados que, em numero de tres, elegerem dentre si os directores de estabelecimentos particulares de instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte em reunião para esse fim convocada e presidida pelo inspector geral;

As professoras publicas de instrucção primaria do municipio da côrte que, em numero de tres, forem propostas pelo inspector geral;

As directoras de estabelecimentos particulares de instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte que, em numero de tres, forem propostas pelo inspector geral;

O director da academia das bellas artes, e o delegado que dentre si elegerem os professores da mesma academia em reunião para esse fim convocada e presidida pelo director;

O delegado que dentre si elegerem os professores do collegio naval;

O delegado que dentre si elegerem os professores do curso preparatorio annexo á escola militar;

O delegado que dentre si elegerem os professores do curso preparatorio do seminario episcopal do Rio de Janeiro;

O delegado que dentre si elegerem os professores de cada um dos cursos de preparatorios annexos ás Faculdades de Direito em reunião para esse fim convocada e presidida pelo director da Faculdade;

Os inspectores ou directores da instrucção publica nas provincias, e, no impedimento de qualquer delles, o delegado que dentre si elegerem os professores publicos de instrucção primaria e secundaria da capital da provincia;

O presidente da associação Promotora da Instrucção;

O presidente da sociedade Auxiliador da Industria Nacional;

O presidente do Instituto Pharmaceutico;

O presidente da Sociedade Propagadora das Bellas Artes e o delegado que dentre si elegerem os membros do conselho da mesma sociedade;

O director do Lyceu de Artes e officios do Rio de Janeiro;

O director do Instituto dos Meninos Cégos;

O director do Instituto dos Surdos-mudos;

O director do Asylo de Meninos Desvalidos;

O presidente da Illma. Camara Municipal;

O inspector geral das Escolas Municipaes da côrte;

O presidente da junta central de hygiene publica;

O engenheiro das obras do Ministerio do Imperio;

O delegado que dentre si elegerem os membros do Instituto dos Bachareis em Lettras;

O delegado que dentre si elegerem os membros do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico Brasileiro;

As mais pessoas que o governo convidar dentre as que se houverem distinguido no magisterio ou se recommendarem como autores de obras publicas sobre instrucção primaria e secundaria.

Art. 3.° Terão assento na 2ª secção:

Os cidadãos que hajam exercido o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios do imperio;

Os directores e lentes cathedraticos da Escola Polytechnica e da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

Os directores das Faculdades de Direito e da de Medicina da Bahia, e o delegado que dentre si elegerem os lentes cathedraticos de cada uma das faculdades em reunião para esse fim convocada e presidida pelo respectivo director;

O director do Imperial Observatorio;

Os directores da Escola Militar, da Escola de Marinha e da de Minas de Ouro-Preto;

O director do Museu Nacional;

O delegado que dentre si elegerem os professores do curso theologico do Seminario Episcopal do Rio de Janeiro;

O delegado que dentre si elegerem os membros da Academia Imperial de Medicina;

O delegado que dentre si elegerem os membros do Instituto da ordem dos advogados brasileiros;

O delegado que dentre si elegerem os membros do Instituto Polytechnico;

O delegado que dentre si elegerem os membros do Club de Engenharia;

As mais pessoas que o governo convidar dentre as que se houverem distinguido no magisterio ou se recommendarem como autores de obras publicadas sobre instrucção superior.

Art. 4.° A's eleições que, na forma dos artigos antecedentes, tiverem de ser presididas por funccionarios dependentes do Ministerio do Imperio, proceder-se-ha na côrte e nas provincias até 15 dias depois do conhecimento das presentes disposições pela sua publicação official, communicando se immediatamente o resultado ao governo.

O mesmo Ministerio fará as communicações necessarias para que as demais eleições se realizem em tempo conveniente.

Art. 5.° Além de um presidente honorario, que será o ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o congresso terá um presidente, dous vice-presidentes e dous secretarios, nomeados pelo governo.

Para auxiliar os secretarios haverá um escripturario, tambem nomeado pelo governo e cujos serviços serão remunerados.

Art. 6.° As conferencias do congresso versarão sobre as questões indicadas no programma annexo, que poderá ser alterado pelo governo, se assim parecer conveniente.

O governo designará opportunamente as pessoas que terão de formular pareceres sobre as diversas questões e determinará a ordem em que estas serão submettidas á discussão.

Art. 7.° Os pareceres a que se refere o artigo antecedente deverão conter a exposição dos factos attestados pelas estatisticas e relatorios concernentes á instrucção publica e terminar por uma proposta que sirva de base ás discussões e deliberações do congresso.

Tres mezes antes do dia marcado para a abertura do congresso, serão entregues os pareceres ao presidente, o qual, á proporção que os receber, os mandará imprimir por extracto, que será distribuido pelos membros do congresso com a necessaria antecedencia.

Art. 8.° Os membros do congresso encarregados de dar parecer sobre as questões do programma deverão receber e transmittir ao presidente as informações e trabalhos que acerca do assumpto lhes forem remettidos por quaesquer pessoas.

Art. 9.° Até quatro mezes antes do dia marcado para a abertura do congresso poderão os seus membros ou outras pessoas propôr ao presidente, para serem discutidas, quesquer questões além das indicadas no programma.

As questões assim propostas serão pelo mesmo presidente sujeitas á consideração do Governo que, se o julgar conveniente, as fará publicar designando logo as pessoas que sobre ellas deverão emittir parecer.

Art. 10° As sessões do congresso serão publicas.

As redacções dos jornaes diarios, mediante concessão do presidente, terão no recinto dos trabalhos logar apropriado de onde possam tomar apontamentos.

Art. 11° Dos trabalhos de cada sessão se lavrará acta, na qual serão lançados em resumo os discursos proferidos.

Art. 12° O congresso funccionará duas ou tres vezes por semana, e o numero de suas sessões não deverá exceder a trinta, não contadas as de abertura e encerramento, que serão solemnes.

Art. 13° Os trabalhos do congresso começarão pelos da 1.ª secção, e só depois de discutidas todas as questões da competencia d'esta, ou as de maior interesse, a juizo do Governo, principiará os da 2.ª

Art. 14° Dará entrada no congresso:

Aos membros eleitos o officio em que lhes fôr communicada a sua eleição.

Aos não eleitos o aviso ou carta de convite que lhes tiver dirigido o Governo.

Art. 15° O Governo dará regimento para as sessões do congresso e designará o edificio em que ellas terão de celebrar-se.

Art. 16° Terminados os trabalhos do congresso, por haverem sido discutidas todas as questões do programma ou as que o Governo julgar de maior interesses, o presidente organisará e apresentará ao ministro e secretario de estado dos negocios do imperio um relatorio contendo, não só a apreciação das discussões e deliberações sobre cada um dos pontos tractados como a indicação dos meios praticos de levar a effeito as providencias e reformas reputadas necessarias ou convenientes.

Acompanharão o relatorio, além das actas das sessões, os pareceres elaborados pelos membros do congresso, os discursos que houverem sido publicados integralmente e quaesquer trabalhos de merecimento recebidos pela fórma indicada no art. 8.°

Art. 17. Serão concedidas passagens de vinda e volta ás pessoas de fóra da côrte que tiverem de comparecer, e o Governo se entenderá com os presidentes das provincias para que facilitem, sem perda de vencimentos, a sahida dos empregados convidados ou eleitos para o congresso.

——

Programma das questões sobre que devem versar as conferencias do congresso

1.ª SECÇÃO

Instrucção primaria, secundaria e profissional

1.ª Estado do ensino primario, secundario, e profissional. Vicios e lacunas de sua organisação. Providencias e reformas necessarias.

2.ª Liberdade do ensino primario e secundario.

3.ª Ensino primario obrigatorio. Meios de tornal-o effectivo.

4.ª Organisação dos jardins da infancia.

5.ª Classificação das escolas primarias. Disciplinas que devem ser ensinadas. Material escolar.

6.ª Methodos e programmas de ensino nas escolas primarias e nos estabelecimentos de instrucção secundaria: sua reforma. Adopção de livros.

7.ª Ensino de moral e de religião nas escolas primarias, nos estabelecimentos de instrucção secundaria e nas escolas normaes.

8.ª A educação physica nos jardins da infancia, nas escolas primarias e nos collegios.

9.ª Hygiene escolar.

10ª Systema disciplinar e meios de emulação para os alumnos dos jardins da infancia, das escolas primarias e dos estabelecimentos de instrucção secundaria.

11ª Medidas conducentes a tornar effectiva a inspecção do ensino primario e secundario.

12ª Coeducação dos sexos nas escolas primarias, nos estabelecimentos de instrucção secundaria e nas escolas normaes.

13ª O regimen do internato nos estabelecimentos de instrucção secundaria e nas escolas normaes.

14ª Organisação das bibliothecas e museus escolares e pedagogicos. Caixas economicas escolares.

15ª Organisação do ensino secundario para o sexo feminino.

16ª Mesas de exames geraes de preparatorios na côrte, processo dos exames. Exames geraes nas provincias.

17ª Creação de um fundo escolar na côrte e nas provincias para auxiliar as despezas da instrucção primaria.

18ª Concessão aos estabelecimentos de instrucção secundaria, mediante certas garantias e condições, da prerogativa de serem validos os respectivos exames para a matricula nos cursos superiores.

19ª Concessão, mediante certas garantias e condições das prerogativas de que goza o imperial collegio de Pedro II aos estabelecimentos de instrucção secundaria que seguirem o mesmo plano de estudos.

20ª Escolas normaes. Sua organisação, plano de estudos methodos e programmas de ensino.

21ª Imperial collegio de Pedro II. Sua organisação e plano de estudos.

22ª Organisação do professorado para os jardins da infancia e para o ensino primario e secundario. Seus direitos e prerogativas. Incompatibilidades e medidas disciplinares a que deve estar sujeito. Meios de animação.

23ª Organisação e attribuição do conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte.

24ª Escolas profissionaes e de aprendizado: sua organisação. Material technico.

25ª Educação dos cegos.

26ª Educação dos surdos-mudos:

27ª Educação dos adultos e das adultas.

28ª Meios de desenvolver a instrucção primaria nos municipios ruraes.

2.ª Competencia dos poderes geraes para crear estabelecimentos de ensino primario e secundario nas provincias.

2.ª SECÇÃO

Instrucção superior

1.ª Estudos do ensino superior. Vicios e lacunas da sua organisação. Providencias e reformas necessarias.

2.ª Creação de uma universidade. Sua organisação. Faculdades que a devem constituir. Condições de autonomia das faculdades existentes nas provincias e da Escola de Minas de Ouro Preto em relação á universidade.

3.ª Organisação do conselho universitario e do conselho superior de instrucção publica. Attribuições de cada um d'elles. Creação de uma inspectoria geral de instrucção superior.

4.ª Faculdade de Direito. Curso especiaes que deve comprehender. Plano de estudos de cada um d'estes cursos. Ensino pratico.

5.ª Faculdade de Medicina. Cursos especiaes que deve comprehender. Plano de estudo de cada um d'elles. Ensino pratico.

6.ª Escola Polytechnica. Cursos especiaes que deve comprehender e seu plano de estudos. Ensino pratico.

7.ª Creação de uma faculdade de lettras. Sua organisação e plano de estudos.

8.ª Creação de uma faculdade de sciencias religiosas. Sua organisação e plano de estudos.

9.ª Escola de Minas de Ouro-Preto. Sua organisação e ensino.

10ª Organisação do professorado dos estabelecimentos de ensino superior. Seus direitos e prerogativas. Incompatibilidades a que deve estar sujeito. Meios de animação.

11ª Processo e julgamento dos exames nos estabelecimentos de ensino superior.

12ª Systema disciplinar e meios de emulação para os alumnos dos estabelecimentos ensino superior.

13ª Coeducação dos sexos nos estabelecimentos de ensino superior.

14ª Liberdade do ensino superior.

15ª Cursos livres nos estabelecimentos de ensino superior.

16ª Faculdades livres. Suas prerogativas. Limites da fiscalisação que sobre elles deve exercer o Estado.

16ª Competencia dos poderes provinciaes para crear estabelecimentos de ensino superior.

JURISPRUDENCIA

FORO COMMERCIAL

Questões relativas ao lugar italiano Vincenzo

(*Continuação*)

Accordão em Relação, etc.

Que, expostos e relatados os autos, depois de feito o sorteio dos juizes e discutida a sua materia, aggravados não foram os aggravantes Visconde do Livramento e de Varieux, consul da França, pelo despacho o decisão do juiz especial do commercio do Recife, do qual recorreram, firmando-se no § 15 do art 669 do Decr. n. 737 de 25 novembro de 1850 porquanto os fundamentos expressados nesse despacho não foram ellididos pelo que consta das minutas de fl e fl., os quaes fundamentos, corroborados e explicados ainda pelo que adduzio o mesmo juiz aggravado na contra minuta de fl. adoptam e julgam conformes a direito e aos autos.

Custas por cada um dos aggravantes. Recife, de fevereiro de 1882.—*Domingues Silva*, presidente interino.—*S. F. de Araujo Jorge.—A. P. Lobão.—Toscano Barreto.*

—

Saunders Brothers, allegando que a fiança prestada em cumprimento da decisão de 1° de fevereiro não devia ficar vigorando indefinidamente, emquanto approuvesse ao Visconde do Livramento, requereram que se lhe marcasse um prazo dentro do qual, a não propor elle a acção, ficasse a fiança sem effeito. Mandando vir nos autos a petição, e verificando que aquelle Visconde e o consul da França tinham interposto aggravo, dei este despacho.

Despacho

Tendo sido interpostos dous aggravos da decisão de fl, depois de decididos os mesmos, resolverei. Recife, 7 de fevereiro de 1882.—*Montenegro.*

Negado provimento aos aggravos, quando vieram os autos conclusos exarei o seguinte

Despacho

Cumpra-se o Accordão.

Em deferimento a petição de fl., marco ao Visconde do Livramento o prazo de 60 dias para intentar a acção, que por ventura entenda dever propor ficando, se não a fizer nesse prazo, sem effeito a fiança que fôr prestada em cumprimento da sentença de fl.

Indefiro a 2ª parte da petição, porque a quantia alli mencionada foi retirada do Banco pela razão constante da petição de fl. Recife, 20 de março de 1882.—*Montenegro.*

Saunders Brothers, representante dos *Lloyds inglezes* e H. Burle & C. representantes da *Comité de Paris*, receberam as quotas correspondentes e prestaram fiança.

O Visconde do Livramento apresentou um requerimento, no qual, dizendo que tinha sido intimado do prazo que lhe foi marcado, mas que, tendo considerações de facto e de direito a fazer contra o mesmo, pedia que para esse fim lhe concedesse vista dos autos por 48 horas.

Despacho

Dê-se a vista pedida.—Recife, 21 de março de 1882.—*Montenegro.*

Indo os autos com vista a seu advogado, escreveu este a cota seguinte:

Tendo o gerente do consulado francez reclamado do despacho, que mandou entregar parte do producto da carga do *Vincenso* a Saunders Brothers & C. e a H. Burle & C., e dizendo respeito a entrega de tal producto a fiança por elles prestada, e que só durará por 60 dias, se meu constituinte dentro desse prazo não intentar a acção, a que tenha direito, aguardo-me para a decisão de V. S na reclamação do dito gerente, e então direi sobre o prazo assignado ao meu constituinte. Recife; 23 de março de 1882.

Petição do gerente do Consulado Francez.

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Etienne Dumax. chanceller gerente do Consulado Francez, unico representante das companhias francezas, seguradoras de todo o carregamento do *Vincenso*, requer a V. S. se digne mandar passar mandado de levantamento da quantia depositada no Banco Inglez e pertencente ao ditos seguradores. Nestes termos pede deferimento. E R. M Recife, 23 de março de 1882.

Despacho

Sim, em termos. Recife, 23 de março 1882.—*Montenegro*

Duvida do Escrivão

Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—Tendo os demais interessados prestado fiança para levantar o que lhes tocou no rateio do producto da carga do *Vincenzo*, tenho duvida em cumprir o respeitavel despacho de V. S., que entretanto mandará o que entender. Recife 24 de março de 1882 —O escrivão. *José Franklin de Alencar Lima.*

Entregue pelo escrivão ao advogado, este, antes de me apresentar, fez esta

Replica

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Informando o escrivão Franklin que uma parte do producto da carga do *Vincenzo* foi levantada *pelos interessados* e não havendo quem represente os seguradores da carga além do supplicante, este requer a V. S. se digne mandar, que os ditos *interessados* [illegible] receber do para o deposito, afim de ser entregue ao supplicante, unico representante de todos os interessados na carga do *Vincenzo*, reparando-se deste modo o damno causado aos seguradores francezes pelo despacho, que mandou levantar a quantia recebida por Saunders Brothers & C., que não representam seguradores, nem exhibiram procuração, e bem assim por H. Burle & C., que tambem não tem procuração da companhia, de que se dizem representantes, e da qual tiveram ordem em contrario. Nestes termos. Pede deferimento. E R. M. Recife, 23 de março de 1882.

Despacho

Venha nos autos. Recife, 23 de março de 1882.—*Montenegro.*

Despacho nos autos

Use o supplicante de fl. (Visconde do Livramento) da vista que lhe foi concedida para allegar no prazo que pedio, o que entender conveniente sobre o despacho de fl., pois que relação alguma tem a pretenção de fl. de pessoa diversa com o prazo que lhe foi marcado, para que só possa, como pretende a fl., fazer suas allegações, quando fôr esta resolvida. Recife, 27 de março de 1882.—*Montenegro.*

Indo os autos com vista ao advogado do Visconde do Livramento, este ainda recusou se a responder, lendo-se em sua resposta os seguintes trechos: « Assim pois, logo que V. S. deferir a petição de fl., o respondente saberá defender o seu direito pelos meios legaes, não podendo V. S. obrigal-o a fallar, desde que por ora não o julga conveniente, antes de ser por V. S. deferida uma petição, que até hoje não foi despachada. Só depois do despacho de V. S. na petição de fl. o respondente dirá o que julgar conveniente. » Recife, 28 de março de 1882.

No dia 29 nova petição dirigio o gerente do Consulado Francez pedindo ainda uma vez a entrega de todo o producto a elle gerente, por ser o unico competente para recebel-o e—« protesta contra a violação da Convenção Consular entre o Brasil e a França e fará a devida reclamação pelos meios internacionaes autorisados pela dita Convenção, se V. S., desrespeitando as prerogativas do supplicante em sua qualidade de representante da França, deixar de attender ao que por vezes tem reclamado. »

Despacho nos autos

A pretenção de fl. e fl., repetida a fl., já foi desattendida pela sentença de fl. e accordão de fl., pelo que d'ella não se póde mais conhecer, e sim dar cumprimento ao que já foi decidido em 1ª e 2ª instancia.

Saunders Brothers & C. e H. Burle & C. foram reconhecidos e aceitos em juizo como representantes dos *Lloyds inglezes* e da *Comité de Paris*, como se vê dos 1° e 2° appensos, especialmente da sentença de fl., que assim expressamente os qualifica (14) sendo elles desattendidos, não por falta de poderes para pedirem a entrega das mercadorias, mas por não assistir esse direito, attentas as circumstancias, as companhias de seguros, que elles representavam.

Aquelles, posteriormente, ainda aggravaram de um despacho e subindo os autos ao Superior Tribunal da Relação, tomou este conhecimento do recurso, reconhecendo assim implicitamente a legitimidade de sua intervenção.

Em face do exposto não me era, nem é mais licito desconhecer essa legitimidade.

Se a autorisação ou poderes ao mesmo conferidos, e que os habilitaram a ser recebidos em juiz, pedindo a entrega das mercadorias (ou de seu producto, que importa a mesma cousa) como representantes d'aquellas companhias, foram revogados ou cessados, não consta isso dos autos.

Em todo o caso se irregularmente qualquer d'elles ou ambos, occultando essa circumstancia, receberam indevidamente aquillo que já não podiam fazer, estão responsaveis para com as ditas companhias, ás quaes cabe fazer qualquer reclamação n'esse sentido, visto que, já se tendo apresentado em juizo, não se póde mais consideral-as ausentes para serem representadas pelos consules.

Passe se por tanto mandado para serem entregues ao supplicante de fl., prestando previamente fiança, as quotas que couberam ás companhias francezas *La Foncière* e *Comité do Havre.*

(*Continúa*)

——

(14) Do Dr. J. Gonçalves Lima

FOLHETIM

——

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

——

(Continuação do n. 1)

XXXIII

Em que Malcraft começa a acreditar que é possivel ter-se enganado

A' noite, Appiani dispoz-se a cumprir a palavra dada a Malcraft

Foi aos aposentos da rainha, que, sentada, meditando, em frente a uma janella aberta, olhava distrahidamente para as estrellas.

O céo estava radiante e de um brilho sem igual, um verdadeiro cofre de diamantes.

Por minha honra, senhora, disse o astrologo, eis uma noite singularmente propria para o exercicio da minha arte. Não quererá fazer algumas observações astrologicas hoje? A occasião é soberba.

— Realmente, disse Isabel, despertando da sua meditação, tem razão, meu caro Appiani; tenho, como sabe, muita fé na sua sciencia maravilhosa

Appiani inclinou-se, preparou os seus instrumentos e começou os seus calculos

Tomou para Isabel a *casa* de Venus, e, depois de ter coberto de algarismos uma grande folha de pergaminho, declarou á rainha, anciosa e perturbada, que a infeliz casa estava ameaçada, ao mesmo tempo pelos raios de Jupiter, os chifres do Touro, a espada de Orion e a cauda da Grande Ursa, o que constituia para a rainha, representada por Venus, um conjuncto de presagios os peiores possiveis.

— Mas qual a causa d'esses presagios? perguntou a rainha.

Appiani tornou a applicar o olho ao oculo.

— Oh! é singular!... disse elle, ao cabo de um instante.

— O que vê, então, Sr. astrologo?.. Responda... responda depressa!.

— A virgem é ameaçada por Venus... e emquanto ficar sob essa influencia, ha de ser, senhora, perdôe que o diga—victima de desgraças que nenhum poder humano conseguirá conjurar.

— Isso está singularmente de accordo com o que disse o monge, murmurou Isabel. E o moço? tornou ella.

— O moço?.. disse Appiani, um pouco embaraçado, visto como Malcraft esquecera-se completamente de fallar-lhe em Oliverio.

— Sim... esse Oliverio!.... não está em perigo?.. elle?

Comprehendendo pela entonação com que a rainha pronunciou essas palavras, que as suas intenções eram pouco benevolas para aquelle a quem se referia, o astuto italiano respondeu:

— Espere, senhora... espere... Ah! eu estou vendo... Elle está em perigo de vida.

— Perigo grave?

— Sim, senhora muito grave.

Pelo rosto de Isabel passou um clarão sinistro.

— E...? tornou ella, elle succumbe?...

— Não me é possivel ainda precisar nada a esse respeito... pois as minhas observações precisam ser confirmadas pelo calculo. O que posso affirmar, senhora, é que muito lhe ha de custar a salvar-se... se salvar-se!

— Muito bem, Appiani, disse a rainha, estou satisfeita com os seus serviços... e ahi tem para recompensal-os.

Dizendo estas palavras, offereceu ao astrologo uma bolsa que parecia sufficientemente cheiada e que este apressou-se em fazer desapparecer na sua escarcella.

— Hoje não preciso mais dos seus serviços, Appiani; vou descançar um pouco. Não deixe de vir amanhã.

Depois de inclinar-se até o chão diante de Isabel, Appiani retirou-se com um ar magestoso dos mais imponentes.

— Se o monge não ficar contente!... disse elle, afastando-se. Vou agora dar lhe conta da minha missão e receber os cinco escudos que me tocam.

No dia seguinte, como ficara combinado, Malcraft foi procurar a rainha, de manhã.

Esta fez-lhe a confissão completa do que se passara entre ella e Oliverio.

— E essa joven Yolanda, perguntou Malcraft, com uma emoção que difficilmente conseguio dissimular, que fim levou?

— Um acaso maravilhoso permittio que ella escapasse ao seu raptor. Illudindo a vigilancia de que era objecto, conseguio fugir.

Malcraft estremeceu de prazer.

— Se não é a salvação completa, pensou elle, é a liberdade.

E, dirigindo-se á rainha com severidade:

— Haja o que houver, senhora, jura, sobre esse pedaço da verdadeira cruz, que tem ahi no seu relicario, que nada mais ha de tentar contra essa moça?

— Eu o juro, irmão!... e... e não serei condemnada?.

Deus tomará em consideração a sua renuncia, senhora, quando soar a sua ultima hora, eu o garanto, eu, pobre monge indigno, humilde depositario da sua suprema vontade

Isabel respirou.

— Decididamente, disse Malcraft, de si para si, esse canalha de Appiani é um homem honesto. Não furtou o meu dinheiro.

— Não faz idéa, irmão, tornou Isabel quanto sinto me alliviada e disposta á clemencia. Até esse moço... esse pobre Oliverio estou disposta a auxilial-o nas suas pesquizas.

Malcraft fitou a rainha.

O olhar d'esta era de uma ternura infinita, em uma palavra, todas as suas feições tinham uma expressão de bondade, que não lhes era habitual.

— Sim... tornou ella, fui uma louca por querer mal a esse rapaz pela fidelidade que queria guardar para com a sua apaixonada... pela sua franqueza... pela sua confiança. Deveria, pelo contrario, eu, mulher, apreciar essa constancia no amor, sempre rara, e especialmente hoje em dia. Estimaria que elle estivesse aqui! eu lhe manifestaria um pezar tão vivo do mal que causou o meu capricho insensato e criminoso, que estou certa que elle me perdoaria. Oh! sim... poria á sua disposição tudo quanto me resta de poder para entregar-lhe aquella a quem elle ama tão profunda e lealmente.

E dizendo isto, levantou para o céo os seus olhos de madona.

Malcraft olhava para ella com um pasmo que não podia disfarçar, tão incomprehensivel parecia-lhe essa metamorphose.

O pobre monge tinha estudado muito os homens, mais, infelizmente, muito pouco as mulheres.

Alem disso, Isabel não era d'aquellas que facilmente se comprehendem.

Dizia elle, pois, de si para si: E por que não dirá ella neste momento, pelo menos, o que pensa? E' um espirito singular, todo de phantasia e de primeiros impulsos. Hontem, odienta e implacavel; hoje, indulgente e facil.. até que um vento contrario faça gyrar de novo esse catavento E depois, é possivel que ella não tivesse sentido por esse moço senão um capricho de algumas horas... e que já nem se lembre mais disso!... Sei que tem esse costume. E' provavel que hoje esteja de boa fé Se ella quizer, póde ser nos muito util nesta occasião. Por que, por exemplo, não ha de Oliverio, cercando-se de precauções, pedir-lhe uma audiencia?

— Oh! continuou Isabel se por acaso elle viesse procurar-me, veria pelo acolhimento que eu lhe faria, que tudo esqueci... menos o reconhecimento que lhe devo Infelizmente, disse ella, suspirando, elle ficou em Paris.

— Talvez venha até aqui, senhora, disse Malcraft. Elle sabe que o seu unico arrimo é a rainha; elle nada suspeita. E' natural que venha pedir auxilio a uma protectora tão altamente collocada.

— Sim... é verdade.. póde ser... e eu seria verdadeiramente feliz, irmão, eu o juro... Esse moço, tornou Isabel com bondade, é uma espada valente, um coração fiel, e eu preciso muito de homens desses a meu lado! Eu estimaria ligal-o a mim pela amizade... Esperemos que o Céo ouça a minha prece!

Malcraft não sabia mais o que pensar. e mão grado seu, sentia a influencia espantosa d'essa terrivel feiticeira.

Sob a influencia d'essas palavras tão affectuosas, elle sentia que não estava longe de renunciar aos seus projectos primitivos.

— Não conhece, por acaso, esse joven Oliverio? perguntou a rainha.

— Diabo! pensou Malcraft cuja prudencia não o tinha de todo abandonado, não nos comprommettamos. Quem sabe? Isabel repetio pergunta.

— Eu, senhora, respondeu o monge, nunca o vi. Não moro em Paris, como sabe.

— Tanto peior. Os rostos francos e leaes como o seu são raros neste tempo maldito. E enfim. Deus o guarde!

Com estas palavras, a rainha levantou se. Malcraft imitou-a.

— Póde retirar se, irmão, disse Isabel. A rainha agradece a santa consolação que deu-lhe e pede que continue a dar lh'a.

O monge estendeu as mãos sobre a cabeça curvada da sua penitente, e sahio

Depois que cahio o reposteiro, a physionomia de Isabel recobrou a sua expressão habitual.

— Oh! sim! que venha!... murmurou ella em voz cheia de ameaças surdas; se eu o tornar a ver!

. . . .

Malcraft ao sahir dos aposentos da rainha, parecia distrahido e preoccupado.

— Deveria eu aconselhar Oliverio, informando-o da sorte de Yolanda, que foi ter á rainha?... A minha primeira idéa foi de obstar a que o fizesse... mas agora!... Entretanto, quem poderá affirmar que ella não é sincera? . E' verdade que parece sêl-o... mas... essa Isabel é um enigma!.. Por outro lado, se elle não conseguir a sua protecção, não terá que arrepender-se? Decididamente o caso é embaraçoso.

Reflectio um pouco; depois, levantando a cabeça com resolução:

— Vou a Langeais, disse elle. Hei de vêl-os... apresentarei as minhas idéas e tomarei o seu conselho. Sim, esse é o melhor partido.

Indo então á estribaria do convento, escolheu um cavallo, sellou-o, e, ao passar por Frei Justiniano:

— Se o Revd. prior ou a rainha perguntarem por mim, diga-lhes, irmão, que fui passar um dia em Tours e visitar o cura de Saint Gatien, afim de submetter-lhe certas duvidas que appareceram a respeito de algumas partes do meu sermão e que obrigam-me a demorar a minha predica alguns dias.

E, pondo o cavallo a trote largo, afastou-se na direcção de Langeais, atravessou Tours, tomou á esquerda, passou por Luynes e Cinq Mars, e parou diante da casinha de Jehan.

Vio o pae occupado em podar os arbustos do seu jardim.

— Oh! ah! mestre Jehan, gritou Malcraft, apeando-se com agilidade; está de humor bucolico hoje?

Ouvindo a voz de Malcraft, Jehan levantou a cabeça.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL